

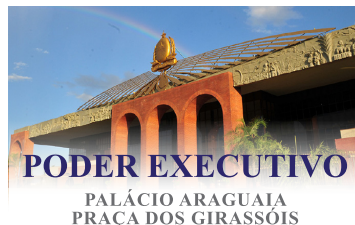


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 Nº 6519



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 407 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003023, resolve

PROMOVER

CÍCERO RIBEIRO GOMES, matrícula 799418-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 408 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/002944, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	25
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	27
SECRETARIA DA MULHER	28
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42
SECRETARIA DO TURISMO	43
ADAPEC	45
AGETO	46
ATI	47
DETRAN	47
IGEPREV	54
NATURATINS	55
UNITINS	56
TRIBUNAL DE CONTAS	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

PROMOVER

CLEBEM SOUSA ANDRADE, matrícula 696204-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 409 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003046, resolve

PROMOVER

HELBERT PAULA DA SILVA SANTOS, matrícula 656139-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 410 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/002450, resolve

PROMOVER

LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS SOLANO, matrícula 939861-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "H", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 411 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003013, resolve

P R O M O V E R

MARCOS VINÍCIO RAMOS SALES, matrícula 801541-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 413 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/002935, resolve

P R O M O V E R

PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 307728-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 414 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e no art. 85, VI e §3º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2023/24830/003047, resolve



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

P R O M O V E R

RUBERVAL BARBOSA DA COSTA, matrícula 790208-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 443 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 8 de fevereiro de 2024:

1. GEILSON AIRES DA SILVA;
2. RENATA SOARES DE OLIVEIRA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 454 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs) - FCPM-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2024:

1. ALECSANDRO CAMPOS BEZERRA, matrícula 373488-1;
2. ALEIXO PEREIRA SOUZA, matrícula 756080-1;
3. ALLYSON BRITO RIBEIRO, matrícula 1070908-1;
4. ANDRÉ COSTA DE SANTANA, matrícula 1063677-1;
5. ANDRÉ LUÍS DA SILVA, matrícula 1096770-1;
6. ANICESSO CARVALHO ROSA, matrícula 952403-1;
7. ANTÔNIO CÉSAR RAMOS NUNES, matrícula 1020803-1;
8. ANTÔNIO DA LUZ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 857406-1;
9. ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS, matrícula 740310-2;
10. APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 760769-1;
11. ARILDES GOMES DE QUEIROZ, matrícula 1057553-1;
12. CASSIANO LIMA DA SILVA, matrícula 1096265-1;
13. CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 1016393-1;
14. CLÁUDIO FERREIRA DE LIMA, matrícula 892601-4;
15. DANÚBIO GONÇALVES DE LIMA, matrícula 973960-1;
16. DELSON MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 844898-1;
17. DENIVALDO SANTOS MENDONÇA, matrícula 861458-1;
18. DOMINGOS ALVES NASCIMENTO, matrícula 749488-1;
19. EDILTON TOLENTINO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1050664-1;
20. EDIVAN MENDES DO NASCIMENTO, matrícula 39436-1;

21. EDMUNDO PAULINO PEREIRA, matrícula 780495-1;
22. EDUARDO LOPES VANDERLEY, matrícula 995050-1;
23. ELÍADE PIRES DA SILVA, matrícula 688864-3;
24. ELIZAMAR OLIVEIRA SILVA, matrícula 411519-1;
25. EMIVAL PEREIRA ROCHA, matrícula 670276-1;
26. EVANDRO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 822933-1;
27. FÁBIO MARTINS RIBEIRO, matrícula 831314-2;
28. FLÁVIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 766279-1;
29. FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MEDEIROS, matrícula 71356-1;
30. FRANCISCO NETO DE SOUSA VARGAS, matrícula 1094327-1;
31. FRANCISCO RODRIGUES LIMA, matrícula 804013-1;
32. GENISCARLOS BAIANO DA PENHA, matrícula 887873-3;
33. GEOVANE CARVALHO RÊGO, matrícula 876012-1;
34. GILVAN ALVES DA SILVA, matrícula 1019627-1;
35. GILVAN PEREIRA DE MORAIS, matrícula 855306-3;
36. GLAUBER SOUSA SILVA, matrícula 1014684-1;
37. HILTONAR JOSÉ BOTELHO, matrícula 855136-1;
38. IVO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 932295-1;
39. JECKSON DIAS BARBOSA, matrícula 1045539-1;
40. JOÃO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 956317-1;
41. JOÃO DIAS ARRUDA, matrícula 814870-1;
42. JOÃO DIAS TAVARES, matrícula 989130-1;
43. JOCELINO DE SOUSA SILVEIRA, matrícula 939022-1;
44. JOMAR SANTOS DE SOUSA, matrícula 862323-1;
45. JOSAFÁ DE CARVALHO SANTOS, matrícula 68280-1;
46. JOSAFÁ FIGUEIREDO MOTA, matrícula 841605-1;
47. JOSÉ ILMAR BATISTA RIBEIRO, matrícula 937748-1;
48. JOSÉ ROBERTO MACHADO, matrícula 54176-2;
49. JOSÉ WISLEY PEREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula 815187-1;
50. JOSIVALDO ALVES DE AQUINO, matrícula 1054651-2;
51. JUAREZ BARBOSA CIRQUEIRA, matrícula 971203-2;
52. LAND DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 953444-1;
53. LEANDRO DO EGITO GUIMARÃES, matrícula 929340-1;
54. LEANDRO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 46544-1;
55. LEANDRO SEVERINO BASTOS DE MOURA, matrícula 1042009-2;
56. LEOMAR DA CONCEIÇÃO ARRUDA, matrícula 77085-1;
57. LEONARDO TIBURCIO DE SOUSA, matrícula 11208848-1;
58. LUCENEDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 931710-1;
59. LUIZ DIAS SANTANA, matrícula 1023217-1;
60. MARCELO HENRIQUE DE PAULA COSTA, matrícula 88721-1;
61. MÁRCIO CASTANHEIRA RIBEIRO, matrícula 963206-1;
62. MARCOS AURÉLIO PASSOS DE MORAIS, matrícula 1051881-1;
63. MARCOS PEDRO DE SOUZA, matrícula 149461-1;
64. MILTON NETO COUTINHO LIMA, matrícula 1045806-1;
65. MURILO PEREIRA GUERRA, matrícula 1063596-1;
66. NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 898858-1;
67. OSÉAS DE PAULA AMORIM CRUZ, matrícula 70212-1;
68. OSMAR FIRMIANO MOURA, matrícula 887125-1;
69. PASCOAL HENRIQUE CARNEIRO, matrícula 828807-1;
70. PAULO ERNANES RIBEIRO DINIZ, matrícula 985883-1;
71. PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula 900142-1;
72. PAULO TAVARES DA SILVA, matrícula 1004395-1;
73. PEDRO SOARES DA SILVA, matrícula 75131-1;
74. ROGÉRIO MONTELO NOLETO, matrícula 992966-1;
75. RUY ÂNGELO DA SILVA, matrícula 973420-1;
76. SIDICLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula 880258-1;
77. SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 169850-1;
78. VALDINEZ SOUZA FERREIRA, matrícula 934528-1;
79. VALÉRIA SOUZA MAIA, matrícula 951915-2;
80. VILMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 747960-1;
81. WALDECI COSTA LEITE, matrícula 883211-1;
82. WEMERSON RUBENS RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 875901-1;
83. WENDEL ALVES DE DEUS, matrícula 11208210-1;
84. WESKLEY VIANA RODRIGUES, matrícula 63591-1;
85. WILDINEY ALVES DE FIGUEIREDO, matrícula 65216-1;
86. WILLIAN DA LUZ NASCIMENTO, matrícula 627310-1;
87. WILLROBSON DOS SANTOS, matrícula 880404-1;
88. WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 530892-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 459 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 23 de fevereiro de 2024:

1. BRUNO COSTA BARROS, matrícula 65289-2, Subcomandante do Regimento de Polícia Montada - RPMon - Batalhão - (CPE), FCPM-3;
2. CLEYTONALEN REGO COSTA, matrícula 108410-1, Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED - (do CPE), FCPM-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 460 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.092, de 9 de julho de 2009, resolve

NOMEAR,

para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, para o biênio 2022/2024, em substituição aos membros designados no Ato nº 2.192 - NM, de 14 de dezembro de 2022, publicado na edição 6.229 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Estadual, indicados pelos dirigentes das Secretarias:

a) do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA, em substituição a Arely Soares Carvalho Telles;

Suplente: Rosane Santos Voltolini Rocha, em substituição a Simone Pereira Brito;

b) da Educação:

Titular: ZORANILDES LOPES MADEIRA DA SILVA FEITOSA, em substituição a Diva Nunes Rezendes;

Suplente: Eliane Lustosa Batista, em substituição a Cleonice Maria Rodrigues;

c) das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional:

Titular: SIMONE DE LIMA, em substituição a Rosângela Cristina de Souza Oliveira;

Suplente: Elisônia Costa da Silva, em substituição a Fabiana Borges Correa;

II - dos Municípios, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS:

a) Suplente: Sara Damiana Costa Diniz Borges, em substituição a Suréia Araújo da Silva Moraes;

III - de entidades não governamentais:

a) do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª Região/TO:

Titular: MARIA MARGARIDA PESSOA BATISTA, em substituição a Taciane de Oliveira;

Suplente: Suellen Medrado Silva Fernandes, em substituição a Ana Paula Xavier Alves;

b) da Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins-FACOM/TO:

Suplente: Dorismar Rodrigues dos Santos, em substituição a Luciano Pereira da Silva Sousa.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 461 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

GEANE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 941430-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 462 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

- DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES, matrícula 102948-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos, FCSP-1, 1º de fevereiro de 2024;
- RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, matrícula 282252-2, Delegado-Chefe da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-3, 1º de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 463 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Turismo, a partir de 26 de fevereiro de 2024:

- MARCELA MATOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Institucionais - DAS-4;
- MONNIKE DA COSTA REBOUÇAS, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 277 - EX, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANNE CARLOS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 278 - DISP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 23 de fevereiro de 2024:

- ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU, matrícula 1093290-1, Subcomandante do Regimento de Polícia Montada - RPMon - Batalhão - (CPE), FCPM-3;
- LUIZ CARLOS MARQUES DE QUEIROZ, matrícula 1012371-1, Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED - (do CPE), FCPM-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 281 - RVG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 20 de fevereiro de 2024, a Portaria CCI nº 2.023 - CSS, de 22 de novembro de 2023, publicada na edição 6.476 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Analista Técnico-Jurídico RODRIGO ALMEIDA MORAIS, matrícula 1273728-1, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 282 - CSS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600025-65.2024.6.27.0000, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 25ª Zona Eleitoral, em Dianópolis, a Assistente Administrativa KAREN DA SILVA GALVÃO, matrícula 11227770-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março de 2024 a 1º de março de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 283 - RVG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 7 de fevereiro de 2024, a Portaria CCI nº 9 - CSS, de 4 de janeiro de 2024, publicada na edição 6.484 do Diário Oficial do Estado, na parte que mantém a Assistente Administrativa ROSEMARY FERREIRA PEREIRA, matrícula 1008269-1, cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 284 - DISP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor ROGÉRIO OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula 1281593-1, lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 285 - DISP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2024:

1. DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, matrícula 53263-1, Delegado-Chefe da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-3;
2. RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, matrícula 282252-2, Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 286 - RVG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de março de 2024, a Portaria CCI nº 2.082 - CSS, de 28 de novembro de 2023, publicada na edição 6.460 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Inspectora de Recursos Naturais FERNANDA TAINÃ ALVES DE LIMA CASTRO, matrícula 11149574-2, cedida à Secretaria do Turismo.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 287 - EX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

FERNANDA TAINÃ ALVES DE LIMA CASTRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais - DAS-4, da Secretaria do Turismo, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 288 - RVG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de março de 2024, a Portaria CCI nº 2.117 - CSS, de 4 de dezembro de 2023, publicada na edição 6.479 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula 813130-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 289 - CSS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 95, de 13 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula 813130-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 290 - EX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCELA MATOS FERNANDES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria do Turismo, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 291 - EX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MONNIKE DA COSTA REBOUÇAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 15 - APT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 143 - CSS, de 1º de fevereiro de 2024, publicada na edição 6.503 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão da Professora da Educação Básica JULIANADA COSTA NOLÊTO, matrícula 100011419-1, ao Município de Palmeiras do Tocantins, se perfez ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2024, cujo extrato restou publicado na edição 6.518 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 16 - APT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 188 - CSS, de 8 de fevereiro de 2024, publicada na edição 6.508 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do Assistente de Serviços de Saúde LEONEL DA SILVA CAMPOS, matrícula 965574-2, ao Município de Santa Tereza do Tocantins, se perfez ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica nº 97, de 13 de dezembro de 2023, cujo extrato restou publicado na edição 6.518 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 57/2024/DGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Comissão do Esocial e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei nº 131, de 30 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.747, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.512, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, e da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares e servidoras, abaixo relacionados, para responderem, no âmbito desta Corporação, concomitantemente, com suas funções, e sem nenhum ônus para a Administração Pública, pelo registro e operacionalização, mensalmente, dos dados, processos e procedimentos internos à legislação e ações exigidas pelo eSocial, a fim de que sejam executados nos prazos e termos estabelecidos nos cronogramas mensais da folha de pagamento do Poder Executivo.

Gerência de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas			
Função	Nome	Matrícula	Cargo
Titular	Thiago de Sancha Cardoso de Macêdo - ST BM	1079328/1	Gerente
Suplente 1	Naiane Alves da Silva Menezes - CB BM	11238534/1	Membro
Suplente 2	Matheus Jerônimo de Oliveira - SD BM	11520035/4	Membro
Suplente 3	Mônica Carla Bezerra Santos - SERV CIVIL	11880473/1	Membro
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil			
Função	Nome	Matrícula	Cargo
Titular	Francisco de Assis Evangelista Chaves - MAJ BM	1010921/1	Gerente
Suplente 1	Humberto Colêho Bastos - 2º TEN BM	834157/2	Membro
Suplente 2	Lucilene Alves Miranda - SERV CIVIL	1268848/3	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 01/2024-PM/6-EMG.

Designa servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 1.883 - NM, de 27 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial 6.160, de 27 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), e na Lei 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), projetos de Leis específicas e orçamentos anuais, no âmbito desta Corporação, na forma estabelecida no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º As atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2024 - 2027 e pelos orçamentos anuais devem ser desempenhadas conforme a Instrução Normativa nº 01/GABSEC/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.509, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1/2023-PM/6-EMG, publicada no Diário Oficial no dia 7 de março de 2023.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº PORTARIA Nº 01/2024-PM/6-EMG

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
		Titular:	TEN CEL QOPM 04.XXX/1 CARMEM ROSAALMEIDA PEREIRA	770155	CHEFE da PM/6
		Suplente:	TEN CEL QOS 05.XXX/1 JULIANA DI SILVA OLIVEIRA	945277	Adjunto da PM/6
Programa Temática: Segurança Cidadã					
Objetivo		Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
Promover e preservar a segurança pública e a paz social		Titular:	TEN CEL QOPM 04.XXX/1 CARMEM ROSAALMEIDA PEREIRA	770155	CHEFE da PM/6
		Suplente:	2º SGT QPPM 04.XXX/2 MARLUCY SOUSAALBUQUERQUE PALMEIRA	1035711	Gerente do Orçamento
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
2006	Fortalecimento do policiamento ostensivo	Titular:	TEN CEL QOPM 05.XXX/1 ISAAC LIMA BRAGA	1000209	Subdiretor da DAL
		Suplente:	MAJ QOPM 05.XXX/1 OSINEI FREIRE FARIAS	834042	Gerente de contratos
2021	Ampliação das atividades de prevenção social da violência e criminalidade	Titular:	TEN CEL QOPM 04.XXX/1 JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO	136624	Diretor da DPS
		Suplente:	TEN CEL QOPM 04.XXX/1 SANDRO DE LIMA SILVA	122315	Coordenador do PROERD
1170	Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades da PMTO	Titular:	TEN CEL QOPM 04.XXX/1 VALDEMI SILVA REIS	820110	Chefe DA PM/4
		Suplente:	TEN CEL QOE 04.XXX/1 RENATO RÉZIO DE SOUSA	714760	Chefe da Divisão de engenharia-PM/4
3052	Realização de concurso público	Titular:	TEN CEL QOPM 04.XXX/1 ESDRAS EDUARDO BORGES	908980	Chefe da PM/1
		Suplente:	TEN CEL QOPM 05.XXX/1 MARCOS ANTONIO NEGREIROS DIAS	88800	Subchefe da PM/1
3053	Construção das unidades da PMTO	Titular:	TEN CEL QOPM 04.XXX/1 CARMEM ROSAALMEIDA PEREIRA	770155	CHEFE da PM/6
		Suplente:	2º SGT QPPM 04.XXX/2 MARLUCY SOUSAALBUQUERQUE PALMEIRA	1035711	Gerente do Orçamento
4059	Fornecimento de equipamento de proteção individual	Titular:	TEN CEL QOPM 04.XXX/1 CARMEM ROSAALMEIDA PEREIRA	770155	CHEFE da PM/6
		Suplente:	2º SGT QPPM 04.XXX/2 MARLUCY SOUSAALBUQUERQUE PALMEIRA	1035711	Gerente do Orçamento
Manutenção da Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular:	TEN CEL QOPM 04.XXX/1 CARMEM ROSAALMEIDA PEREIRA	770155	CHEFE da PM/6
		Suplente:	2º SGT QPPM 04.XXX/2 MARLUCY SOUSAALBUQUERQUE PALMEIRA	1094050	Gerente do Orçamento
6026	Indenização aos policiais militares relativa ao Mandado de Segurança nº 698/93	Titular:	TEN CEL QOPM 05.XXX/1 DELANO LUIZ NORONHA DA SILVA	1050168	Subdiretor da DOF
		Suplente:	SUB TEN QPPM 05.XXX/2 RUBENS DIAS GONÇALVES	903404	Aux. DOF
2302	Manutenção dos recursos humanos	Titular:	MAJ QOPM 04.XXX/1 LAMAR FONSECA	984908	Gerente de Folha de Pagamento
		Suplente:	SUB TEN QPPM 05.XXX/2 LEILIANE SOARES AGUIAR	837808	Execução FOPAG
2278	Manutenção de serviços de transporte	Titular:	CAP QOA 04.XXX/1 LUCIANO MONTALVÃO DE ALMEIDA	989888	Chefe da divisão de transporte
		Suplente:	1º SGT QPPM 06.XXX/2 CREINALDO GOMES DOS SANTOS	81556	Subchefe da divisão de transporte
2306	Manutenção dos serviços de informática	Titular:	TEN CEL QOPM 04.XXX/1 MOISÉS MECENA BARBOSA NETO	1077210	Chefe da ATIT
		Suplente:	MAJ QOPM 06.XXX/1 GILDÁSIO DA SILVA AIRES	963541	Subchefe Chefe da ATIT
		Titular:	TEN CEL QOPM 04.XXX/1 CARMEM ROSAALMEIDA PEREIRA	770155	CHEFE da PM/6
6053	Transferência de recursos para cobertura do déficit previdenciário - RPPS dos militares	Suplente:	2º SGT QPPM 04.XXX/2 MARLUCY SOUSAALBUQUERQUE PALMEIRA	1035711	Gerente do Orçamento

PORTARIA Nº 007/2024-DAL/PMTO.

Designar servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 001/2024, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO e a Empresa CERRADO VIAGENS EIRELI - EPP, tendo por objeto a prestação de serviço de cotação, reserve, marcação de assentos, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, processo nº 2023/09030/000279.

Posto/Graduação	Nome	Matrícula	Função
MAJ QOPM	THIAGO VISEU JORGE	1093282	Fiscal Titular
SUB TEN QPPM	FERNANDO OTTONI	387979	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI - acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII - comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII - adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX - produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X - opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 29/2024/GABSEC, DE 22/02/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda, Nº Funcional 815941-2, para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 013/2023, celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado-CGE e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins-DPE, a fim de promover e estabelecer formas de colaboração disponibilizando cooperação mútua tendo por objetivo o intercâmbio e cooperação técnica na área de capacitação continuada de servidores públicos, sem ônus financeiro, entre a CGE-TO e a DPE-TO, com a oferta de cursos e capacitações pelos signatários.

Art. 2º Designar a servidora Kelsene Ramos Alencar, Nº Funcional 852809-1, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação Técnica sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Nº: 2024/09040/000027

Termo de Cooperação Técnica Nº: 013/2023

Partícipe: Controladoria-Geral do Estado Tocantins - CGE

CNPJ: 04.807.648/0001-25

Partícipe: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO

CNPJ: 07.248.660/0001-35

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica nº 013/2023, tem por objetivo o intercâmbio e cooperação técnica na área de capacitação continuada de servidores públicos, sem ônus financeiro, entre a CGE-TO e a DPE-TO, com a oferta de cursos e capacitações pelos signatários.

Data da Assinatura: 16/01/2024

Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2026

Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho - Secretário-Chefe - CGE-TO

Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2024/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 238, de 07 de fevereiro de 2024, do Poder Executivo do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado do Goiás nº 24.220, de 07 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o Ofício nº 214, de 16 de fevereiro de 2024, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA ASSIRENE CARDOSO DOS SANTOS FELIPPE, CPF: XXX.XXX.831-20, Professor IV, integrante do Quadro de Servidores do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, pelo período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 270/2024/GASEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 279, de 09 de fevereiro de 2024, do Poder Executivo do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado do Goiás nº 24.222, de 09 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o Ofício nº 213, de 16 de fevereiro de 2024, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

PAULABBOTT FONSECA VERAS, CPF: XXX.XXX.684-33, Fisioterapeuta, integrante do Quadro de Servidores do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, pelo período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 272/2024/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria do Gab nº 278/2023, de 19 de dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, e em conformidade com o Ofício nº 219, de 19 de fevereiro de 2024, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ANA CÉLIA DORA DA SILVA, Professora P-III, CPF: XXX.XXX.341-53, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na "UNITINS" Universidade Estadual do Tocantins, a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 273/2024/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013958-74.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) WANDERSON ALVES MARINHO, Número Funcional 1070398/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.811-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	24/02/2022	01/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 274/2024/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 232 - PRO-CSS, de 16 de fevereiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, e em conformidade com o Ofício nº 222, de 20 de fevereiro de 2024, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA, Assistente Administrativo-40hs, CPF: XXX.XXX.601-61, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, pelo período de 1 (um) ano a partir de 16 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 275/2024/GASEC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ravena Araújo Prado, matrícula nº 1190365, para atuar como Fiscal Suplente do contrato relacionado abaixo, em substituição do Sr. Kaio Gabriel Almeida Lacerda:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto	Portaria
05/2019	2019/23000/000700	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	Prestação de serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com a Secretaria da Administração e instituições de ensino superior, médio e técnico do Estado do Tocantins.	PORTARIA Nº 2189/2023/GASEC, D.O.E 6455, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 276/2024/GASEC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Cidadania e Justiça,

MARCOS PAULO DE ARAÚJO, Analista em Tecnologia da informação, número funcional 1221353/2, CPF: XXX.XXX.741-00, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 277/2024/GASEC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

ELIZANGELA COSMO LEITE BARROS, Arquiteto, número funcional 1002163/6, CPF: XXX.XXX.541-00, oriunda da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 700/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000192
INTERESSADA: TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 660933/1
CPF: XXX.XXX.141-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de junho de 2018, conforme Portaria nº 729/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.130, de 11 de junho de 2018.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 24.07.1992 a 23.07.1997, conforme Despacho nº 6.225, de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.999, de 28 de novembro de 2017.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 24.07.1997 a 23.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (08.01.2024), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida em 11 de junho de 2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 702/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/023835
INTERESSADA: MARIA OLINDINA CARNEIRO BORGES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 243945/3
CPF: XXX.XXX.131-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de março de 2009, conforme Portaria nº 37/AP, de 06 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.850, de 10 de março de 2009.

Após análise funcional, verificou-se que foi concedida à requerente Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, conforme Despachos nº 2.568, de 21 de novembro de 1991 e 5.367, de 25 de outubro 1996, bem como Contagem em Dobro, relativa ao 3º (terceiro) quinquênio.

Considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 4º (quarto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como nos termos do art. 125, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (18.12.2023), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida em 10 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 723/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000348
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 476307/2
CPF: XXX.XXX.241-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Trata-se de solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 09 de julho de 2012, conforme Portaria nº 215/AP, de 06 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.666, de 09 de julho de 2012.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR, a solicitação considerando que a ex-servidora não chegou a implementar o interstício necessário a concessão da Licença-Prêmio por assiduidade, uma vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 15 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 13 de fevereiro de 1989, não foi computado em vista de sua natureza exclusivamente comissionada, instituída pela Lei nº 157/90.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 724/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000830
INTERESSADA: FRANCISCA SARAIVA BARBOSA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 251723/1
CPF: XXX.XXX.101-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 24 de julho de 1998, conforme Portaria nº 820, de 23 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial nº 714, de 24 de julho de 1998.

Após análise funcional, verificou-se que foi concedida à requerente Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa aos 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, referentes aos períodos aquisitivos de 13.05.1977 a 12.05.1982, de 13.05.1982 a 12.05.1987, de 13.05.1987 a 12.05.1992, e de 13.05.1992 a 12.05.1997, conforme Despacho nº 591, de 16 de junho de 1997.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 5º (quinto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 13.05.1997 a 12.05.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11867809/1	JONATHAN ARAUJO DE OLIVEIRA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2024 a 23/01/2024
2	385302/1	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2024 a 08/03/2024
3	793994/3	PATRICIA MARTA SILVEIRA VALE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2024 a 23/02/2024

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11459310/2	REGIANE DA CONCEICAO MACEDO	Gerente de Convênios e Recursos Descentralizados	Licença Maternidade - INSS	07/01/2024 a 04/07/2024

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	730194/1	ANA CLEIA SOARES DE SOUZA ALVES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/12/2023 a 30/12/2023
2	730194/1	ANA CLEIA SOARES DE SOUZA ALVES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	01/12/2023 a 15/12/2023
3	785365/2	AURELICE BARROS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2024 a 03/02/2024
4	11224665/1	HALYCEIA DOS SANTOS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 24/02/2024
5	11872144/1	HOGLA MAEELY SILVA ABREU	Assistente III	Aguardando Auxílio Doença - INSS	03/01/2024 a 17/01/2024
6	70820/3	SUELLE ALVES DA SILVA SARAIVA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2024 a 25/01/2024

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1154052/5	DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES CALACA	Gerente de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos	Licença Maternidade - INSS	07/01/2024 a 04/07/2024
2	11843039/1	LUCAS MATOS JORGE	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2024 a 07/02/2024
3	301635/1	MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 05/02/2024

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1092561/4	ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO	Biólogo	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2024 a 17/02/2024
2	687458/3	ELMIR DOS SANTOS CHAVES	Historiador	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 20/02/2024

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	409379/13	JOSELEIA MAURICIO LEAO GOMES	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2024 a 13/02/2024
2	11458860/2	MARINA MENDES FLORENCIO DE OLIVEIRA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 29/01/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11174390/1	ANNYE ADRIELLY BORGES EVELYN	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	12/01/2024 a 09/07/2024
2	458329/3	AURISTELA CAVALCANTE ROCHA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 26/01/2024
3	708000/4	CLAUDIA PEIXOTO CABRAL	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/01/2024 a 24/02/2024
4	11766832/1	GABRIELA MACHADO CAVALCANTE	Assistente I	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2024 a 02/02/2024
5	441135/1	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 20/04/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11573023/3	ADANA CRISTINA SANTOS CARDOSO	Analista III	Licença Maternidade - INSS	08/01/2024 a 05/07/2024
2	445979/4	DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2024 a 26/02/2024
3	11161841/1	ROSANE PEREIRA MEDEIROS	Técnico em Informática	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 14/02/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	304582/4	LUCIANO ALVES RIBEIRO	Repórter Fotográfico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2024 a 28/02/2024
2	11704624/1	RUTH GOMES VALADARES	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	22/12/2023 a 18/06/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1099000/3	ADRIANA SENA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2024 a 06/02/2024
2	703890/4	ALCIDES DO NASCIMENTO MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2024 a 11/02/2024
3	703890/4	ALCIDES DO NASCIMENTO MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2024 a 22/01/2024
4	11492112/6	ALEXSANDRA DA SILVA BESSA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	19/01/2024 a 16/07/2024
5	1213962/1	ALEXSANDRA MENDES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2024 a 09/02/2024
6	1144685/4	ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/01/2024 a 22/02/2024
7	975660/2	ANALUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/01/2024 a 14/03/2024
8	1064355/8	ANALIA VIEIRA NETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2024 a 14/02/2024
9	1222848/1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 21/04/2024
10	1009575/5	CELIA MARIA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2024 a 16/03/2024
11	933597/2	CRISTIANE CARVALHO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2024 a 28/03/2024
12	11871326/1	DALILA CASSIA PEREIRA DA SILVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2024 a 29/01/2024
13	633413/2	DAMARIS SCHWAMBACH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 24/02/2024
14	323473/1	DAMASIA MARIA SILVA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2024 a 07/02/2024
15	453708/3	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2024 a 29/02/2024
16	11176199/6	EDIVANIA ALVES DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 13/02/2024
17	945629/2	EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2023 a 13/11/2023
18	945629/2	EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	01/02/2024 a
19	945629/2	EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2023 a 31/01/2024
20	11635169/4	ELIANE KREDI XERENTE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	26/05/2023 a 21/11/2023
21	687458/1	ELMIR DOS SANTOS CHAVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 20/02/2024
22	832689/1	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/01/2024 a 05/02/2024
23	11678402/4	EXPEDITO PEREIRA DE MIRANDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2024 a 01/02/2024
24	1151894/9	FAGNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Analista I	Licença Maternidade - INSS	05/01/2024 a 02/07/2024
25	865105/1	FATIMA DO NASCIMENTO ARMOND	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2023 a 24/02/2024
26	1255894/1	FRANCISCA ERIVALDA GOMES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2024 a 27/02/2024
27	767673/2	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2024 a 27/02/2024
28	420880/1	FRANCIVALDO MOTA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 20/02/2024
29	753789/2	IVANILDE DE JESUS ALVES SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/01/2024 a 08/02/2024
30	1238230/4	JHENIFER VIEIRA NEVES NOZELLA	Assistente Especializado I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	15/01/2024 a 29/01/2024
31	11826673/2	KETLEY BARBOSA DOS SANTOS	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	11/01/2024 a 08/07/2024
32	790373/7	KLEBER VIEIRA DURAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2023 a 23/02/2024
33	11756705/3	LEILA PEREIRA LIMA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	13/01/2024 a 10/07/2024
34	692624/4	LEURENE DA GLORIA CALDAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2024 a 01/03/2024
35	1098764/10	LUSELDI ALMEIDA TELES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2023 a 12/01/2024
36	1100076/5	MARCINETE DIAS DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/01/2024 a 21/07/2024
37	11747870/3	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2024 a 25/01/2024
38	341438/3	MARIA CELIA GOMES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 13/02/2024
39	771494/1	MARIA FERNANDES BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 24/02/2024
40	693835/3	MARIA JOSE PEREIRA DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2024 a 22/02/2024
41	11570113/4	MARILEDE ASSIS SANTANA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2024 a 25/01/2024
42	1226096/1	MAYST MARCOS DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2024 a 23/02/2024

43	1149636/1	MOARA RUFO JACOBINA FRANCA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	20/01/2024 a 17/07/2024
44	693860/2	MONICA LARISSA RODRIGUES CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 20/02/2024
45	899097/7	NEILA MARINHO DE OLIVEIRA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2024 a 12/02/2024
46	1228323/13	OZENI CARVALHO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Aguardando Auxílio Doença - INSS	28/08/2023 a 11/09/2023
47	681018/4	PATRICIA MOURA MARANHÃO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2024 a 26/01/2024
48	124841/1	RUTE FERREIRA DE MENDONCA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2024 a 29/07/2024
49	707690/3	SILVANO COELHO MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2024 a 13/01/2024
50	496823/3	SONIA ALVES GUIDA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2024 a 29/02/2024
51	580240/3	SUEDES FERNANDES DE ARAUJO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2024 a 18/03/2024
52	1233807/1	SULAMITA SANTAREM PEREIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 24/02/2024
53	11824433/2	THALYCIA RAKELL MOTA SILVA BECKMAM	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	09/12/2023 a 05/06/2024
54	432638/1	VALDINEIA ALVES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/01/2024 a 17/02/2024
55	1125060/1	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2024 a 29/02/2024
56	790580/2	ZORAIA AQUINO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2024 a 15/02/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11158166/3	BARBARA LORRANY SILVA BESSA	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	26/01/2024 a 23/07/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1136275/1	ALBALUCIA ALVES ROSADOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 28/02/2024
2	11832037/1	ALINE DE ANDRADE FERNANDES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	15/01/2024 a 12/07/2024
3	889456/2	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2024 a 22/01/2024
4	889456/9	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2024 a 22/01/2024
5	1121022/1	ANA PAULA BATISTA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2024 a 04/02/2024
6	772280/3	ANDRE CLEMENTE MOREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2024 a 02/02/2024
7	772280/8	ANDRE CLEMENTE MOREIRA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2024 a 02/02/2024
8	43981/2	ANTONIA NETA MACEDO VERAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2024 a 03/02/2024
9	11740450/2	BRENO CAIQUE GALVAO DIAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 03/02/2024
10	1135201/1	CARLA CAROLYNE DE BRITO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 27/01/2024
11	1291351/1	CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2024 a 31/03/2024
12	11220333/1	CLEYTON GALVAO SILVA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2024 a 19/01/2024
13	11763698/2	DIVANIR RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2024 a 01/02/2024
14	11212616/6	EDILEZA TAVARES MORAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2024 a 29/01/2024
15	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MARCOLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/01/2024 a 24/03/2024
16	122635/1	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2024 a 08/03/2024
17	1235648/1	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2024 a 29/01/2024
18	841617/8	ELIENE DE ALMEIDA MIRANDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2024 a 29/01/2024
19	1232290/1	ELINA AGUIAR COSTA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 09/02/2024
20	974058/1	ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/01/2024 a 20/02/2024
21	1199978/1	ELISDALVA MEDEIROS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2024 a 30/01/2024
22	11757256/3	ELZUNEIDES AIRES SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2024 a 04/02/2024
23	11868724/1	EMANUELA DIAS BARBOSA	Assessor Comissionado IV	Licença Maternidade - INSS	05/01/2024 a 02/07/2024
24	11657162/4	ESTEFANI BONIFACIO DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2024 a 21/01/2024
25	11657162/5	ESTEFANI BONIFACIO DOS SANTOS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2024 a 21/01/2024
26	11180951/2	FABIANA ALVES DOS SANTOS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 13/02/2024
27	589620/1	FLAVIANA CARVALHO ALVES	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2023 a 17/12/2023
28	11595213/5	FRANCISCA MARIANGELA SILVA DE MORAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 27/01/2024
29	852044/3	GARDENIA BARREIRA ALVES MEIRA SHIRABE	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Maternidade	09/05/2023 a 04/11/2023

30	959811/1	GILVANIA ALVES VOGADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 03/02/2024
31	11832789/1	GIOVANNA GOMES BRITO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 03/02/2024
32	1175033/9	GISLAINE RAMIREZ MARTINS DE FIGUEIREDO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2024 a 12/02/2024
33	1024345/2	GRACIELLE DE JESUS GALVAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 24/02/2024
34	11842628/1	HELLEN MUNNIK ALVES SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2024 a 04/02/2024
35	1197126/1	HELOISA ROCHA ARAUJO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 03/02/2024
36	129840/3	HUGO VICTOR ARAUJO MAGALHAES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2024 a 27/02/2024
37	246636/1	ISMAR DE MACEDO LIMA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/01/2024 a 25/02/2024
38	11716207/2	IZABELI MORAES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2024 a 05/02/2024
39	11135891/1	JAQUELINE MOREIRA SANTANA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 02/02/2024
40	869020/2	JAYD MARIA ALVES RIBEIRO LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/01/2024 a 01/02/2024
41	803331/1	JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2024 a 29/02/2024
42	826811/3	JOSELANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2024 a 18/01/2024
43	11798874/3	JOSELMA SOUSA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 26/01/2024
44	1212443/1	JUCILENE PEREIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/01/2024 a 31/01/2024
45	360512/3	KARINA DA COSTA RAMOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2024 a 08/03/2024
46	1056620/5	KATIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 01/02/2024
47	11698063/4	KELLE PEREIRA FERNANDES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	10/01/2024 a 07/07/2024
48	1121057/7	LARA CRISTINA COELHO DA ROCHA CARVALHO BARBOSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2024 a 26/01/2024
49	11645407/4	LIDIANNY BRITO PEREIRA ALBUQUERQUE	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	10/01/2024 a 07/07/2024
50	11842563/1	LUCIRENE PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 30/01/2024
51	11144777/1	LUZIVAN ALVES DE AGUIAR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 29/01/2024
52	702782/6	MARCELINA DA SILVA BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 04/02/2024
53	35765/1	MARCIA ARAUJO COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2024 a 22/02/2024
54	11626470/4	MARCOS VINICIOS DIAS LARANJEIRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2024 a 09/02/2024
55	291101/1	MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2024 a 04/03/2024
56	327405/3	MARIA APARECIDA CHAVES FILHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2024 a 20/02/2024
57	11740469/3	MARIA CLEDES DIAS DE ARAUJO	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 13/02/2024
58	443247/1	MARIA DA GUIA PEREIRA DOURADO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/12/2023 a 13/01/2024
59	11848642/1	MARIA DE FATIMA GAMA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2024 a 26/01/2024
60	1156195/5	MARIA DOMINGAS DE MOURA FERREIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	25/01/2024 a 22/07/2024
61	1156195/1	MARIA DOMINGAS DE MOURA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	25/01/2024 a 22/07/2024
62	1246747/2	MARIA EDIVAN RODRIGUES MOREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2024 a 27/01/2024
63	1246747/1	MARIA EDIVAN RODRIGUES MOREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2024 a 27/01/2024
64	617158/1	MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2024 a 31/01/2024
65	537552/3	MARIA LUIZA SEARA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/12/2023 a 12/02/2024
66	11127821/1	MARIA SANTANA VILANOVA DE SOUZA CANDIDO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 12/02/2024
67	11137568/1	MARIANA FRANCISCA DE SA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	23/01/2024 a 20/07/2024
68	11850868/1	MARILENE DE SOUSA MIRANDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2024 a 06/02/2024
69	850035/1	MARINA DUARTE CELESTINO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 19/02/2024
70	11708115/4	MARINEIDE BARBOSA MACIEL DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2024 a 22/01/2024
71	11161760/1	MARLY CARVALHO PEREIRA	Técnico em Contabilidade	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/01/2024 a 25/01/2024
72	1241540/3	MICHELLE PEREIRA ROSA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 29/01/2024
73	480670/1	MIRCILEIDE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/01/2024 a 25/02/2024
74	11710500/2	MYLLENA COELHO FERNANDES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	15/01/2024 a 12/07/2024
75	115750/2	NAIARA ALVES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	23/01/2024 a 20/07/2024
76	11903023/1	NAIRANA MARTINI	Médico	Licença Maternidade - INSS	23/01/2024 a 20/07/2024
77	11846216/1	NATHALIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	Licença Maternidade - INSS	09/11/2023 a 06/05/2024
78	11728124/2	NATHANE SILOTTI GOIABEIRA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2024 a 06/02/2024

79	970247/3	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2024 a 22/01/2024
80	716288/2	NELSON MANUEL GONCALVES ALVES	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 30/01/2024
81	1212710/1	OSVALDINA PEREIRA VILLARROEL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 30/01/2024
82	11139960/1	POLLYANA DE SOUZA CARVALHO	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 26/01/2024
83	11722126/2	PRISCILLA CARVALHO ALVES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	08/01/2024 a 05/07/2024
84	450987/7	RAIMUNDA MARQUES SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 08/02/2024
85	998660/2	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 24/02/2024
86	664446/2	RENATO PEREIRA DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2024 a 04/04/2024
87	11533803/3	ROBIANE DIAS COSTA MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2024 a 02/02/2024
88	11529008/5	ROSA ABREU RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2024 a 08/02/2024
89	529737/1	ROSEMARY ROOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	15/01/2024 a 13/02/2024
90	624941/1	ROSICLER LOPES RIBEIRO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2024 a 06/02/2024
91	1178490/1	ROSILDA MARINHO MIRANDA MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2024 a 24/01/2024
92	111767/3	ROSILENE PACHECO DE SOUZA ALCANTARA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 01/02/2024
93	1227858/2	SHIRLEY STOFFEL OLIVEIRA	Gerontólogo	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2024 a 13/02/2024
94	11799684/1	SILMARA CEZEMER DE SOUZA	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2024 a 14/02/2024
95	1195387/1	SONIA MARIA DE SOUSA NUNES ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	09/10/2023 a 07/11/2023
96	1195387/1	SONIA MARIA DE SOUSA NUNES ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	08/11/2023 a 07/12/2023
97	11707739/4	TATIANA GOMES MATOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2024 a 28/01/2024
98	11879912/1	TAYENNE BERNARDES SILVA	Médico	Licença Maternidade - INSS	15/01/2024 a 12/07/2024
99	1181270/8	TERESA REGIA CARDOSO MEDEIROS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2024 a 04/02/2024
100	11848189/1	THALLISSA APARECIDA FREITAS MEDEIROS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 26/01/2024
101	11157399/4	THAYSLANNE PEREIRA PINTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 28/01/2024
102	1114220/3	VANESSA DURANTE	Biólogo em Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/01/2024 a 30/01/2024
103	1227122/9	VANESSA NEIVA DE SOUSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2024 a 04/02/2024
104	11759437/2	VANESSA RIBEIRO CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 27/01/2024
105	663569/4	WESLEY AUGUSTO CUNHA NUNES	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2024 a 30/01/2024
106	11650826/4	ZAINE BARBOSA DE CASTRO SOARES FAGUNDES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	29/01/2024 a 26/07/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11718358/1	ANDRE LUIS ALMEIDA RODRIGUES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/01/2024 a 02/03/2024
2	468244/2	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 27/01/2024
3	1262653/4	CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	15/01/2024 a 12/07/2024
4	11142081/1	DEBORAH BARBOSA DIAS RONZANI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2024 a 07/02/2024
5	53263/1	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	Delegado de Polícia Civil	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/01/2024 a 29/01/2024
6	11644656/1	ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 03/02/2024
7	745793/4	HILDACI FRANCISCO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2024 a 04/03/2024
8	892881/3	MARIA ROSA MEDRADO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2024 a 04/03/2024
9	11835583/1	MARIELDA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	16/01/2024 a 13/07/2024
10	1094521/1	OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/01/2024 a 04/02/2024
11	1125060/2	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2024 a 29/02/2024
12	91458/2	VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2024 a 28/02/2024
13	710833/3	ZILMAN AIRES MOURA	Agente de Necrotomia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/01/2024 a 19/01/2024

ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11871083/1	PHELIPE TAVARES PARENTE ARAUJO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2024 a 15/02/2024
2	38754/8	REGINA PINHEIRO DE SOUSA	Analista II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	26/01/2024 a 25/03/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11795565/1	BRAZ RAFAEL NETO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 27/01/2024
2	11787791/1	EMIVAN DE SOUZA PORTO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 26/01/2024
3	11578688/1	FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 28/01/2024
4	11813113/2	HEMILLI DE ANDRADE DANZMANN	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	18/01/2024 a 15/07/2024
5	1113860/2	JULLIANA PEREIRA RIBEIRO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2024 a 02/02/2024
6	11791098/1	LAMARA RIBEIRO DOS SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 26/01/2024
7	903090/3	MARIA DO SOCORRO MIRANDA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Médica Especial	06/02/2024 a
8	903090/3	MARIA DO SOCORRO MIRANDA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2024 a 05/02/2024
9	886480/7	NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2024 a 26/01/2024
10	1177630/2	PAULO CELIO NUNES DE SOUZA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2024 a 29/01/2024
11	11573406/5	SAMUEL ASSUÇÃO MONTEIRO DA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 27/01/2024

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	875937/4	ADVA ROCHA VALENTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/01/2024 a 14/03/2024
2	712064/1	SOLANGE DELFINO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2024 a 08/02/2024

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	824474/2	DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2023 a 23/11/2023
2	746440/3	EVILANE LEAO CORDEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2023 a 16/01/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11898178/1	CLAUDIA SOUSA DOS REIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2024 a 01/02/2024
2	11904836/1	JULIANNY GOMES E COSTA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2024 a 16/01/2024
3	917075/10	ROSIRENE DE SOUZA DARES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2024 a 24/01/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	301180/1	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2024 a 29/03/2024

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2024.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 014/2024.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 04/2024, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Kilmess Dayan Rodrigues de Melo Matrícula: 1040278-6 CPF: XXX.XXX.971-91	Nayana Francisca Rosa Rodrigues Valadares Matrícula: 1154176-7 CPF: XXX.XXX.401-60	Contrato nº nº 04/2024	2023.33000.0322	O presente contrato tem por objeto a aquisição de câmara de refrigeração com fins de acondicionamento para o armazenamento dos homônios do Protocolo de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) do Programa "Mais Genética Tocantins"

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;
- IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;
- V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 015/2024.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria/Seagro nº 029, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6297, de 24 de março de 2023, às fls. 18, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Agricultura e Pecuária - Seagro, a Comissão para seleção de projetos, monitoramento e avaliação de parceria nos Termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de maio de 2014, Decreto Estadual nº 5.816, de 10/05/2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 99/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 32/2024 da Corregedoria Geral da polícia Penal e do Sistema Socioeducativo (CGPPSS);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias da servidora LEIA CORREIA BUENO, Agente de Segurança Socioeducativo/Corregedor Adjunto do Sistema Socioeducativo, nº Funcional 11599588-1, previstas para o período de 19/02/2024 a 09/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2024 - CEDCA-TO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resultado preliminar das entidades representantes da Sociedade Civil, eleitas para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Tocantins - CEDCA-TO - Biênio 2024/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/TO - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.043, de 20 de dezembro de 2022, após reunião em Assembleia e eleição das Instituições da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO, as entidades eleitas para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio - 2024/2026.

Organizações representantes da Sociedade Civil titulares eleitas:

- 1ª Titular - Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares - ATCT;
- 2ª Titular - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA/TO;
- 3ª Titular - Fundação Semear Liberdade;
- 4ª Titular - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAUDE;
- 5ª Titular - Associação Ação Social Jesus de Nazaré
- 6ª Titular - Associação Atlético Atenas.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2024.

Julane Marise Gomes da Silva
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO

CORREGEDORIA-GERAL DA POLICIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

PROCON

PORTARIA CGPPSS/SECIJU/TO Nº 23,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLICIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pelo Corregedor Adjunto da Polícia Penal, por meio do DESPACHO Nº 11/2024/CAPP, SGD Nº 2024/17019/003346, de 23 de janeiro de 2024, o qual foi acolhido e adotado como forma de decidir através do Despacho nº 39/2024/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2021/17010/000921, à vista do despacho produzido pelo Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, com fulcro nas disposições previstas no paragrafo único do art. 168, c/c art. 177, ambos da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

PORTARIA CGPPSS/SECIJU/TO Nº 24,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLICIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pela Corregedora Adjunta do Sistema Socioeducativo, por meio do DESPACHO Nº 5/2024/CASS, SGD Nº 2024/17019/003715, de 24 de janeiro de 2024, o qual foi acolhido e adotado como forma de decidir através do Despacho nº 40/2024/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2023/17010/001723, à vista do despacho produzido pelo Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, com fulcro nas disposições previstas no paragrafo único do art. 168, c/c art. 177, ambos da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A: 23.11.0030.003.00282-3
CONSUMIDOR: MIGUEL LEMOS DE SOUZA PAULA
FORNECEDOR: ALLUGYN ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS (CNPJ 43.212.796/0001-59)

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALLUGYN ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS LTDA - 43.212.796/0001-59) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MIGUEL LEMOS DE SOUZA PAULA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.11.0030.003.00282-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2024.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.19-0039739
CONSUMIDOR: JOSÉ ELMISON FERREIRA ABREU
FORNECEDOR: ROBELVAR PASCHOAL DE ALMEIDA-ME (CNPJ: 09.404.485/0001-53)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada ROBELVAR PASCHOAL DE ALMEIDA-ME (CNPJ: 09.404.485/0001-53) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSÉ ELMISON FERREIRA ABREU, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.19-0039739 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, próximo a Feira do Aurený I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2024.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 24.01.0030.012.00005-3
CONSUMIDOR: ELIZABETH FERREIRA DA SILVA (CPF: 059.36X.XXX-XX)
FORNECEDOR: INTERMEDIÇÃO DE COBRANÇA (CNPJ: 52.906.692/0001-35)

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada INTERMEDIÇÃO DE COBRANÇA (CNPJ: 52.906.692/0001-35).

Notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELIZABETH FERREIRA DA SILVA (CPF: 059.36X.XXX-XX), foi instaurado o processo administrativo nº 24.01.0030.012.00005-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 23 de fevereiro de 2024.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 252, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria-Seduc nº 67, de 11 de janeiro de 2024, publicada na edição nº 6491, de 11 de janeiro de 2024, do Diário Oficial do Estado, na parte que fixou a carga horária da servidora CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA, matrícula nº 84697/2, Professora da Educação Básica.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 253, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ANTECIR WAJUMANI KARAJÁ, CPF: xxx.xxx.381-08, bolsista, com vínculo empregatício com Estado, para exercer a função de Professor Regente Presencial do Curso FIC - Agente de Desenvolvimento Socioambiental, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Lagoa da Confusão - TO, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 01.071.400/0001-50, por meio da pregoeira Eliane Alves de Sousa Holanda, promoverá Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, para aquisição de Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, tipo Gás Propano-Butano, Normas Técnicas ABNT 8.460 para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 01/03/2024, às 08h00min. O Termo de Referência poderá ser examinado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2024.

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO
ESTADUAL JARDIM PAULISTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 05.502542/0001-86, por meio da pregoeira Maria da Luz Ferreira Resplandes, promoverá Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, para aquisição de Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, tipo Gás Propano-Butano, Normas Técnicas ABNT 8.460 para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 04/03/2024, às 08h00min. O Termo de Referência poderá ser examinado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2024.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa
CONTRATADA: E Fernandes da Silva Santos
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luciene Pinheiro Neto Lessas
Representante Legal do Fornecedor Registrado: E. Fernandes da Silva Santos

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
RUI BARBOSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 01/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: J V DE MENEZES LTDA.
CNPJ: 02.848.222/0001-94.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 44.520,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOSÉ WALTER DE MENEZES.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.

CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 04.197.718/0001-70.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 37.833,50 (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.

CONTRATADA: P. SILVA ALVES.

CNPJ: 09.342.497/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.844,30 (Trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: POLIANNE SILVA ALVES.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 09.536.683/0001-70.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.

CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS.

CNPJ: 10.774.009/0001-03.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 4.960,00 (Quatro mil e novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.

CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.

CNPJ: 13.892.227/0001-30.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 2.140,00 (Dois mil e cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.728.143/0001-94.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 89.624,85 (Oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: LEONARDO GONÇALVES MACHADO.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA.

CNPJ: 29.324.164/0001-56.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.438,25 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: VANDENBERG SOUSA MADALENA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: M REIS DA SILVA.

CNPJ: 44.738.802/0001-79.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 88.323,00 (oitenta e oito mil e trezentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: MELQUIODES REIS DA SILVA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Rui Barbosa.
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER.

CNPJ: 46.042.752/0001-06.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.899,75 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ULISSES GUIMARÃES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 01.181.178/0001-49, sediada na Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, CEP: 77.785-000, Pau D'Arco/TO, telefone: (63) 3425-1114, e-mail: ulissesguimaraes@ue.seduc.to.gov.br, por meio do pregoeiro Clézio Ferreira Pacheco, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos estudantes matriculados na Unidade Escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães, do município Pau D'Arco/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: 14/03/2024 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site da plataforma de licitações BNC, <https://bnccompras.com> e no PNCP, <https://pncp.gov.br/>, ou no Colégio Estadual Ulisses Guimarães. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3425-1114 e através do e-mail: ulissesguimaraes@ue.seduc.to.gov.br.

Pau D'Arco/TO, 21 de fevereiro de 2024.

DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA
Presidente da Associação**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ARLINDA ROSA**PORTARIA Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Couto Magalhães do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Regianni das Neves Sobrinho, matrícula nº 11625104-4

EQUIPE DE APOIO:

Dulcirene Almeida de Sousa, matrícula nº 1200240/1

Janiele da Costa Rodrigues, matrícula nº 11655844-2

Raniela Souza Farias, matrícula nº 11655909-2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA

CONTRATADA: PEDRASSA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 14.920.999/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 119.014,50 (Cento e dezenove mil, quatorze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: EDMILSON RODRIGUES SANTOS-
Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: ADRIANA PEDRASSA
DE SOUZA BRAGA

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual
Gercina Borges Teixeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 17.671,60 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024

Presidente - Unidade Gerenciadora: EDMILSON RODRIGUES SANTOS-
Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA
DA SILVA

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual
Gercina Borges Teixeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA

CONTRATADA: VALE MAIS LTDA-ME
CNPJ: 45.591.673/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 36.893,76 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos.)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: EDMILSON RODRIGUES SANTOS-
Associação de Apoio à Escola Estadual Gercina Borges Teixeira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUIZ CARLOS AMARAL
DA SILVA

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual
Gercina Borges Teixeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MARIA DOS REIS ALVES BARROS

EXTRATO DO CONTRATO 017/2023

PROCESSO: 001/2023

CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MARIA DOS REIS ALVES BARROS.

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Ltda - ME.

CNPJ: 06.285.410/0001-02

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 268.214,63 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 03/05/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS:

Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Contratante.

Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME - Contratada.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 018/2023

PROCESSO: 001/2023

CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MARIA DOS REIS ALVES BARROS.

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.

CNPJ: 12.376.868/0001-70.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.720,33 (Quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 03/05/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS:

Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Contratante.

S. de Sousa Sobrinho e CIA LTDA - Contratada.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 019/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 019/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS.
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.
CNPJ: 32.984.017/0001-17.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.961,40 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 03/05/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Contratante.
Casa de Carne Central LTDA - Contratada

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 020/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 020/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS.
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda - ME.
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.693,16 (Treze mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/10/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Contratante.
Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME - Contratada.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 021/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 021/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS.
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
CNPJ: 12.376.868/0001-70.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.836,40 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/10/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Contratante.
S. de Sousa Sobrinho e CIA LTDA - Contratada.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 022/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 022/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS.
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.585,39 (Trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/10/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Contratante.
WM Comercial LTDA - ME.- Contratada.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 023/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 023/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS.
CONTRATADA: EVER E-COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 30.816.903/0001-06.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.997,00 (Vinte e três mil e novecentos e noventa e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/10/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Contratante.
Ever E-Commerce Importação e Exportação LTDA - Contratada.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 024/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 024/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS.
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.
CNPJ: 32.984.017/0001-17.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.645,10 (Sessenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/10/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Contratante.
Casa de Carne Central LTDA - Contratada

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 025/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 025/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS.
CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA.
CNPJ: 34.722.197/0001-94.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.811,30 (Dezesseis mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/10/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Contratante.
Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa - Contratada

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 026/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 026/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS.
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.778.439/0001-88.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.831,41 (Setenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/10/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Contratante.
Super Marin Comércio de Alimentos LTDA - Contratada

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ALMEIDA SARDINHA

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Itacajá, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Joslei Martins Bandeira, matrícula nº 11524634-5

EQUIPE DE APOIO:
Luziete Andrade Azevedo, matrícula nº 68631-3
Sirleide Pereira do Nascimento, matrícula nº 63256-3
Helder Lucio Chaves Evangelista, matrícula nº 11331-4

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
"DR. QUINTILIANO DA SILVA"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: F M S R CAMELO - ME (FORA DE HORA)
CNPJ: 08.415.968/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.768,13 (Dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura em 19/02/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA - Representante legal da Contratante:
FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO - Representante legal Contratada.

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.124,65 (mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura em 19/02/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA - Representante legal da Contratante:
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - Representante legal Contratada.

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO (SERVE BEM SUPERMERCADO)
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.450,55 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura em 19/02/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA - Representante legal da Contratante:
GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO - Representante legal Contratada.

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.173,50 (Quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura em 19/02/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA - Representante legal da Contratante:
ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - Representante legal Contratada.

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA (MESTRE COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS)
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.039,10 (Doze mil, trinta e nove reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura em 19/02/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA - Representante legal da Contratante:
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante legal Contratada.

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Nova
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.930.584/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Boa Nova, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.562,00 (Seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: xxx.xxx.189-53
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA

JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação de apoio a escola Estadual Boa Nova

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Nova
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Boa Nova, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 44.568,57(Quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: xxx.xxx.189-53
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LANGRANGER FARIAS PIRES - CPF: xxx.xxx.456-53

JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação de apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
UM PASSO DIFERENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Um Passo Diferente
CONTRATADA: Aragão & Aragão Ltda
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Um Passo Diferente, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 2.293,39 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria de Nazaré Braga Barroso
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos

MARIA DE NAZARÉ BRAGA BARROSO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Um Passo Diferente CONTRATADA: E. Xavier de Oliveira Distribuidora
CNPJ: 30.412.682/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Um Passo Diferente, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.842,90 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria de Nazaré Braga Barroso
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Erivan Xavier de OliveiraMARIA DE NAZARÉ BRAGA BARROSO
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Um Passo Diferente CONTRATADA: Lazaro Geone Carneiro Dourado
CNPJ: 46.747.027/0001-43

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Um Passo Diferente, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.034,46 (cinco mil, trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria de Nazaré Braga Barroso
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lazaro Geone Carneiro DouradoMARIA DE NAZARÉ BRAGA BARROSO
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Um Passo Diferente CONTRATADA: Supermercado Marisilva Ltda EPP
CNPJ: 26.636.589/0001-02

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Um Passo Diferente, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.136,51 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria de Nazaré Braga Barroso
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Lúcia Carreiro Azevedo SilvaMARIA DE NAZARÉ BRAGA BARROSO
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Um Passo Diferente CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Um Passo Diferente, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.706,75 (mil, setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria de Nazaré Braga Barroso
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha MeloMARIA DE NAZARÉ BRAGA BARROSO
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Um Passo Diferente

CONTRATADA: Tamiris R dos Santos

CNPJ: 32.844.351/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Um Passo Diferente, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.737,70 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria de Nazaré Braga Barroso
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Tamiris R. dos SantosMARIA DE NAZARÉ BRAGA BARROSO
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Um Passo Diferente CONTRATADA: Thamipe Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Um Passo Diferente, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.671,50 (sete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria de Nazaré Braga Barroso
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thamara Araujo Baltazar Lima & Michael Pericles Baltazar LimaMARIA DE NAZARÉ BRAGA BARROSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: D. Pereira da Rocha
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.702,25 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Claudenice Paixão Rocha
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Daniel Pereira da Rocha

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Thamipe Comercio e Serviço Ltda
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.129,56 (Dezesseis Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Claudenice Paixão Rocha
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Michael Pérciles Baltazar Lima

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.684,38 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Claudenice Paixão Rocha
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Kamilla Rocha Melo

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Supermercado Marisilva Ltda
CNPJ: 26.636.589/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.080,80 (Oito Mil, Oitenta Reais e Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Claudenice Paixão Rocha
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Maria Lúcia Carreiro Azevedo Silva

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: M A de P Silva Ltda
CNPJ: 29.324.164/0001-66
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.431,31 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Um Centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Claudenice Paixão Rocha
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Vandenberg Sousa Madalena

Claudenice Paixão Rocha
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Tamiris Ramos dos Santos
CNPJ: 32.844.351/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.316,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Dezesseis Reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Claudenice Paixão Rocha
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Tamiris Ramos dos Santos

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Aragão & Aragão Ltda
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 49.961,74 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Claudenice Paixão Rocha
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Carvalho & Bonfim Ltda
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.895,01 (Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Um Centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Claudenice Paixão Rocha
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Luis Carlos de Carvalho Azevedo

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Lazaro Geone Carneiro Dourado
CNPJ: 46.747.027/0001-43
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.350,54 (Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Claudenice Paixão Rocha
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Lazaro Geone Carneiro Dourado

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Igor Reis da Cruz Fernandes
CNPJ: 49.561.864/0001-71
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 9.990,69 (Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Nove Centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
PRESIDENTE - UNIDADE GERENCIADORA: Claudenice Paixão Rocha
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: Igor Reis da Cruz Fernandes

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**PORTARIA Nº 22/2024/ASSEJUR-SEJU/SEJU,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Assunto: Nomeação de Comissão Disciplinar

O COMITÊ ORGANIZADOR do COPA TERRÃO SOCIETY, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Disciplinar a qual será responsável pela abertura dos processos, julgamento dos casos disciplinares e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções, no que tange a competições regidas por esta secretaria

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem junto à Comissão Disciplinar:

a) Thiago Lopes Cerqueira, matrícula 11891718-1 - AUDITOR (PRESIDENTE);

b) Rayssa Santos Baratta Monteiro, matrícula 1188246-8- AUDITOR;

c) Vinícius Tavares de Arruda, matrícula 11526300-4 - PROCURADOR;

d) Breno Maia Coêlho Vargas, matrícula 11713984-1 - SUPLENTE;

e) Rones Reis da Silva, matrícula 11761288-1 - SUPLENTE;

Parágrafo Único - O exercício das funções acima descritas se dá em caráter gratuito, não fazendo jus, os referidos membros, a qualquer remuneração pela atuação.

Art. 3º A escolha dos nomes se baseou em critérios técnicos, bem como houve a preocupação em garantir que a ética e o compromisso com o interesse público prevaleça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Abril de 2022.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Presidente do Comitê Organizador

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2024/25000/00023
CONTRATO Nº: 02/2024/SECONT
Nº AUTOMÁTICO: 24000081
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADORA: ARLENE CARDOSO PONTES
OBJETO: Locação de imóvel, para abrigar a Agência de Atendimento em Taquaralto, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
VIGÊNCIA: 22/02/2024 a 22/02/2026.
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Locatário - Arlene Cardoso Pontes - Locadora.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 023/2024
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	INTER DIESEL COM. DE MAQ. PEÇAS E SERV. MECÂNICOS LTDA-EPP	29.465.874-2	2024/000071	87.442,18 4.525,13	01/07/2021 A 31/12/2021 01/01/2022 A 31/12/2022
02	INTER DIESEL COM. DE MAQ. PEÇAS E SERV. MECÂNICOS LTDA-EPP	29.465.874-2	2024/000072	323.748,42 494.651,12 703.418,34	01/07/2021 A 31/12/2021 01/01/2022 A 31/12/2022 01/01/2023 A 31/12/2023
03	KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	29.443.771-1	2024/000069	13.670,96	01/03/2022 A 31/03/2022
04	KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	29.443.771-1	2024/000070	123.562,93	01/02/2023 A 30/04/2023

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES -
ECF Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 2019/2554/200017
INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA/DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS
CNPJ Nº: 25.043.514/0001-55
OBJETO: Tornar público a realização da incineração de trezentos e quarenta e cinco lacres de utilização em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, cujos procedimentos foram realizados pelas servidoras: NEUZA DE JESUS CARNEIRO SILVA, Auditora fiscal da Receita Estadual, matrícula 90002844-1 e HILBENIR MARIA BANDEIRA CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula 527866-0, na conformidade do artigo 336-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.
LOCAL DA INCINERAÇÃO: TECIL TOCANTINS ENGENHARIA COM IND LTDA
DATA E HORA: 24/10/2023 às 11h05min.

CARLOS EDUARDO ZAGALLO DA SILVA
Gerente de Automação Fiscal

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Diretor de Informações Econômicas e Fiscais

EXTRATO DO TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES -
ECF Nº 000051/2023

PROCESSO Nº: 2019/2554/200017
INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA/DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS
CNPJ Nº: 25.043.514/0001-55
OBJETO: Tornar público a realização da incineração de trezentos e quarenta e cinco lacres de utilização em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, cujos procedimentos foram realizados pelas servidoras: NEUZA DE JESUS CARNEIRO SILVA, Auditora fiscal da Receita Estadual, matrícula 90002844-1 e HILBENIR MARIA BANDEIRA CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula 527866-0, na conformidade do artigo 336-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.
LOCAL DA INCINERAÇÃO: TECIL TOCANTINS ENGENHARIA COM IND LTDA
DATA E HORA: 24/10/2023 às 11h05min.

CARLOS EDUARDO ZAGALLO DA SILVA
Gerente de Automação Fiscal

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Diretor de Informações Econômicas e Fiscais

EXTRATO DO TERMO DE INCINERAÇÃO
DE LACRES - ECF Nº 000052/2023

PROCESSO Nº: 2019/2554/200017
INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA/DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS
CNPJ Nº: 25.043.514/0001-55
OBJETO: Tornar público a realização da incineração de trezentos e quarenta e cinco lacres de utilização em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, cujos procedimentos foram realizados pelas servidoras: NEUZA DE JESUS CARNEIRO SILVA, Auditora fiscal da Receita Estadual, matrícula 90002844-1 e HILBENIR MARIA BANDEIRA CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula 527866-0, na conformidade do artigo 336-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.
LOCAL DA INCINERAÇÃO: TECIL TOCANTINS ENGENHARIA COM IND LTDA
DATA E HORA: 24/10/2023 às 11h05min.

CARLOS EDUARDO ZAGALLO DA SILVA
Gerente de Automação Fiscal

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Diretor de Informações Econômicas e Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
01.011.865/0001-16	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA	GOIANIA/GO	- Clínica - Hospital - Pronto atendimento - Laboratório - Serviço de diagnóstico por imagem

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN-TO para futura, eventual e parcelada contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação para o sistema DetranNet/TO, compreendendo serviços de manutenção corretiva, manutenção evolutiva, serviços de infraestrutura de datacenter, suporte técnico remoto e presencial, treinamento e operação assistida para suprir as demandas legais do Departamento, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 08/03/2024.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de engenharia para ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO de PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item e grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 08/03/2024.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 8/2024/GABSEC/SICS,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR os Servidores Responsáveis pela execução do e-social SAMUEL DA PAIXÃO SILVA, número funcional 733705-6, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, número funcional 889651-6, respondendo pela Contabilidade, MIRELLA ANDRADE NORONHA DE CARVALHO FONTES, número funcional 11462680-5, ocupante do cargo de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e MARCIO GREYCK COSTA LIMA, número funcional 1259946-5, ocupante do cargo de Gerente Geral de Administração.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SECMULHER Nº 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.747, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.512, de 16 de fevereiro de 2024 que estabelece a obrigatoriedade de designar servidores responsáveis pelo envio do eSocial;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as exigências legais e garantir a eficiência na transmissão das informações ao eSocial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores como responsáveis pelo envio do eSocial:

Suzan de Sousa Milhomem Alonso - Matrícula 1070380-7
Mariza Lima Bandeira Viana - Matrícula 1115227-7

Art. 2º Estes servidores ficam incumbidos de todas as atividades relacionadas ao envio do eSocial, incluindo a coleta, preparação e transmissão das informações exigidas nos prazos estabelecidos pela legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete da Secretaria da Mulher, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária Estadual da Mulher

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA SPI Nº 11/2024/GABSEC/SPI,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei específica e na Lei nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), e consoante o disposto no Ato nº 293 - NM, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SPI nº 7/2023/GABSEC/SPI, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.296, de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SPI Nº 11/2024,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Igor de Sousa Lemos Fernandes	1277642-1	Contador
	Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II

Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2395	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Igor de Sousa Lemos Fernandes	1277642-1	Contador
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2396	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Igor de Sousa Lemos Fernandes	1277642-1	Contador
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2399	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Igor de Sousa Lemos Fernandes	1277642-1	Contador
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2398	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Igor de Sousa Lemos Fernandes	1277642-1	Contador
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2462	Promoção e Gestão das Parcerias e Concessões	Titular: Igor de Sousa Lemos Fernandes	1277642-1	Contador
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 171/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 138/2023
PROCESSO nº 2023.30550.008891
EMPRESA: HOSPITAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI - CNPJ: 06.296.460/0001-95.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos para urologia com cessão de equipamentos em regime de comodato.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	Camilla Emelly Padilha Vieira Mat. 459795511-9	Marcia Pereira Canedo Mat. 11812028-1	Marcos Martins Bueno Mat. 364608-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 175/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58 inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 007/2024
PROCESSO nº 2024.30550.000742
EMPRESA: LUX MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 46.556.092/0001-91
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisições de OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de ortopedia

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP	José Wagner Junior de Andrade Mat. 1172190-2	Gleyme Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	Rômulo Brasilino Saraiva Mat. 10841861

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 176/2024/SES/GASEC, DE 23/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 09/11/2022, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores de gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 07/2020, firmado entre a SES/TO e a Instituição de Ensino FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem para o Internato Médico nas Unidades de Saúde para o ano de 2023, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período do Curso	Início e Final do Estágio	Carga Horária	Nº de Alunos
Hospital Geral de Palmas	Internato Clínica Cirúrgica	9º ao 12º	17/07/2023 a	480h	23
	1ª R		08/10/2023		
	Internato Clínica Cirúrgica	9º ao 12º	16/10/2023 a	480h	21
	2ª R		14/01/2023		
	Internato Clínica Médica	9º ao 12º	17/07/2023 a	480h	21
	1ª R		08/10/2023		
	Internato Clínica Médica	9º ao 12º	16/10/2023 a	480h	23
	2ª R		14/01/2023		
	Internato Urgência e Emergência	9º ao 12º	17/07/2023 a	480h	24
	1ª R		08/10/2023		
	Internato Urgência e Emergência	9º ao 12º	16/10/2023 a	480h	22
	2ª R		14/01/2023		
	Internato Ginecologia	9º ao 12º	17/07/2023 a	480h	22
	Obstetrícia 1ª R		08/10/2023		
	Internato Ginecologia	9º ao 12º	16/10/2023 a	480h	23
	Obstetrícia 2ª R		14/01/2023		
Hospital Maternidade Dona Regina	Internato Pediatria 1ª	9º ao 12º	17/07/2023 a	480h	23
	2ª		08/10/2023		
	Rotação HGP	9º ao 12º	16/10/2023 a	480h	21
	2ª		14/01/2023		
	Internato Ginecologia	9º ao 12º	17/07/2023 a	480h	22
	Obstetrícia 1ª R		08/10/2023		
Hospital Regional de Araguaína	Internato Ginecologia Obstetrícia	9º ao 12º	16/10/2023 a	480h	23
	2ª R		14/01/2023		
	Internato Pediatria 1ª Rotação HMDR	9º ao 12º	17/07/2023 a	480h	21
	2ª		08/10/2023		
	Rotação HMDR	9º ao 12º	16/10/2023 a	480h	21
	2ª		14/01/2023		
CAPS Araguaína	Internato de Clínica Médica	10º	24/07/2023 a	200h	25
	II e Medicina Tropical II		21/12/2023		
	Internato de Clínica Médica II e Medicina Tropical II	10º	24/07/2023 a	200h	25
	II e Medicina Tropical II		22/12/2023		
	Internato de Clínica Médica	10º	24/07/2023 a	60h	25
	II e Medicina Tropical II		22/12/2023		
TOTAL	Internato de Práticas Clínicas	9º	01/09/2023 a 14/12/2023	540h	24
	Internato médico em Saúde Mental II	10º	24/07/2023 a 21/12/2023	56h	25

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulado, conforme art. 8º da PORTARIA Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 09/11/2022.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima teve vigência até 30 de dezembro de 2023.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 178/2024/SES/GASEC, DE 23/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 39 e 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 09 de maio de 2018.

Considerando o Memorando nº 32/2024/SES/SPAS/DAE/GMAC (SGD 2024/30559/035600).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

GESTOR	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	PARCEIRA
Rodrigo Cândido de Souza Mat: 1.000.942-3	Alaiza Luiz Furtado Mat 11.138.378-1	Beatriz Siqueira Montalvão Mat: 1.189.869-0	009/2023	Viabilização de serviços oftalmológicos	IGAS - Instituto de Gestão e Apoio aos municípios tocaninenses

Art. 2º As atribuições dos fiscais e Gestor da Parceria estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula Segunda e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 906/2023/SES/GASEC, 19/07/2023, publicada no DOE- Diário Oficial do Estado nº 6374.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 180/2024/SES/GASEC, DE 23/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, corrigindo-os quando houver defeitos sanáveis, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria - 319/2023/SES/GASEC, de 22 de março de 2023, publicada no DOE Nº 6.300, de 29 de março de 2023, que passa vigorar com a seguinte redação: APLICAR os efeitos da penalidade de DEMISSÃO, com a consequente EXTINÇÃO do Contrato Temporário, e o devido registro nos assentamentos funcionais, a ex-servidora pública SUELI WARIDI XERENTE, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, CPF: xxx.xxx.xx1-36, contratada temporariamente na Secretaria da Saúde, em decorrência do cometimento da infração disciplinar de INASSIDUIDADE HABITUAL, visto que faltou ao serviço, sem causa justificada, por mais de 60 (sessenta) dias, intercaladamente, situação ocorrida no período de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, com fundamento no art. 163 c/c art. 157, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 181/2024/SES/GASEC,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012.

Considerando o disposto no artigo 1º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.747, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.512, de 16 de fevereiro de 2024 que estabelece a obrigatoriedade de designar servidores responsáveis pelo envio do eSocial;

Considerando a necessidade de cumprir as exigências legais e garantir a eficiência na transmissão das informações ao eSocial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os seguintes servidores como responsáveis pelo registro, operacionalização e envio das informações relacionadas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, desta Secretaria de Estado da Saúde - SES - TO.

CPF	NOME	SETOR
XXX.XXX.141-33	TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO TRABALHO
XXX.XXX.281-25	NATIELE BARROS NUNES MARAFON	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO TRABALHO
XXX.XXX.711-87	ANDRÉ LUIZ VIANA	GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE
XXX.XXX.553-61	JOELMA MACIEL DOS ANJOS	GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE
XXX.XXX.411-05	LUCAS MARTINS DE SENA	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
XXX.XXX.231-11	ANA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES NOLETO	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
XXX.XXX.219-80	FABIO ROGERIO CONCEIÇÃO SILVA	GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
XXX.XXX.201-40	CARLA LEANDRA FERNANDES ALVES QUEIROZ	GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Estes servidores ficam incumbidos de todas as atividades relacionadas ao registro, operacionalização e envio do eSocial, incluindo a coleta, preparação e transmissão das informações exigidas nos prazos estabelecidos pela legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
AO CONTRATO Nº 88/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019.30550.010804
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.004218
CONTRATO Nº 88/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Nova Telecom LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração dos preços "CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO", do Contrato nº 088/2020, conforme considerações: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 21,97330552%, a fim de expandir os serviços no fornecimento de link de acesso a internet por meio de VPN IP, para trazer maior ampliação no atendimento de diversas unidades hospitalares que passarão por reformas, nos termos da solicitação de termo aditivo, acostado ao SGD nº 249771/2023, do Processo nº 2021.30550.0004218.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.126.1165.4526
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40
FONTE: 500.1002.102/616998
VALOR: R\$ 292.135,80 (duzentos e noventa e dois mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Nova Telecom LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009548

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 274/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.650.853/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	3.450	UND	Pasta em L, tamanho A4, 30,7 x 22,0 cm, em poliestireno, transparente.	POLIBRÁS	R\$ 0,79	R\$ 2.725,50
10	1.171	UND	Pasta sanfonada com elástico transparente com 31 divisórias, tamanho A4, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cor transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, dimensões 270 x 380 mm.	POLIBRÁS	R\$ 47,25	R\$ 55.329,75
17	298	UND	Marcador para quadro branco, tinta cor azul; especial para quadro branco; ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 4,0 mm; espessura de escrita 2,0 mm; tinta especial; não recarregável.	MASTERPRINT	R\$ 1,54	R\$ 458,92
18	299	UND	Marcador para quadro branco, tinta cor preto; especial para quadro branco; ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 4,0 mm; espessura de escrita 2,0 mm; tinta especial; não recarregável.	MASTERPRINT	R\$ 1,55	R\$ 463,45
19	274	UND	Marcador para quadro branco, tinta cor vermelho; especial para quadro branco; ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 4,0 mm; espessura de escrita 2,0 mm; tinta especial; não recarregável.	MASTERPRINT	R\$ 1,54	R\$ 421,96
21	431	UND	Régua de 30 cm, muito flexível, em PVC transparente, bordas sem chanfros, com 0,75 mm de espessura.	POLIBRÁS	R\$ 0,79	R\$ 340,49
VALOR TOTAL						R\$ 59.740,07

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.650.853/0001-44

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009548

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 274/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.464.439/0001-64

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	581	UND	Livro ata, com 100 folhas, capa dura, folhas numeradas, folha de rosto branca, 21 x 30 cm, cor preta.	PAGINA BRASIL	R\$ 12,50	R\$ 7.262,50
8	2.381	UND	Pasta com aba elástica, em plástico transparente incolor, medindo 233 mm X 348 mm.	PLASCONY	R\$ 2,00	R\$ 4.762,00
11	2.082	UND	Pasta Suspensa, cor castanho, com grampo e visor de etiqueta, em papelão 200 g resistente e plastificado.	DELLO	R\$ 2,40	R\$ 4.996,80
12	116	CAIXA	Percevejo (tachas), especificação essencial: ponta perfurante em metal, tamanho 10 mm, embalagem: caixa com 100 (cem) unidades.	BRW	R\$ 2,20	R\$ 255,20
22	469	UND	Tesoura em aço inoxidável temperado, com cabo de plástico, 21 cm de comprimento. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante.	BRW	R\$ 5,40	R\$ 2.532,60
VALOR TOTAL						R\$ 19.809,10

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.464.439/0001-64

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009548

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 274/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRISMA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 28.076.288/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	576	UND	Livro ata, com 200 folhas, capa dura, folhas numeradas, folha de rosto branca, 21 x 30 cm, cor preta.	SÃO DOMINGOS	R\$ 24,10	R\$ 13.881,60
5	290	UND	Livro protocolo de correspondência, ¼, 154 x 216 mm com 100 folhas.	ENDLESS	R\$ 13,20	R\$ 3.828,00
6	432	UND	Molha-dedo, embalagem em plástico, carga em creme atóxico, não contém glicerina e não mancha, tamanho 12, peso líquido, 12 gramas, contendo nome do fabricante, dados do produto e prazo de validade. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	FIXPAPER	R\$ 2,37	R\$ 1.023,84
7	504	ROLO	Papel contact, com 45 cm de largura; transparente, com escala em centímetro rolo de 25m.	COLACRIL	R\$ 66,90	R\$ 33.717,60
20	171	UND	Prancheta, duratex, ofício, 23 x 33 cm, com prendedor metálico.	FAÇA FÁCIL	R\$ 6,60	R\$ 1.128,60
VALOR TOTAL						R\$ 53.579,64

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PRISMA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 28.076.288/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009548

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 274/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: S & K INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.655.629/0001-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	1.888	UND	Pilha Alcalina de 1,5v AAA. CARACTERÍSTICA(S): pilha alcalina tipo AAA; tensão de 1,5 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 0,8 V em seus terminais pelo período mínimo de 50 (cinquenta) minutos quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, sob carga resistiva constante de 1,88 ohm (± 5%); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses (impresso no corpo da pilha), contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	MAXPRINT	R\$ 2,05	R\$ 3.870,40
VALOR TOTAL						R\$ 3.870,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

S & K INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.655.629/0001-68

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009548

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 274/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ: 25.070.251/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	3.965	UND	Lápis formato cilíndrico, corpo revestido em madeira preto nº 02, gravado no corpo do lápis dados o fabricante e do produto e código de barras.	LEO E LEO	R\$ 0,38	R\$ 1.506,70
13	111	UND	Perfurador profissional, 2 furos para 300 folhas.	CIS KANGARO	R\$ 1.464,00	R\$ 162.504,00
14	36	UND	Perfurador profissional, 2 furos para 300 folhas.	CIS KANGARO	R\$ 1.464,00	R\$ 52.704,00
23	244	UND	Tinta para carimbo automático, cor preto, frasco com 40 ml.	RADEX	R\$ 7,35	R\$ 1.793,40
VALOR TOTAL						R\$ 218.508,10

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.070.251/0001-73

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BR MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.834.634/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	5.040	COMPRI-MIDO	MELFALANA 2MG COMPRI-MIDO	ALKERAN - ASPEN PHARMA	R\$ 5,89	R\$ 29.685,60
19	15.840	COMPRI-MIDO	CITALOPRAM 20MG COMPRI-MIDO	CITALOPRAM - ZYDUS	R\$ 0,19	R\$ 3.009,60
22	8.640	COMPRI-MIDO	LAMOTRIGINA 25MG COMPRI-MIDO	LAMOTRIGINA ZYDUS	R\$ 0,19	R\$ 1.641,60
27	14.400	COMPRI-MIDO	QUETIAPINA 25MG COMPRI-MIDO	HEMIF QUETIAPINA - ZYDUS	R\$ 0,17	R\$ 2.448,00
32	36.000	COMPRI-MIDO	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRI-MIDO	MONONIT ISOSSORBIDA ZYDUS	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.984,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

BR MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.834.634/0001-90

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	43.200	COMPRI-MIDO	QUETIAPINA 25MG COMPRI-MIDO	CRISTALIA/QUETIAPINA	R\$ 0,17	R\$ 7.344,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.344,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.804.216/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	28.800	COMPRIMIDO	METADONA 10MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 1,14	R\$ 32.832,00
2	97.920	COMPRIMIDO	MORFINA 10MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,49	R\$ 47.980,80
3	36.000	COMPRIMIDO	MORFINA 30MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 1,34	R\$ 48.240,00
16	720	COMPRIMIDO	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 2,51	R\$ 1.807,20
18	28.800	COMPRIMIDO	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,27	R\$ 7.776,00
30	12.240	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,50	R\$ 6.120,00
36	50.400	COMPRIMIDO REVESTIDO	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 7.056,00
38	7.200	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 576,00
42	3.888	FRASCO	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 10,40	R\$ 40.435,20
67	16.200	CAPSULA	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	ABL	R\$ 0,55	R\$ 8.910,00
76	1.620	BISNAGA	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA 60 G BISNAGA	PRATI	R\$ 9,99	R\$ 16.183,80
VALOR TOTAL						R\$ 217.917,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.804.216/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ: 11.187.037/0001-97

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
53	864	FRASCO	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO	EUROFARMA	R\$ 16,90	R\$ 14.601,60
VALOR TOTAL						R\$ 14.601,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ: 11.187.037/0001-97

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
68	1.620	CAPSULA	MALATO DE SUNITINIBE 50MG FRASCO COM 28 CAPSULAS	PFIZER	R\$ 368,44	R\$ 596.872,80
69	540	CAPSULA	MALATO DE SUNITINIBE 50MG FRASCO COM 28 CAPSULAS	PFIZER	R\$ 368,44	R\$ 198.957,60
VALOR TOTAL						R\$ 795.830,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
43	2.700	FRASCO	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUCAO ORAL 120ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 10,97	R\$ 29.619,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.619,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	20.160	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO	GLOBO/GENÉRICO	R\$ 0,37	R\$ 7.459,20
63	1.368	FRASCO	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO	GEOLAB/GENÉRICO	R\$ 7,65	R\$ 10.465,20
72	27.000	CAPSULA	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG CAPSULA	FLORENT/CIFARMA/SIMILAR	R\$ 1,25	R\$ 33.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 51.674,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
48	1.944	FRASCO	CEFALEXINA 50MG/ML PO SUSPENSAO ORAL 60 ML FRASCO	TEUTO	R\$ 9,26	R\$ 18.001,44
49	648	FRASCO	CEFALEXINA 50MG/ML PO SUSPENSAO ORAL 60 ML FRASCO	TEUTO	R\$ 9,26	R\$ 6.000,48
VALOR TOTAL						R\$ 24.001,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRLEI
CNPJ: 40.951.414/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	2.304	COMPRIMIDO REVESTIDO	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	EMS	R\$ 1,24	R\$ 2.856,96
21	64.800	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	LEGRAND	R\$ 0,05	R\$ 3.240,00
31	4.320	COMPRIMIDO	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,14	R\$ 604,80
33	23.040	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,64	R\$ 14.745,60
35	4.320	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO	EMS	R\$ 1,35	R\$ 5.832,00
44	900	FRASCO	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUCAO ORAL 120ML FRASCO	GERMED	R\$ 11,56	R\$ 10.404,00
73	9.000	CAPSULA	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG CAPSULA	EMS	R\$ 0,75	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 44.433,36

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 40.951.414/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.814.479/0001-14

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
66	48.600	CAPSULA	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	ABL	R\$ 0,54	R\$ 26.244,00
75	4.860	BISNAGA	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA 60 G BISNAGA	PRATI	R\$ 8,50	R\$ 41.310,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.554,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.814.479/0001-14

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RASAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	8.640	COMPRIMIDO	FEXOFENADINA 180MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 1,44	R\$ 12.441,60
11	2.160	COMPRIMIDO	DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO	BRISTAL	R\$ 114,72	R\$ 247.795,20
12	720	COMPRIMIDO	DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO	BRISTAL	R\$ 114,72	R\$ 82.598,40
39	5.760	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE SODICO 5MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	GEOLAB	R\$ 0,80	R\$ 4.608,00
54	2.880	FRASCO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 8,26	R\$ 23.788,80
56	1.008	FRASCO	CARBOXIMETILCELULOSE 0.5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO	CRISTALIA	R\$ 17,65	R\$ 17.791,20
61	360	FRASCO	PREDNISOLONA 1% (10MG/ML) SUSPENSAO OFTALMICA 5 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 16,50	R\$ 5.940,00

64	216	FRASCO	TROMETAMOL CETOROLACO 0.4% (4MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 10 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 39,45	R\$ 8.521,20
74	5.040	BISNAGA	RETINOL 5.000UI/G (VIT A) + COLECALCIFEROL (VIT D) 900UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G POMADA 45G BISNAGA	GEOLAB	R\$ 8,90	R\$ 44.856,00
VALOR TOTAL						R\$ 448.340,400

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/006248

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 276/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2023

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	10.800	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO	SINOT CLAV	R\$ 2,90	R\$ 31.320,00
7	3.600	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO	SINOT CLAV	R\$ 2,90	R\$ 10.440,00
52	2.592	FRASCO	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO	DOMPERIX	R\$ 12,75	R\$ 33.048,00
VALOR TOTAL						R\$ 74.808,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 263/2023 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/003251, conforme segue:

SERTIN COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 45.997.558/0001-21, o valor adjudicado R\$ 466.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 466.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 274/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009548, conforme segue:

DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.650.853/0001-44, o valor adjudicado R\$ 59.740,07.

MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.464.439/0001-64, o valor adjudicado R\$ 19.809,10.

PRISMA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 28.076.288/0001-05, o valor adjudicado R\$ 53.579,64.

S & K INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.655.629/0001-68, o valor adjudicado R\$ 3.870,40.

STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.070.251/0001-73, o valor adjudicado R\$ 218.508,10.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E/OU FRACASSADOS
ITENS: 1, 15 e 24

O valor total adjudicado R\$ 355.507,31. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 276/2023 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/006248, conforme segue:

D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.804.216/0001-23, o valor adjudicado R\$ 217.917,00.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 29.619,00.

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45, o valor adjudicado R\$ 795.830,40.

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ: 11.187.037/0001-97, o valor adjudicado R\$ 14.601,60.

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 51.674,40.

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68, o valor adjudicado R\$ 74.808,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 24.001,92.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 448.340,40.

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.814.479/0001-14, o valor adjudicado R\$ 67.554,00.

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 40.951.414/0001-10, o valor adjudicado R\$ 44.433,36.

BR MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.834.634/0001-90, o valor adjudicado R\$ 43.984,80

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 7.344,00.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS
ITENS: 8, 9, 10, 14, 15, 17, 23, 24, 25, 28, 29, 34, 37, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 65 e 70

O valor total adjudicado R\$ 1.820.108,88. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a autorização do servidor abaixo relacionado para conduzir veículo Oficial desta Secretaria.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
LORISVALDO CIQUEIRA ALVES	1218050	SETAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23/02/2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 379, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da gestão estadual referente ao exercício de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigos 2º, 3º e 8º da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, alterada pelas Portarias nº 967/2018, 2362/2019 e Portaria MC nº 769/2022;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/TO Nº 348, de 18 de maio de 2023, que dispõe que dispõe sobre a aprovação do Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente ao exercício de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da Gestão Estadual referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Recomendar que o órgão gestor tenha agilidade e desburocratização nos fluxos de processos, para que a deliberação do Demonstrativo Sintético da Execução físico-financeira seja feita com uma apreciação com um tempo hábil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Marciane Machado Silva
Conselheira Presidente

ANEXOS

Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro - Ano 2022

Serviço/Programas	Saldo em conta 31/12/2021	Valor Recebido	Rendimento	Valor pago	Saldo em conta 31/12/2022
IGD-SUAS	152.261,73	120.000,00	19.430,49	22.144,22	269.547,46
Ações do Covid no Suas para EPI(- Portaria 369	1.787,39		173,93		1.961,32
Ações do Covid no Suas para Acolhimento(- Portaria 36	49.240,15		4.779,75		54.019,90
SIGTV - Primeira Infância no SUAS	42.549,55		4.092,13		46.641,68
Programa Nacional de Capacitação do Suas - Capitaisuas	126.480,55		12.287,09		138.767,64
IGD PAB	434.293,30	184.489,53	43.812,35	227.710,77	434.884,41
ACESSUAS Trabalho	14.016,77		1.360,60		15.377,37
Primeira Infância no SUAS	510.450,14		41.851,10	151.065,96	401.325,29
Proteção Social Especial	1.315.664,01	204.418,76	107.547,33	189.010,04	1.248.220,06
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	96.469,29		9.145,81	4.009,50	101.605,60
SIGTV - Ação de Enfrentamento do COVID no SUAS	3.255,25		316,67		3.571,91

Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético
Anual de Execução Físico - Financeiro - Ano 2022

Serviço/Programas	Saldo em conta 31/12/2021	Valor Recebido	Rendimento	Valor pago	Saldo em conta 31/12/2022
IGD-SUAS	152.261,73	120.000,00	19.430,49	22.144,22	269.547,46
Ações do Covid no Suas para EPI(- Portaria 369	1.787,39		173,93		1.961,32
Ações do Covid no Suas para Acolhimento(- Portaria 36	49.240,15		4.779,75		54.019,90
SIGTV - Primeira Infância no SUAS	42.549,55		4.092,13		46.641,68
Programa Nacional de Capacitação do Suas - Capitaisuas	126.480,55		12.287,09		138.767,64
IGD PAB	434.293,30	184.489,53	43.812,35	227.710,77	434.884,41
ACESSUAS Trabalho	14.016,77		1.360,60		15.377,37
Primeira Infância no SUAS	510.450,14		41.851,10	151.065,96	401.325,29
Proteção Social Especial	1.315.664,01	204.418,76	107.547,33	189.010,04	1.248.220,06
Ações Estratégicas do Programa de Eradicação do Trabalho Infantil	96.469,29		9.145,81	4.009,50	101.605,60
SIGTV - Ação de Enfrentamento do COVID no SUAS	3.255,25		316,67		3.571,91

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 23/2024/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.747, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.512, de 16 de fevereiro de 2024 que estabelece a obrigatoriedade de designar servidores responsáveis pelo envio do eSocial;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as exigências legais e garantir a eficiência na transmissão das informações ao eSocial;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores como responsáveis pelo envio do eSocial:

1 - BRUNA DELFINO DE MENDONÇA, Nº Funcional 11219025-1 GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS;

2 - DEBORAH CRISTINA PINHEIRO SANTANA, Nº Funcional 11904046-1, ANALISTA III;

Estes servidores ficam incumbidos de todas as atividades relacionadas ao envio do eSocial, incluindo a coleta, preparação e transmissão das informações exigidas nos prazos estabelecidos pela legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Allexandre Benicio Santos
Secretário Respondendo Interinamente

EXTRATOS TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2024/87011/000026
Convênio nº: 87010.000016/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO/TO/2024
Valor Concedido: R\$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 251.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar EDUARDO DO DERTINS
Data da Assinatura: 08/02/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000032
Convênio nº: 87010.000017/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO PALMAS BRASIL
CNPJ: 10.828.934/0001-70
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DA CAPITAL 2024
Valor Concedido: R\$ 189.950,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 190.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/0000
Parlamentar VANDA MONTEIRO
Data da Assinatura: 08/02/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RAYANE RICHELLE SANTOS DA SILVA ALVES - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000016
Convênio nº: 87010.000018/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ: 25.063.876/0001-08
Objeto: REALIZAÇÃO DO MURICI FOLIA, CARNAVAL DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA
Valor Concedido: R\$ 149.850,00
Valor da Contrapartida: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 08/02/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ALESSANDRO GONÇALVES BORGES - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000033
Convênio nº: 87010.000019/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ATENDER ANIVERSÁRIO DE SUCUPIRA 2024
Valor Concedido: R\$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 40,00
Valor Total: R\$ 250.040,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar Eduardo Do Dertins
Data da Assinatura: 08/02/2024
Vigência: 31 de dezembro de 2024
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Secretário
Guilherme Alessandro Lucas Barbosa - Presidente

Processo nº: 024/87011/000037
Convênio nº: 87010.000020/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ICAM INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: CARNAVAL DA CIDADE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 199.950,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar OLYNTHO NETO
Data da Assinatura: 08/02/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000031
Convênio nº: 87010.000022/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO VISÃO
CNPJ: 10.015.713/0001-82
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DA CAPITAL, PALMAS - TO
Valor Concedido: R\$ 259.950,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 260.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar Cleiton Cardoso
Data da Assinatura: 09/02/2024
Vigência: 31 de dezembro de 2024
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Secretário
Pablo Pereira da Cruz - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000013
Convênio nº: 87010.000021/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ICAM INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
Valor Concedido: R\$ 249.950,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/0000
Parlamentar LUCIANO OLIVEIRA - NILTON FRANCO
Data da Assinatura: 08/02/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000049
Convênio nº: 87010.000024/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: REALIZAÇÃO DO 3º RODEIO SHOW DE SANDOLÂNDIA
Valor Concedido: R\$ 120.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 120.050,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/0000
Parlamentar GUTIERRES TORQUATO
Data da Assinatura: 15/02/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000052
Convênio nº: 87010.000025/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CNPJ: 25.063.991/0001-82
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE PAU D'ARCO.
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 302.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 15/02/2024
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOÃO BATISTA NETO - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000065
Convênio nº: 87010.000026/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE LAGOA DA CONFUSÃO
Valor Concedido: R\$ 99.960,00
Valor da Contrapartida: R\$ 40,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Parlamentar Cláudia Lelis
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 16/02/2024
Vigência: 31 de dezembro de 2024
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Secretário
Solange Pereira de Jesus - Presidente

Processo nº: 2024/87011/000043
Convênio nº: 87010.000027/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
CNPJ: 37.344.439/0001-41
Objeto: REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DO 33º ANIVERSARIO DE SUCUPIRA-TO
Valor Concedido: R\$ 247.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.500,00
Valor Total: R\$ 250.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 16/02/2024
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000063
Convênio nº: 87010.000028/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
CNPJ: 26.753.137/0001-00
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE LAGOA DA CONFUSÃO
Valor Concedido: R\$ 330.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.650,00
Valor Total: R\$ 331.650,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 16/02/2024
Vigência: 31 de dezembro de 2024
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Secretário
Thiago Soares Carlos - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000042
Convênio nº: 87010.000029/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.007/0001-06
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO SÃO MIGUEL
Valor Concedido: R\$ 398.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 400.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 16/02/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000062
Convênio nº: 87010.000030/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
CNPJ: 33.265.943/0001-03
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE NOVO JARDIM
Valor Concedido: R\$ 220.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.000,00
Valor Total: R\$ 223.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 16/02/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOSÉ VIEIRA NEVES - Prefeito

Processo nº: 2024/87011/000020
Convênio nº: 87010.000023/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, NO PERÍODO DE 09/02/2024 A 11/02/2024.
Valor Concedido: R\$ 229.950,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 230.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar CLÁUDIA LELIS
Data da Assinatura: 09/02/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE ESUS - Presidente

ADAPEC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X e XII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c, art. 1º, §2º, do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999, c/c §2º, do art. 19, da Lei 1.818/2007,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, padronizando as jornadas de trabalho das equipes que desenvolvem as atividades de inspeção sanitária nos estabelecimentos processadores de produtos de origem animal em regime permanente e a definição do quantitativo de servidores necessários por período;

Considerando o disposto no §2º, do art. 19, da Lei 1.818/2007 que determina a necessidade de regulamento, disciplinando a jornada de trabalho dos titulares de cargos de provimento efetivo cujo exercício exija regime de turno ou plantão;

Considerando ainda o Parecer SPAnº 122/2015, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Processo nº 2014.09060.000381, opinando pela confecção e instituição de normativo sobre as jornadas de trabalho dos servidores em regime de plantão, elencando diretrizes que consolidem a sua padronização.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir jornada de trabalho para as equipes que desenvolvem inspeção sanitária em estabelecimentos abatedouros-frigoríficos registrados no serviço de inspeção estadual (SIE), adotando regime de plantão, a ser cumprido desenvolvendo 12 horas de trabalho, seguidas por 36 horas ininterruptas de descanso, perfazendo uma carga horária de 180 horas mensais remuneradas, observando sempre os intervalos para repouso e alimentação, com escalas pré definidas em função das atividades programadas pelo estabelecimento fiscalizado, com aprovação validada pela Gerência de Inspeção Animal.

Parágrafo único. Atendendo casos excepcionais ou demandas específicas que exigiam o exercício das atividades por período superior ao estabelecido nas escalas, atendendo demandas adicionais, por exigência ou necessidade ao cumprimento das atividades de fiscalização, às unidades comprovando a excepcionalidade por meio de relatório, terão direito a compensação em horas equivalentes ao excedido, no mês subsequente ao ocorrido.

Art. 2º Estatuir a quantidade ideal de servidores a serem lotados nos estabelecimentos processadores de produtos de origem animal, que carecem de inspeção permanente durante a execução de suas atividades, bem como regulamentar e estabelecer as regras para a composição deste efetivo.

Art. 3º Definir a imprescindibilidade do registro de todas as atividades desenvolvidas durante as escalas de atividades, em relatórios previamente estabelecidos pelas unidades responsáveis pela execução e acompanhamento, de acordo com suas respectivas atribuições, considerando sempre a possibilidade do desenvolvimento e a adoção de relatórios adicionais, caso sejam necessários à consolidação das atividades.

Parágrafo único. Resguarda-se a Gerência de Inspeção Animal - GIA a exclusão do servidor do regime privativo de trabalho em escalas, sendo está aplicada diante de agravos recorrentes ao cumprimento de horários e apresentação dos relatórios estabelecidos.

Art. 4º Proibir a permutação do período de trabalho entre os executores, sem a solicitação e a manifestação favorável do departamento regulador.

§1º As situações que exigiram a substituição, ou a comutação dos servidores escalados deverão ser edificadas apenas sob autorização escrita do departamento regulador.

§2º Os envolvidos na permuta de plantão assumirão, individualmente, durante a execução dos trabalhos, todas as atribuições, competências e obrigações que caberiam ao servidor plantonista substituído.

§3º O formulário necessário à efetivação da permuta, deve ser apresentado, preenchido obedecendo o padrão estabelecido no ANEXO I, desta.

Art. 5º A ausência do servidor plantonista no atendimento durante a jornada de trabalho prevista, far-se-á, apenas com prévia comunicação ao responsável imediato e os demais membros da equipe nos casos legalmente previstos a seguir relacionados:

I - Realização das refeições, observado o disposto no art. 7º;

II - Repouso, observado o disposto no art. 8º;

III - Atendimento às demandas de trabalho de interesse da ADAPEC;

IV - Circunstância excepcionais definidas e autorizadas pelas ADAPEC-TO.

Art. 6º O servidor plantonista fará jus a intervalo de até 1 (uma) hora para a realização de cada uma das 3 (três) principais refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), salvo nas situações de contingência devidamente justificadas.

Parágrafo único. O horário de refeição/descanso de cada escala deverá ser fixado em local visível no mural do SIE local, indicando o horário e nome de cada servidor.

Art. 7º O atraso do servidor em relação ao seu horário de plantão além de tolerância legal de 15 (quinze) minutos deverá ser comunicado ao chefe imediato por escrito.

Art. 8º O plantonista deverá permanecer desenvolvendo suas atividades até ser substituído pelo subsequente, ou até o encerramento das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento, que exigem o acompanhamento do agente sanitário.

Art. 9º Sempre que necessário e a critério da Gerência de Inspeção, escalas adicionais poderão ser instituídas.

Art. 10. Constitui ato de indisciplina do servidor plantonista em escala:

I - Ausentar-se do seu ambiente de trabalho sem justificativa ou previsão legal;

II - Apresentar-se alcoolizado e/ou fazer uso de bebida alcoólica ou drogas ilícitas durante o plantão; e

III - Insistir em desenvolver suas atividades estando sem os paramentos adequados exigidos e os equipamentos de proteção individual.

IV - Levar acompanhante para o local de trabalho.

Art. 11. As escalas de trabalho serão elaboradas pelos servidores envolvidos nas atividades desenvolvidas de forma a contemplar o cumprimento da carga horária legal prevista, além de contemplar as substituições em decorrência dos períodos de férias, podendo a critério da Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal - DDISA ou da Gerência de Inspeção, a interrupção do gozo das férias em caso de necessidade imperativa.

§1º. As escalas de serviço serão elaboradas mensalmente pelos servidores encarregados e inseridas no módulo de escala previsto na intranet da ADAPEC.

§2º. Os plantões desenvolvidos nas unidades sob inspeção permanente, serão coordenados pelo Médico Veterinário escalado, com equipe de auxiliares sob sua responsabilidade.

Art. 12. O responsável pela condução do programa de inspeção em carnes e derivados (Inspetor de Defesa Agropecuária, graduado em Medicina veterinária), junto a Gerência de Inspeção Animal, ou servidor por esta designado, recebe a incumbência de realizar visitas periódicas para verificar a correta execução dos procedimentos sanitários e seus registros.

Art. 13. A Gerência de Inspeção Animal, com suporte das Delegacias regionais, ficam responsáveis pela observância e o cumprimento das disposições constantes nesta Instrução Normativa.

Art. 14. O descumprimento ao disposto nesta Instrução Normativa constituirá falta grave e implicará nas sanções previstas na Lei nº 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins).

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal e Gerência de Inspeção Animal.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE PERMUTA DE PLANTÃO - FRIGORÍFICOS

O servidor: _____, matrícula nº _____, vem requerer a esta Gerência de Inspeção Animal, nos termos da Instrução Normativa nº _____, de _____ de 2024, permuta de plantão, previsto em escala de trabalho para o(s) dia(s), com o servidor _____, matrícula nº _____, cujo plantão está previsto em escala de trabalho para o(s) dia(s) _____.

O requerente compromete-se a cumprir, na íntegra, o plantão permutado, ciente de que assumirá, na execução dos trabalhos, todas as atribuições, competências e obrigações que cabem ao servidor substituído.

Local/Data: _____

Assinatura do requerente: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR SUBSTITUTO

Declaro estar ciente e de acordo com a permuta acima requerida, comprometendo-me a cumprir, na íntegra, o plantão permutado, assumindo na execução dos trabalhos todas as atribuições, competências e obrigações que caberiam ao servidor requerente supra qualificado.

Data/Hora _____

Assinatura do substituto: _____

A inobservância às normas contidas na Instrução Normativa nº _____, de _____ de _____ de 2024, implicará falta funcional, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

USO DO ENCARREGADO DOS SERVIÇOS/SIE-TO

() Deferido () Indeferido

Local/Data: _____

Assinatura e carimbo do Encarregado: _____

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 0024/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2023 (PPA 2024-2027), Lei específica e na Lei 4.374, de 09 de janeiro de 2024 (LOA), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0325/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.467, de 11 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AGETO Nº 24/2024

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SERVIDOR RESPONSÁVEL		MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Rafaela Alexandra Vieira Mahare		1081551	Gerente de Planejamento
	Suplente: Aline Farias Queiroz		1069012	Diretora de Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover infraestrutura de Governo moderna, adequada e de qualidade.		Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Cândido Ferreira Colino Júnior	604061	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1110	Estruturação das Infraestrutura de Governo	Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Fernanda de Silva Oliveira Glória	11223154	Gerente de Medição de Obras Públicas
1148	Fomento energético do Estado	Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Ramon Rodrigues Rezende	116725441	Gerente de Energia

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Fortalecer e melhorar a infraestrutura de logística e transporte do Estado do Tocantins		Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Engenheiro Civil
		Suplente: Túlio Parreira Labre	11594497	Superintendente de Operação e Conservação
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3111	Estruturação de obras de arte especial	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Engenheiro Civil
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Engenheiro Civil
3112	Pavimentação de rodovias	Titular: Sérgio Túlio Brito Das Neves	656309	Gerente de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários
		Suplente: Liz Regina Ferreira da Silva	1281720	Gerente de Fiscalização de Obras e Serviços Viários
3114	Pavimentação de vias urbanas	Titular: Sérgio Túlio Brito Das Neves	656309	Gerente de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários
		Suplente: Liz Regina Ferreira da Silva	1281720	Gerente de Fiscalização de Obras e Serviços Viários
4039	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura	Titular: Lucca Pedrosa Falluh	11562226	Gerente de Orçamento e Fiscalização de Projetos
		Suplente: Edison Munilo Faria de Aguiar	11808470	Gerente de Acompanhamento de Processos
4082	Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	Titular: Gabriel de Araújo Martins	11678801	Gerente de Projetos de Tráfego e Segurança Viária
		Suplente: Túlio Parreira Labre	11594497	Superintendente de Operação e Conservação
4130	Educação para o trânsito nas rodovias estaduais	Titular: José Antônio do Nascimento	864769	Gerente de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento
		Suplente: Lessy Cassimiro Bonfim Machado	11797991	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
4311	Gestão da faixa de domínio das rodovias estaduais	Titular: Átila de Oliveira	803586	Gerente de Análise Técnica
		Suplente: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Superintendente de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio
4347	Desenvolvimento aeroviário	Titular: Jonívio de Sousa Santos	553259	Engenheiro Civil
		Suplente: Vinícius Pereira Costa	11237317	Engenheiro Civil
4357	Regularização das faixas de domínio das rodovias estaduais	Titular: Sérgio Ayres da Silva	387244	Gerente de Desapropriação
		Suplente: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Superintendente de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio
4495	Melhoramento da Malha Viária	Titular: Túlio Parreira Labre	11594497	Superintendente de Operação e Conservação
		Suplente: Rodrigo Castanho Chianca	117299531	Diretor de Conservação e Recuperação Viária
4499	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	Titular: José Antônio do Nascimento	864769	Gerente de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento
		Suplente: Lessy Cassimiro Bonfim Machado	11797991	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTADO				
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4198	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Neura Silva Almeida	1243217	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Wesley Luz de Medeiros Miranda	12639007	Gerente de Compras e Contratos
4222	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Nayan da Silva	1282018	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Josieldo Pinheiro de Sousa	41212	Auxiliar Administrativo
4238	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Edgard Anderson Luz Gomes	11619031	Assessor Comissionado I - CA-1
		Suplente: Rafaela Alexandra Vieira Mahare	1081551	Gerente de Planejamento
4249	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Emiliano de Oliveira e Silva	36083	Gerente de Transportes
		Suplente: Rafaela Alexandra Vieira Mahare	1081551	Gerente de Planejamento

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 10/2024/GABPRES/ATI, DE 26/02/2024.

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMERSON PARREIRA SILVA, número funcional 823469-1, Gerente de Redes e Comunicação, para responder pela Diretoria de Infraestruturas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES, número funcional 1234625-2, no período de 12 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 26/02/2024.

ADAMS CIRINO GREGORIO
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

PORTARIA Nº 119/2024/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 941/2021/ GABDG, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e a responsabilidade de assegurar proteção e garantia aos usuários, bem como de fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023.32470.000822, que trata do Credenciamento da CFC Senna;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Credenciamento do Centro de Formação de Condutores, na CATEGORIAAB, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - São Valério da Natividade

NOME DA EMPRESA	CNPJ
CFC SENNA	15.820.501/0001-91

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar a partir desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 04/2023

Processo: 2021.32470.001506
Contrato: 04/2023
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.
Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro.
Objeto: Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação
Valor estimado da despesa: R\$ 123.240,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Unidade orçamentária: 3247.06.122.1160.4519
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2024.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Daniel Silva Antonelli/Guilherme Alvares da Silva - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001178/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 25/03/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QK13733/TO	AGETO	SJ00FN10KQ	04/01/2023	09:43	5967-0
QDX6201/TO	AGETO	SJ00FN10KR	04/01/2023	17:20	5967-0
RIM5D72/TO	AGETO	SJ00FN10LA	09/01/2023	16:25	5452-1
QWD0087/TO	AGETO	SJ00FN10LN	11/01/2023	09:08	5193-0
FHN6I29/TO	AGETO	SJ00FN10OB	20/01/2023	19:51	5452-1
QKJ0110/TO	AGETO	SJ00FN10PG	25/01/2023	19:20	5967-0
PRQ3A41/TO	AGETO	RE00432926	30/01/2023	17:18	7633-2
AWZ5A14/GO	DETRAN	MB00009916	18/01/2024	12:56	6920-1
MWI4518/TO	DETRAN	SJ00HF403B	18/01/2024	00:54	5010-0
QDZ6893/PA	DETRAN	SJ00AX3035	18/01/2024	00:11	6599-2
QDZ6893/PA	DETRAN	SJ00AX3036	18/01/2024	00:11	5010-0
OLI5362/TO	DETRAN	MB00009933	19/01/2024	08:09	6920-1
MUV7A83/TO	DETRAN	MB00009934	19/01/2024	08:11	6920-1
ALUJ9D74/TO	DETRAN	MB00009935	19/01/2024	08:36	6920-1
OBK7G73/TO	DETRAN	MB00009936	19/01/2024	08:40	6920-1

AMS3D61/TO	DETRAN	MB00009937	19/01/2024	08:47	6920-1
MWC2F25/TO	DETRAN	MB00009938	19/01/2024	08:50	6920-1
PBS5147/DF	DETRAN	TO02799443	28/12/2023	13:16	5967-0
QWA0F10/TO	DETRAN	MB00009939	19/01/2024	09:08	6920-1
OLN0171/TO	DETRAN	MB00009941	19/01/2024	09:15	6920-1
KBUA5A1/TO	DETRAN	MB00009942	19/01/2024	09:26	6920-1
JQK4999/MA	DETRAN	TO02574129	26/12/2023	08:16	5525-0
DDQ4A87/MT	DETRAN	TO02574131	26/12/2023	11:04	5525-0
FMX1G01/SP	DETRAN	SJ00GT209V	18/01/2024	09:23	5452-2
QKM2A62/TO	DETRAN	MB00009943	19/01/2024	09:36	6920-1
PQK5H75/TO	DETRAN	MB00009944	19/01/2024	09:45	6920-1
KBA1C48/TO	DETRAN	MB00009945	19/01/2024	09:50	6920-1
GCD1F10/PA	DETRAN	SJ00GT209W	18/01/2024	09:43	7625-2
JOD7401/BA	DETRAN	SJ00BU306Y	18/01/2024	09:36	6556-4
KEP5G31/TO	DETRAN	MB00009946	19/01/2024	09:59	6920-1
QNR3H29/TO	DETRAN	MB00009947	19/01/2024	10:00	6920-1
HID4D33/MG	DETRAN	TO02759221	16/01/2024	16:16	7366-2
QKH1404/TO	DETRAN	MB00009948	19/01/2024	10:16	6920-1
CUE2E60/GO	DETRAN	TO02758803	17/01/2024	10:00	7633-2
HID4D33/MG	DETRAN	TO02759220	16/01/2024	16:16	5185-1
HFF0H50/TO	DETRAN	MB00009949	19/01/2024	10:32	6920-1
JTC1C81/TO	DETRAN	MB00009950	19/01/2024	10:35	6920-1
PAH6I97/GO	DETRAN	TO02709520	16/01/2024	08:36	5185-1
MVS1B55/TO	DETRAN	MB00009951	19/01/2024	10:39	6920-1
DBL9J98/TO	DETRAN	MB00009952	19/01/2024	10:42	6920-1
MWQ3A65/TO	DETRAN	MB00009953	19/01/2024	10:49	6920-1
MXG4B77/TO	DETRAN	MB00009954	19/01/2024	10:59	6920-1
LVH4E28/TO	DETRAN	MB00009955	19/01/2024	10:59	6920-1
QKH7D94/TO	DETRAN	MB00009956	19/01/2024	11:01	6920-1
DWV9F48/TO	DETRAN	MB00009957	19/01/2024	11:13	6920-1
KEZ4J67/TO	DETRAN	MB00009958	19/01/2024	11:14	6920-1
MWZ4G61/TO	DETRAN	MB00009959	19/01/2024	11:15	6920-1
RED2B37/TO	DETRAN	MB00009960	19/01/2024	11:16	6920-1
NGD9689/GO	DETRAN	SJ00E9102R	18/01/2024	11:09	5479-0
QKC0256/TO	DETRAN	MB00009961	19/01/2024	11:18	6920-1
EPZ1C84/TO	DETRAN	MB00009962	19/01/2024	11:18	6920-1
BNK3950/SP	DETRAN	TO02709518	16/01/2024	08:15	5185-1
OLK1C46/TO	DETRAN	MB00009963	19/01/2024	11:26	6920-1
DBL9J97/TO	DETRAN	MB00009964	19/01/2024	11:29	6920-1
RMT5G73/TO	DETRAN	MB00009965	19/01/2024	11:29	6920-1
MW16F95/TO	DETRAN	MB00009966	19/01/2024	11:30	6920-1
CUE2E60/GO	DETRAN	TO02758804	17/01/2024	10:00	5185-1
MWZ5J06/TO	DETRAN	MB00009967	19/01/2024	11:50	6920-1
MXF7E84/TO	DETRAN	MB00009968	19/01/2024	11:50	6920-1
OLL1C64/TO	DETRAN	MB00009970	19/01/2024	12:10	6920-1
MVO3C65/TO	DETRAN	MB00009971	19/01/2024	12:10	6920-1
HTO6J01/TO	DETRAN	MB00009972	19/01/2024	12:16	6920-1
QBR0097/MT	DETRAN	SJ00J1100R	20/01/2024	18:39	6599-2
QVMH444/PA	DETRAN	SJ00H01035	20/01/2024	18:15	6912-0
KEZ2967/GO	DETRAN	SJ00ID4013	20/01/2024	19:45	5010-0
KEZ2967/GO	DETRAN	SJ00ID4014	20/01/2024	19:50	6602-0
JWB9944/PA	DETRAN	SJ00EB10CH	20/01/2024	19:39	6530-0
KEZ2967/GO	DETRAN	SJ00ID4015	20/01/2024	19:55	6637-1
JWB9944/PA	DETRAN	SJ00EB10CI	20/01/2024	19:52	5452-1
KEZ2967/GO	DETRAN	SJ00ID4016	20/01/2024	20:03	7340-0
NHC0632/MA	DETRAN	SJ00E0103W	20/01/2024	18:15	5010-0
KES7667/GO	DETRAN	SJ00IV104B	20/01/2024	23:18	6548-0
MXF2222/TO	DETRAN	SJ00F61031	20/01/2024	23:31	7030-1
RIM8G50/TO	DETRAN	SJ00AZA00Y	20/01/2024	23:46	6653-1
MXG6696/TO	DETRAN	SJ00EC304W	20/01/2024	23:47	5738-0
RIM8G50/TO	DETRAN	SJ00AZA00Z	20/01/2024	23:50	6670-0
RIM8G50/TO	DETRAN	SJ00AZA010	20/01/2024	23:58	6653-1
NFL9134/TO	DETRAN	SJ00GC103L	20/01/2024	23:58	5274-2
MWL0084/TO	DETRAN	SJ00AZA011	21/01/2024	00:02	6653-1
MWL0084/TO	DETRAN	SJ00AZA012	21/01/2024	00:06	6670-0
MWL0084/TO	DETRAN	SJ00AZA013	21/01/2024	00:08	5010-0

RSA9F69/TO	DETRAN	SJ009E104S	21/01/2024	00:09	5010-0
OLIBJ21/TO	DETRAN	SJ00AZA014	21/01/2024	00:11	6653-1
OLIBJ21/TO	DETRAN	SJ00AZA015	21/01/2024	00:17	6670-0
MXD8J96/TO	DETRAN	SJ009E104T	21/01/2024	00:16	5010-0
QWC8F03/TO	DETRAN	SJ009E104U	21/01/2024	00:23	5010-0
OLM4525/TO	DETRAN	SJ00EF500J	21/01/2024	00:20	7030-1
QMQ3B09/TO	DETRAN	SJ00IQ1058	21/01/2024	00:33	5010-0
MWL8769/TO	DETRAN	SJ00EUA0BS	21/01/2024	00:32	6599-2
MWL8769/TO	DETRAN	SJ00EUA0BT	21/01/2024	00:47	5010-0
MXB4J88/TO	DETRAN	SJ00AQ203H	21/01/2024	01:03	6599-2
MWL4H75/TO	DETRAN	SJ00ID4017	21/01/2024	01:30	5720-0
RIN4I76/TO	DETRAN	SJ00IF2029	21/01/2024	01:34	5738-0
RIN4I76/TO	DETRAN	SJ00IF202A	21/01/2024	01:37	6653-1
RSD5G83/TO	DETRAN	SJ00HP1052	21/01/2024	01:39	5010-0
RSD5G83/TO	DETRAN	SJ00HO104S	21/01/2024	01:40	7340-0
MVV2D26/TO	DETRAN	SJ00HH100U	21/01/2024	02:21	5010-0
RSD5G83/TO	DETRAN	SJ00HO104T	21/01/2024	01:40	6637-1
MMN1065/TO	DETRAN	SJ009F207B	21/01/2024	06:52	5410-0
ICH0C94/TO	DETRAN	MB00009997	22/01/2024	08:10	6920-1
QWA4026/TO	DETRAN	SJ009I20DP	21/01/2024	08:17	5231-1
OCT1H30/TO	DETRAN	MB00009998	22/01/2024	08:31	6920-1
QKE2817/TO	DETRAN	SJ00AS400A	21/01/2024	08:24	6637-1
MMY2891/TO	DETRAN	SJ00IQ1059	21/01/2024	08:04	5274-2
OLK3715/TO	DETRAN	TO02709538	19/01/2024	15:45	5819-4
PAQ3526/TO	DETRAN	TO02709541	19/01/2024	16:47	7633-2
RIM8J82/TO	DETRAN	TO02709537	19/01/2024	15:45	5819-4
NKG3H90/TO	DETRAN	TO02709539	19/01/2024	16:05	7633-2
QKB4518/TO	DETRAN	SJ009I20DQ	21/01/2024	09:02	5010-0
QKM3847/TO	DETRAN	TO02709529	19/01/2024	14:25	5185-1
QKM8991/TO	DETRAN	TO02709530	19/01/2024	05:29	7633-2
JUC1701/TO	DETRAN	TO02709528	19/01/2024	12:26	5185-1
JTB6A98/TO	DETRAN	MB00009999	22/01/2024	09:16	6920-1
MXF1D72/TO	DETRAN	TO02709560	20/01/2024	11:26	7684-1
PAB5808/TO	DETRAN	TO02709531	19/01/2024	09:54	5185-1
QKA4023/TO	DETRAN	TO02759230	19/01/2024	16:38	6130-0
PRZ1F43/TO	DETRAN	MB00010000	22/01/2024	09:26	6920-1
PQG8J40/TO	DETRAN	TO02709534	19/01/2024	10:07	5185-1
MXG8011/TO	DETRAN	TO02709532	19/01/2024	09:55	5185-1
MXF1D72/TO	DETRAN	TO02709552	20/01/2024	11:26	7340-0
ONU8676/TO	DETRAN	TO02709535	19/01/2024	15:43	5185-1
NKN9H78/TO	DETRAN	MB00010001	22/01/2024	09:32	6920-1
QWF3G37/TO	DETRAN	TO02709609	19/01/2024	10:00	6637-2
PUV3A69/TO	DETRAN	SJ005Q20CA	21/01/2024	09:28	5193-0
MMX4236/TO	DETRAN	TO02759224	19/01/2024	16:26	5185-1
MXF4609/TO	DETRAN	TO02709527	10/01/2024	09:33	5452-5
PQA2287/TO	DETRAN	TO02759225	19/01/2024	16:27	5185-1
RSF9E29/TO	DETRAN	SJ005Q20CB	21/01/2024	09:33	5010-0
MXV9298/TO	DETRAN	TO02759223	19/01/2024	16:16	5380-0
JGY8B90/TO	DETRAN	TO02759226	19/01/2024	16:27	5185-1
QKH6H11/TO	DETRAN	MB00010002	22/01/2024	09:51	6920-1
MVZ0J48/TO	DETRAN	SJ005Q20CD	21/01/2024	09:47	6599-2
MXD9A07/TO	DETRAN	TO02759229	19/01/2024	16:32	5185-1
MWD1638/TO	DETRAN	TO02709558	20/01/2024	16:25	6599-2
MWD1638/TO	DETRAN	TO02709557	20/01/2024	16:25	5185-1
MVZ0J48/TO	DETRAN	SJ005Q20CE	21/01/2024	09:54	5045-0
QKD4633/TO	DETRAN	SJ00HO1037	21/01/2024	00:05	5169-1
QKD4633/TO	DETRAN	SJ00HO1038	21/01/2024	00:05	6912-0
MVZ0J48/TO	DETRAN	SJ005Q20CF	21/01/2024	09:57	7340-0
ALI1C82/TO	DETRAN	MB00010003	22/01/2024	10:10	6920-1
RSA6I05/TO	DETRAN	SJ009I20DR	21/01/2024	10:06	5541-4
QKF6H11/TO	DETRAN	MB00010004	22/01/2024	10:19	6920-1
PTQ7B46/TO	DETRAN	MB00010005	22/01/2024	10:26	6920-1
QWF0B52/TO	DETRAN	MB00010006	22/01/2024	10:32	6920-1
QKK2D57/TO	DETRAN	MB00010007	22/01/2024	10:34	6920-1
QKK1D59/TO	DETRAN	MB00010008	22/01/2024	10:36	6920-1
MMY2E70/TO	DETRAN	MB00010009	22/01/2024	10:45	6920-1

IJH7G62/TO	DETRAN	MB00010010	22/01/2024	10:45	6920-1
MVV1A53/TO	DETRAN	MB00010011	22/01/2024	10:50	6920-1
JGK5F97/TO	DETRAN	MB00010012	22/01/2024	10:52	6920-1
MWE7D65/TO	DETRAN	MB00010013	22/01/2024	10:52	6920-1
MMW6205/TO	DETRAN	SJ00G1200T	21/01/2024	10:30	5010-0
GOV3J34/TO	DETRAN	MB00010014	22/01/2024	11:03	6920-1
MMW6205/TO	DETRAN	SJ00G1200U	21/01/2024	10:55	7056-1
AYP5J64/TO	DETRAN	MB00010015	22/01/2024	11:12	6920-1
MWP9F20/TO	DETRAN	SJ009I20DS	21/01/2024	11:09	5452-1
ATD1E25/TO	DETRAN	MB00010016	22/01/2024	11:19	6920-1
OMP3118/TO	DETRAN	SJ00IQ105A	21/01/2024	11:07	5452-2
MWL1C28/TO	DETRAN	MB00010017	22/01/2024	11:26	6920-1
MVL7G62/TO	DETRAN	MB00010018	22/01/2024	11:27	6920-1
GFM0B72/TO	DETRAN	MB00010019	22/01/2024	11:28	6920-1
QWF3G37/TO	DETRAN	TO02709608	19/01/2024	10:00	6599-2
NSU1B68/TO	DETRAN	MB00010020	22/01/2024	11:32	6920-1
MXD9A07/TO	DETRAN	TO02759228	19/01/2024	16:32	7366-2
LXC0G76/TO	DETRAN	MB00010021	22/01/2024	11:44	6920-1
RNP7G58/TO	DETRAN	MB00010022	22/01/2024	12:00	6920-1
MWH4476/TO	DETRAN	SJ00EB10CJ	21/01/2024	11:27	6858-0
FQL7C82/TO	DETRAN	SJ006X305G	21/01/2024	11:40	5010-0
QKF7569/TO	DETRAN	TO02709605	20/01/2024	13:56	5193-0
IFM8C69/TO	DETRAN	MB00010023	22/01/2024	12:18	6920-1
KDC1H57/TO	DETRAN	MB00010024	22/01/2024	12:19	6920-1
QKH3J42/TO	DETRAN	MB00010025	22/01/2024	12:38	6920-1
QJF7G40/TO	DETRAN	MB00010026	22/01/2024	12:48	6920-1
RSF7B45/TO	DETRAN	MB00010027	22/01/2024	12:48	6920-1
MXG9C11/TO	DETRAN	MB00010028	22/01/2024	12:49	6920-1
KBX7D12/TO	DETRAN	MB00010029	22/01/2024	13:08	6920-1
QWA2A63/TO	DETRAN	MB00010030	22/01/2024	13:17	6920-1
MXF1D72/TO	DETRAN	TO02709551	20/01/2024	11:25	6670-0
MMY3I50/TO	DETRAN	MB00010031	22/01/2024	13:38	6920-1
RCM3G82/TO	DETRAN	MB00010032	22/01/2024	13:49	6920-1
RSB1D37/TO	DETRAN	SJ00B1A035	21/01/2024	12:35	5010-0
QWB1J14/TO	DETRAN	MB00010033	22/01/2024	14:18	6920-1
MXF0522/TO	DETRAN	SJ008K109R	21/01/2024	14:19	6599-2
MXF0522/TO	DETRAN	SJ008K109S	21/01/2024	14:23	5010-0
QWD9A14/TO	DETRAN	SJ005Q20CG	21/01/2024	14:42	6653-1
QWD9A14/TO	DETRAN	SJ005Q20CH	21/01/2024	14:45	5010-0
QWD9A14/TO	DETRAN	SJ005Q20CI	21/01/2024	14:47	6637-1
QWD6J16/TO	DETRAN	SJ005Q20CJ	21/01/2024	14:56	5010-0
QWD6J16/TO	DETRAN	SJ005Q20CK	21/01/2024	15:03	6602-0
MMU3742/TO	DETRAN	SJ009I20DV	21/01/2024	15:16	5410-0
QKE4C13/TO	DETRAN	SJ005Q20CL	21/01/2024	15:13	5010-0
MMV5C21/TO	DETRAN	SJ009I20DX	21/01/2024	15:43	7625-2
MWE2928/TO	DETRAN	SJ009I20DY	21/01/2024	15:50	7625-1
OLK2H71/TO	DETRAN	SJ005Q20CM	21/01/2024	15:54	6599-2
OLK2H71/TO	DETRAN	SJ005Q20CN	21/01/2024	16:00	5010-0
OCA5C38/TO	DETRAN	MB00010034	22/01/2024	16:28	6920-1
KBM4903/TO	DETRAN	SJ00HM101T	21/01/2024	17:04	5169-1
MVR5127/TO	DETRAN	SJ006320GJ	21/01/2024	17:22	6637-1
MVR5127/TO	DETRAN	SJ006320GK	21/01/2024	17:27	5010-0
MVR5127/TO	DETRAN	SJ006320GL	21/01/2024	17:30	5010-0
MVR5127/TO	DETRAN	SJ006320GM	21/01/2024	17:22	6556-1
MXC0H06/TO	DETRAN	MB00010035	22/01/2024	17:42	6920-1
MMW7589/TO	DETRAN	SJ006320GN	21/01/2024	18:32	5010-0
MMW7589/TO	DETRAN	SJ006320GO	21/01/2024	18:32	7340-0
MMW7589/TO	DETRAN	SJ006320GP	21/01/2024	18:32	6670-0
QKM6774/TO	DETRAN	SJ006320GQ	21/01/2024	18:32	7340-0
MWL1A04/TO	DETRAN	SJ009B1060	21/01/2024	19:31	6530-0
KCU3545/TO	DETRAN	SJ006320GR	21/01/2024	19:58	5010-0
KCU3545/TO	DETRAN	SJ006320GS	21/01/2024	20:00	6599-2
MMN3284/TO	DETRAN	SJ007Q407Q	21/01/2024	20:17	7030-1
MWP3478/TO	DETRAN	SJ005Q20CQ	21/01/2024	22:03	5010-0
MWP3478/TO	DETRAN	SJ005Q20CR	21/01/2024	22:05	6599-2
MWA4B17/TO	DETRAN	SJ006320GT	21/01/2024	22:54	5061-0

NON4290/TO	DETRAN	SJ00I9100T	21/01/2024	22:56	6530-0
QWD0H47/TO	DETRAN	SJ006320GU	21/01/2024	22:59	5010-0
QWC1636/TO	DETRAN	SJ00EB10CK	21/01/2024	22:43	5010-0
QWD0H47/TO	DETRAN	SJ006320GV	21/01/2024	23:03	6670-0
OLJ2167/TO	DETRAN	SJ00GV4018	21/01/2024	23:50	6599-2
RSC5I80/TO	DETRAN	SJ006320GW	22/01/2024	00:20	7340-0
RSC5I80/TO	DETRAN	SJ006320GX	22/01/2024	00:18	6670-0
RSC5I80/TO	DETRAN	SJ006320GY	22/01/2024	00:32	6602-0
RSC5I80/TO	DETRAN	SJ006320GZ	22/01/2024	00:18	6912-0
MWL2498/TO	DETRAN	SJ008F1062	22/01/2024	00:22	6530-0
QKJ1780/TO	DETRAN	SJ007Q407R	22/01/2024	04:38	6599-2
QWE5C20/TO	DETRAN	SJ00HS1017	22/01/2024	08:04	6289-1
RSA6J53/TO	DETRAN	SJ008F509B	22/01/2024	08:23	5550-0
NLK9729/TO	DETRAN	SJ008F509C	22/01/2024	08:55	5410-0
OMK7344/TO	DETRAN	SJ008F509D	22/01/2024	09:04	5410-0
QWE5G63/TO	DETRAN	SJ008F509E	22/01/2024	09:10	5487-0
QWF4A76/TO	DETRAN	SJ008F509G	22/01/2024	09:18	5550-0
POP0629/TO	DETRAN	SJ00JN1004	22/01/2024	09:18	5908-0
PRi9H60/TO	DETRAN	TO02192271	28/12/2023	11:21	5525-0
PRi9H60/TO	DETRAN	TO02192272	28/12/2023	11:21	6599-2
QKK4409/TO	DETRAN	TO02192278	28/12/2023	11:39	5487-0
OB78J41/TO	DETRAN	TO02192297	31/12/2023	10:50	5185-1
NFZ8002/TO	DETRAN	TO02192298	31/12/2023	10:57	5185-1
OVA4E40/TO	DETRAN	TO02192280	28/12/2023	11:40	5487-0
QQA4560/TO	DETRAN	TO02192274	28/12/2023	11:31	7625-2
QQA4560/TO	DETRAN	TO02192275	28/12/2023	11:31	6599-2
PRY2C03/TO	DETRAN	TO02192276	28/12/2023	11:32	7625-1
MWW5728/TO	DETRAN	SJ008F509H	22/01/2024	10:03	5738-0
NCB4501/TO	DETRAN	SJ00GN1007	22/01/2024	10:06	5452-5
QWD512/TO	DETRAN	SJ00ET609C	22/01/2024	10:25	7366-2
OLH9C99/TO	DETRAN	SJ008F509J	22/01/2024	10:29	5541-4
NVV6C01/TO	DETRAN	SJ008F509K	22/01/2024	10:32	5541-4
QKL7031/TO	DETRAN	TO02192300	31/12/2023	10:48	6599-2
OYB6570/TO	DETRAN	TO01524901	31/12/2023	10:58	5185-1
QWD5A33/TO	DETRAN	SJ00G3105A	22/01/2024	10:48	5010-0
PRP8H97/TO	DETRAN	SJ00AM102H	22/01/2024	10:51	5010-0
OYB6570/TO	DETRAN	TO01524902	31/12/2023	10:58	6599-2
RSB0136/TO	DETRAN	SJ008F509M	22/01/2024	10:37	5550-0
HV16334/TO	DETRAN	SJ00IE202W	22/01/2024	10:57	6599-2
RSC4J34/TO	DETRAN	TO02659776	29/12/2023	22:38	6599-2
RSC4J34/TO	DETRAN	TO02659778	29/12/2023	22:38	6050-1
MVM6580/TO	DETRAN	TO02659780	16/01/2024	10:39	5738-0
NGY0810/TO	DETRAN	TO02659784	16/01/2024	13:36	7625-2
ARU6227/TO	DETRAN	TO02659782	16/01/2024	10:53	7625-2
MWISF07/TO	DETRAN	SJ008F509O	22/01/2024	11:17	7625-1
RSD1H26/TO	DETRAN	SJ008F509P	22/01/2024	11:22	5550-0
QWA8556/TO	DETRAN	SJ008F509R	22/01/2024	11:34	5550-0
MWZ9638/TO	DETRAN	TO02759109	22/01/2024	17:00	5193-0
RSA1C07/TO	DETRAN	TO02718273	22/01/2024	16:12	6599-2
MXG2134/TO	DETRAN	TO02718272	22/01/2024	16:10	6599-2
RSA6C75/TO	DETRAN	TO02759102	22/01/2024	16:35	7633-1
QKB8G67/TO	DETRAN	TO02709542	22/01/2024	07:03	5819-4
RMR8C65/TO	DETRAN	TO02759233	19/01/2024	16:33	7366-2
MWA5662/TO	DETRAN	SJ00JA2006	21/01/2024	18:05	5010-0
FKU2I04/TO	DETRAN	TO02709543	22/01/2024	16:07	5185-1
QKI7777/TO	DETRAN	TO02759111	22/01/2024	17:01	5185-1
MXB4431/TO	DETRAN	TO02759110	22/01/2024	16:51	5185-1
RIN9B07/TO	DETRAN	TO02759108	22/01/2024	16:50	5185-1
QKK3355/TO	DETRAN	TO02759105	22/01/2024	16:03	5185-1
MWZ4294/TO	DETRAN	TO02759235	19/01/2024	16:56	5185-1
OLJ2013/TO	DETRAN	TO02759234	19/01/2024	16:35	5185-1
MWY7H27/TO	DETRAN	TO02759232	19/01/2024	16:31	5185-1
MXD1517/TO	DETRAN	TO02759231	19/01/2024	16:29	5185-1
FKU2I04/TO	DETRAN	TO02709544	22/01/2024	16:07	7633-2
RSC4I51/TO	DETRAN	TO02709545	22/01/2024	16:17	7633-2
OAQ2489/TO	DETRAN	SJ008F509U	22/01/2024	12:47	5550-0

OLN4021/TO	DETRAN	SJ008F509V	22/01/2024	12:49	5550-0
QKA0G77/TO	DETRAN	SJ006320H0	21/01/2024	20:35	5274-2
QKA0G77/TO	DETRAN	SJ006320H1	21/01/2024	20:37	5819-4
MWQ3464/TO	DETRAN	SJ005320DW	22/01/2024	16:32	5010-0
RIN5I50/TO	DETRAN	SJ00DS1064	22/01/2024	16:40	5010-0
RIN5I50/TO	DETRAN	SJ00DS1065	22/01/2024	16:45	6637-1
MWG8010/TO	DETRAN	SJ005320DX	22/01/2024	17:35	7030-1
MVY1D87/TO	DETRAN	SJ00HH100V	22/01/2024	17:39	5010-0
ROP2G75/TO	DETRAN	SJ00EF500O	22/01/2024	18:00	7056-1
RSB6F51/TO	DETRAN	SJ00HU105L	22/01/2024	18:00	5738-0
RIM2J32/TO	DETRAN	SJ00IA101Y	22/01/2024	18:25	6637-1
RSB6F51/TO	DETRAN	SJ00HU105M	22/01/2024	18:00	5274-1
RIM2J32/TO	DETRAN	SJ00IA101Z	22/01/2024	18:42	7056-1
MWV76I32/TO	DETRAN	SJ00G3105B	22/01/2024	18:35	6637-2
RIM2J32/TO	DETRAN	SJ00IA1020	22/01/2024	18:47	5274-1
MWV76I32/TO	DETRAN	SJ00G3105C	22/01/2024	18:54	6637-1
RMA0E68/TO	DETRAN	SJ00HE302N	22/01/2024	19:16	6653-1
RMA0E68/TO	DETRAN	SJ00HE302O	22/01/2024	19:20	5010-0
MWY2I96/TO	DETRAN	SJ00HE302P	22/01/2024	19:23	5010-0
QWD2A25/TO	DETRAN	SJ00II300H	22/01/2024	19:16	7633-1
OYB7410/TO	DETRAN	SJ00G3105D	22/01/2024	20:16	5010-0
MWB2B24/TO	DETRAN	SJ00GJ5028	22/01/2024	20:15	7056-1
MWB2B24/TO	DETRAN	SJ00GJ502A	22/01/2024	20:45	6394-1
RIN3A16/TO	DETRAN	SJ007Q407T	22/01/2024	21:08	5010-0
RIN3A16/TO	DETRAN	SJ007Q407U	22/01/2024	21:14	6653-1
RIN3A16/TO	DETRAN	SJ007Q407V	22/01/2024	21:18	6637-2
RIM2I16/TO	DETRAN	SJ006320H2	22/01/2024	17:50	7056-1
RIM2I16/TO	DETRAN	SJ006320H3	22/01/2024	17:50	7340-0
MWM5B98/TO	DETRAN	SJ006320H4	22/01/2024	17:50	7056-1
RSC8E25/TO	DETRAN	SJ00HD108V	22/01/2024	21:48	7633-2
MVO2F21/TO	DETRAN	SJ008V302W	22/01/2024	21:56	5274-1
MVO2F21/TO	DETRAN	SJ008V302X	22/01/2024	22:03	5010-0
HT06I98/TO	DETRAN	MB00009973	19/01/2024	12:19	6920-1
OMJ1B98/TO	DETRAN	MB00009974	19/01/2024	12:21	6920-1
OMP3D43/TO	DETRAN	MB00009975	19/01/2024	12:26	6920-1
HPG6348/MA	DETRAN	SJ007S800M	18/01/2024	12:29	5010-0
MWA8E11/TO	DETRAN	MB00009976	19/01/2024	12:37	6920-1
HPG6348/MA	DETRAN	SJ007S800N	18/01/2024	12:33	6599-2
ONQ7E30/TO	DETRAN	MB00009977	19/01/2024	12:41	6920-1
GVF3I59/TO	DETRAN	MB00009978	19/01/2024	12:48	6920-1
OYC7967/TO	DETRAN	MB00009979	19/01/2024	12:59	6920-1
ONW5C74/TO	DETRAN	MB00009980	19/01/2024	13:03	6920-1
OLN3979/TO	DETRAN	MB00009981	19/01/2024	13:09	6920-1
BBC9F86/TO	DETRAN	MB00009982	19/01/2024	13:19	6920-1
RSD3J65/TO	DETRAN	MB00009983	19/01/2024	13:24	6920-1
ONF4J62/TO	DETRAN	MB00009984	19/01/2024	13:27	6920-1
JFP0B19/TO	DETRAN	MB00009985	19/01/2024	13:34	6920-1
HOL9F12/TO	DETRAN	MB00009986	19/01/2024	13:40	6920-1
MWR5I25/TO	DETRAN	MB00009987	19/01/2024	13:53	6920-1
QWC6B71/TO	DETRAN	MB00009988	19/01/2024	13:56	6920-1
JIE5411/TO	DETRAN	MB00009989	19/01/2024	14:02	6920-1
MVM4J63/TO	DETRAN	MB00009990	19/01/2024	14:38	6920-1
AIS2B25/TO	DETRAN	MB00009991	19/01/2024	14:50	6920-1
MWV5C33/TO	DETRAN	MB00009992	19/01/2024	15:10	6920-1
PBW4B82/TO	DETRAN	MB00009993	19/01/2024	15:18	6920-1
PBW5022/DF	DETRAN	SJ00GT20A3	18/01/2024	15:39	5410-0
OKL6792/BA	DETRAN	SJ00GT20A4	18/01/2024	15:42	5410-0
QKI2F84/TO	DETRAN	MB00009994	19/01/2024	16:26	6920-1
OGO9J74/TO	DETRAN	MB00009995	19/01/2024	16:42	6920-1
DPE7H92/TO	DETRAN	MB00009996	19/01/2024	18:24	6920-1
GVT2A68/GO	DETRAN	SJ008Y10A4	18/01/2024	18:10	5550-0
RCIE530/GO	DETRAN	SJ00IH302E	18/01/2024	15:33	5525-0
PSV5I02/PA	DETRAN	SJ008F508O	19/01/2024	09:35	5487-0
JFU9G31/DF	DETRAN	SJ008F508W	19/01/2024	10:06	5550-0
PRO6724/GO	DETRAN	SJ008F5093	19/01/2024	10:26	5550-0
OGO1219/GO	DETRAN	SJ008F5094	19/01/2024	10:28	5550-0

ONM3C61/GO	DETRAN	SJ008K109Q	19/01/2024	10:57	6599-2
HLD5940/GO	DETRAN	SJ008F5097	19/01/2024	12:12	5410-0
JIF6J79/GO	DETRAN	SJ008F5098	19/01/2024	12:17	5550-0
JJU3839/DF	DETRAN	SJ00D2105A	19/01/2024	11:22	5010-0
JJU3839/DF	DETRAN	SJ00D2105B	19/01/2024	11:22	6637-1
JJU3839/DF	DETRAN	SJ00D2105C	19/01/2024	11:22	6912-0
JJU3839/DF	DETRAN	SJ00D2105D	19/01/2024	11:22	6599-2
PSV2C05/MA	DETRAN	SJ00HC201O	19/01/2024	17:58	5479-0
PSV2C05/MA	DETRAN	SJ00HC201P	19/01/2024	18:03	5525-0
NZQ1236/GO	DETRAN	SJ00HX1034	19/01/2024	18:10	6556-1
NZQ1236/GO	DETRAN	SJ00HX1035	19/01/2024	18:23	6653-1
NZQ1236/GO	DETRAN	SJ00HX1036	19/01/2024	18:27	5010-0
NZQ1236/GO	DETRAN	SJ00HX1037	19/01/2024	19:03	6726-1
QCS2198/MT	DETRAN	SJ00AZA00W	20/01/2024	00:41	5010-0
QCS2198/MT	DETRAN	SJ00AZA00X	20/01/2024	00:44	5274-1
MVW8062/PA	DETRAN	SJ00HP104V	20/01/2024	10:39	5010-0
PRB5105/GO	DETRAN	SJ00HF403I	20/01/2024	11:38	6599-2
PRB5105/GO	DETRAN	SJ00HF403J	20/01/2024	12:00	5045-0
JHF6218/DF	DETRAN	SJ006T3014	20/01/2024	12:00	5010-0
NNC0A92/MA	DETRAN	SJ00EF500G	20/01/2024	13:26	5010-0
NNC0A92/MA	DETRAN	SJ00EF500H	20/01/2024	13:33	6653-1
OXR2686/MA	DETRAN	SJ00ET6099	20/01/2024	15:13	6653-2
OXR2686/MA	DETRAN	SJ00ET609A	20/01/2024	15:16	6637-1
NJR9270/MT	DETRAN	SJ00B5201V	20/01/2024	17:49	6599-2
NMZ8420/MA	DETRAN	SJ00IQ1057	20/01/2024	17:53	5010-0
RNF4G23/MG	DETRAN	SJ00F6102Y	20/01/2024	18:07	5452-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001689/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JKM3A56/TO	DETRAN	MB00011143	22/02/2024	07:13	6920-1
MVU9821/TO	DETRAN	TO02690703	16/02/2024	09:31	5185-1
JFE3180/TO	DETRAN	MB00011144	22/02/2024	08:06	6920-1
MWY1G38/TO	DETRAN	MB00011145	22/02/2024	08:23	6920-1
MWU0997/TO	DETRAN	MB00011146	22/02/2024	08:32	6920-1
JIZ0A93/TO	DETRAN	MB00011147	22/02/2024	08:36	6920-1
NLC6E28/TO	DETRAN	MB00011148	22/02/2024	08:37	6920-1
JII6F02/TO	DETRAN	MB00011149	22/02/2024	08:52	6920-1
NNE5A54/TO	DETRAN	MB00011150	22/02/2024	08:56	6920-1
EMU1D44/TO	DETRAN	MB00011151	22/02/2024	09:04	6920-1
MXD9D58/TO	DETRAN	MB00011152	22/02/2024	09:17	6920-1
JIN7G33/TO	DETRAN	MB00011153	22/02/2024	09:23	6920-1
CXC8D62/TO	DETRAN	MB00011154	22/02/2024	09:27	6920-1
RTG6D57/TO	DETRAN	MB00011155	22/02/2024	09:36	6920-1
RTJ6G57/TO	DETRAN	MB00011156	22/02/2024	09:43	6920-1
PSL5H01/TO	DETRAN	MB00011157	22/02/2024	09:51	6920-1
QKK0164/TO	DETRAN	MB00011158	22/02/2024	10:06	6920-1
QUY7H11/TO	DETRAN	MB00011159	22/02/2024	10:26	6920-1
QKL9F17/TO	DETRAN	MB00011160	22/02/2024	10:47	6920-1
IAB5C02/TO	DETRAN	MB00011161	22/02/2024	10:50	6920-1
RIN8D37/TO	DETRAN	MB00011162	22/02/2024	10:53	6920-1
MW6G91/TO	DETRAN	MB00011163	22/02/2024	10:58	6920-1
QOJ7D58/TO	DETRAN	MB00011164	22/02/2024	11:01	6920-1
RSE6A90/TO	DETRAN	MB00011165	22/02/2024	11:01	6920-1
BGB4C90/TO	DETRAN	MB00011166	22/02/2024	11:04	6920-1
OHD4D96/TO	DETRAN	MB00011167	22/02/2024	11:12	6920-1
KBESB46/TO	DETRAN	MB00011168	22/02/2024	11:12	6920-1
NKI8E29/TO	DETRAN	MB00011169	22/02/2024	11:18	6920-1
QTD4I65/TO	DETRAN	MB00011170	22/02/2024	11:23	6920-1
KAY1A12/TO	DETRAN	MB00011171	22/02/2024	11:30	6920-1
MXG1G09/TO	DETRAN	MB00011172	22/02/2024	11:33	6920-1

HPG0J20/TO	DETRAN	MB00011173	22/02/2024	11:34	6920-1
MWQ2A68/TO	DETRAN	MB00011174	22/02/2024	11:46	6920-1
MWP4F59/TO	DETRAN	MB00011175	22/02/2024	11:47	6920-1
PTD8C68/TO	DETRAN	MB00011176	22/02/2024	11:52	6920-1
RGB1J98/TO	DETRAN	MB00011177	22/02/2024	11:55	6920-1
RTO9G41/TO	DETRAN	MB00011178	22/02/2024	11:57	6920-1
QKC1E72/TO	DETRAN	MB00011179	22/02/2024	12:02	6920-1
JEM2C50/TO	DETRAN	MB00011180	22/02/2024	12:03	6920-1
JIT8F46/TO	DETRAN	MB00011181	22/02/2024	12:04	6920-1
JJR1F32/TO	DETRAN	MB00011182	22/02/2024	12:10	6920-1
QEU7A05/TO	DETRAN	MB00011183	22/02/2024	12:17	6920-1
OLN3J92/TO	DETRAN	MB00011184	22/02/2024	12:35	6920-1
QKC3C88/TO	DETRAN	MB00011185	22/02/2024	12:39	6920-1
RUW3G12/TO	DETRAN	MB00011186	22/02/2024	12:46	6920-1
QKJ5236/TO	DETRAN	MB00011187	22/02/2024	12:52	6920-1
OMU8H68/TO	DETRAN	MB00011188	22/02/2024	12:55	6920-1
QKA5E35/TO	DETRAN	MB00011189	22/02/2024	12:57	6920-1
RSB8D89/TO	DETRAN	MB00011190	22/02/2024	12:57	6920-1
MWU6H12/TO	DETRAN	MB00011191	22/02/2024	12:58	6920-1
HOV4C11/TO	DETRAN	MB00011192	22/02/2024	13:01	6920-1
LPK3E18/TO	DETRAN	MB00011193	22/02/2024	13:02	6920-1
OHJ9J93/TO	DETRAN	MB00011194	22/02/2024	13:04	6920-1
MWT5276/TO	DETRAN	MB00011195	22/02/2024	13:18	6920-1
MWY2663/TO	DETRAN	MB00011196	22/02/2024	13:26	6920-1
DVIE18/TO	DETRAN	MB00011197	22/02/2024	13:27	6920-1
QWA8G10/TO	DETRAN	MB00011198	22/02/2024	13:33	6920-1
LBFOE38/TO	DETRAN	MB00011199	22/02/2024	13:33	6920-1
RSB5C26/TO	DETRAN	MB00011200	22/02/2024	13:48	6920-1
QJD3A86/TO	DETRAN	MB00011201	22/02/2024	13:49	6920-1
NVU7G11/TO	DETRAN	MB00011202	22/02/2024	13:59	6920-1
RB22G71/TO	DETRAN	MB00011203	22/02/2024	13:59	6920-1
MXD9348/TO	DETRAN	TO02690716	16/02/2024	09:55	5185-1
RMA4A11/TO	DETRAN	TO02799452	12/02/2024	10:23	5207-0
QKF1415/TO	DETRAN	TO02799249	12/02/2024	10:18	5207-0
RED5J62/TO	DETRAN	TO02799465	12/02/2024	22:32	5207-0
DAK6288/TO	DETRAN	TO02799466	12/02/2024	22:35	5185-1
NFE8727/TO	DETRAN	TO02799455	12/02/2024	10:40	6599-2
NAQ5165/TO	DETRAN	TO02799467	12/02/2024	23:18	5185-1
QWE3C65/TO	DETRAN	TO02799248	12/02/2024	10:10	6599-2
RIN7B44/TO	DETRAN	TO02709028	12/02/2024	23:55	7579-0
MXG0865/TO	DETRAN	TO02799246	12/02/2024	10:09	6599-2
QKG2632/TO	DETRAN	TO02000058	17/02/2024	10:21	6599-2
NEX4178/TO	DETRAN	TO02799244	11/02/2024	19:48	6599-2
JJI9A04/TO	DETRAN	TO02799241	11/02/2024	17:24	6599-2
PQJ6I93/TO	DETRAN	TO02799236	11/02/2024	14:29	6599-2
HKV1364/TO	DETRAN	TO02000057	17/02/2024	10:13	7633-1
NFE8727/TO	DETRAN	TO02799456	12/02/2024	10:40	6602-0
QKJ0029/TO	DETRAN	TO02000056	17/02/2024	10:08	6599-2
NKJ9553/TO	DETRAN	TO02799458	12/02/2024	22:45	5185-1
NLB2817/TO	DETRAN	TO02000055	17/02/2024	18:40	6602-0
NFL9134/TO	DETRAN	TO02799460	12/02/2024	23:26	5185-1
QKL1218/TO	DETRAN	TO02709171	16/02/2024	17:45	6599-2
QKF1784/TO	DETRAN	TO02799461	12/02/2024	23:51	5045-0
QKF1784/TO	DETRAN	TO02799462	12/02/2024	23:51	6599-2
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718045	11/02/2024	15:55	6726-1
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718046	11/02/2024	15:55	7340-0
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718018	11/02/2024	15:55	6971-0
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718019	11/02/2024	15:55	5835-0
OVR2F58/TO	DETRAN	TO02799075	12/02/2024	23:26	5185-2
MXA7802/TO	DETRAN	SJ00AZA016	22/02/2024	09:56	7366-2
QAU6A47/TO	DETRAN	TO02709021	12/02/2024	23:00	7579-0
OLK8E66/TO	DETRAN	TO02759066	22/02/2024	11:02	5568-0
OLJ0E59/TO	DETRAN	TO02709613	17/02/2024	09:48	5185-1
QKI6150/TO	DETRAN	TO02799250	12/02/2024	10:19	5207-0
RSE2J93/TO	DETRAN	TO02709275	17/02/2024	14:41	5819-1
MWV5711/TO	DETRAN	TO02709269	17/02/2024	11:44	7030-1
DWB9336/SP	DETRAN	TO02799453	12/02/2024	10:25	7633-1
DRG3622/SP	DETRAN	TO02709268	17/02/2024	08:40	6670-0
MXA7802/TO	DETRAN	SJ00AZA017	22/02/2024	10:05	6599-2
RSE2J93/TO	DETRAN	TO02709619	17/02/2024	14:38	7633-2
KEZ5D92/TO	DETRAN	TO02709616	12/02/2024	12:23	7633-2
JGK2270/DF	DETRAN	TO02799230	11/02/2024	14:26	5185-1
MXA0C64/TO	DETRAN	TO02708910	10/02/2024	11:49	5185-1
MWU2971/TO	DETRAN	TO02709277	20/02/2024	10:02	6599-2
SJUSJ30/BA	DETRAN	TO02799229	11/02/2024	14:25	5185-1
JFG6G89/BA	DETRAN	TO02799231	11/02/2024	14:27	5185-1
OUY1D59/BA	DETRAN	TO02799059	11/02/2024	17:20	5185-1
PKP5H54/TO	DETRAN	TO02690017	10/02/2024	22:30	5380-0
QWA3436/TO	DETRAN	TO02799082	12/02/2024	19:11	6564-0
PQM2401/GO	DETRAN	TO02709615	17/02/2024	11:54	7633-2

IYY4H48/BA	DETRAN	TO02799027	10/02/2024	20:58	5185-1	NFD7561/GO	DETRAN	SJ00J81011	24/02/2024	11:02	6599-2
SGX9F19/DF	DETRAN	TO02690026	11/02/2024	19:08	5380-0	ONV1H79/TO	DETRAN	SJ00G3105W	24/02/2024	11:28	5606-0
RGCAJ47/TO	DETRAN	TO02709618	17/02/2024	12:26	7633-2	MMV9F55/TO	DETRAN	SJ00EF501K	24/02/2024	11:30	5045-0
REF9F24/TO	DETRAN	TO02799018	12/02/2024	15:55	5380-0	QKF0J92/TO	DETRAN	SJ00A44003	24/02/2024	11:42	6599-2
REL4F23/DF	DETRAN	TO02709614	17/02/2024	11:04	7633-2	QKF0J92/TO	DETRAN	SJ00A44004	24/02/2024	11:50	5010-0
HAB3209/TO	DETRAN	TO02709274	17/02/2024	17:36	7633-2	QKF0J92/TO	DETRAN	SJ00A44005	24/02/2024	11:52	7340-0
NGZ3900/TO	DETRAN	SJ00IE3005	22/02/2024	08:00	5169-1	QKF0J92/TO	DETRAN	SJ00A44006	24/02/2024	11:55	6637-2
RSE1H26/TO	DETRAN	SJ00BD2060	22/02/2024	10:50	5010-0	RIM0I21/TO	DETRAN	SJ008F50C7	24/02/2024	12:32	6637-2
QKH0686/TO	DETRAN	TO02709270	17/02/2024	12:15	7633-2	SCJ0E08/GO	DETRAN	SJ005E20EN	24/02/2024	14:51	5010-0
RSE1H26/TO	DETRAN	SJ00BD2061	22/02/2024	10:54	6653-1	NFW9I76/TO	DETRAN	SJ005N2070	24/02/2024	15:06	6637-1
RVL7D20/MG	DETRAN	TO02709267	17/02/2024	07:52	7633-2	NFW9I76/TO	DETRAN	SJ005N2071	24/02/2024	15:10	5010-0
OLM0I93/TO	DETRAN	TO02709262	13/02/2024	20:32	5185-1	NFW9I76/TO	DETRAN	SJ005N2072	24/02/2024	15:10	6653-2
RSE1H26/TO	DETRAN	SJ00BD2062	22/02/2024	11:02	6637-1	HOM5J09/TO	DETRAN	SJ00J8101J	24/02/2024	15:31	5010-0
MXV9074/TO	DETRAN	TO02709203	16/02/2024	17:40	6726-1	NGK3B67/TO	DETRAN	SJ006P20BU	24/02/2024	15:51	5010-0
MXV9074/TO	DETRAN	TO02709202	16/02/2024	17:40	6670-0	JJF7888/TO	DETRAN	SJ00J8101K	24/02/2024	16:05	5010-0
MMN9E62/TO	DETRAN	SJ00IM105A	22/02/2024	11:51	5487-0	QKJ6E04/TO	DETRAN	SJ00G720B7	24/02/2024	17:11	5410-0
MXV9074/TO	DETRAN	TO02709201	16/02/2024	17:40	5045-0	QKJ6220/TO	DETRAN	SJ00IN103S	24/02/2024	17:46	5010-0
NHO3235/MA	DETRAN	TO02759015	16/02/2024	17:54	6599-2	QKF7841/TO	DETRAN	SJ00EF501L	24/02/2024	18:05	5835-0
ABW9453/TO	DETRAN	TO02709264	14/02/2024	00:01	5185-1	QKF7841/TO	DETRAN	SJ00EF501M	24/02/2024	18:05	6653-1
NZV0950/BA	DETRAN	TO02709265	14/02/2024	00:27	5193-0	QKF7841/TO	DETRAN	SJ00EF501N	24/02/2024	18:52	5045-0
MWJ0731/TO	DETRAN	TO02709266	14/02/2024	00:41	5738-0	QKF7841/TO	DETRAN	SJ00EF501O	24/02/2024	19:05	5274-1
IYY4H48/BA	DETRAN	TO02799079	13/02/2024	00:22	5169-1	OYA7982/TO	DETRAN	SJ00IE3006	24/02/2024	19:21	6637-2
OYA1439/TO	DETRAN	SJ00HW106X	23/02/2024	11:48	5061-0	RSF4G21/TO	DETRAN	SJ00J11015	24/02/2024	19:51	6599-2
QKG1247/TO	DETRAN	SJ00HW105Y	23/02/2024	11:52	5061-0	RSF4G21/TO	DETRAN	SJ00J11016	24/02/2024	20:00	6580-0
QWC1G80/TO	DETRAN	SJ00HW106Z	23/02/2024	12:09	6599-2	MMW0123/TO	DETRAN	SJ008X302F	24/02/2024	20:04	6637-1
RIN5B42/TO	DETRAN	SJ00HW1060	23/02/2024	12:30	7056-1	RIN8H33/TO	DETRAN	SJ00J11017	24/02/2024	20:08	5010-0
RIN5B42/TO	DETRAN	SJ00HW1061	23/02/2024	12:41	6653-1	MMW0123/TO	DETRAN	SJ008X302G	24/02/2024	20:12	5274-1
RIN5B42/TO	DETRAN	SJ00HW1062	23/02/2024	12:43	7340-0	RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR105Z	24/02/2024	17:00	5274-2
SGN7D54/DF	DETRAN	SJ00759810	23/02/2024	15:37	6653-1	MMW0123/TO	DETRAN	SJ008X302H	24/02/2024	20:15	5010-0
OTOS005/PA	DETRAN	SJ008D7089	23/02/2024	16:32	5452-1	RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1060	24/02/2024	20:17	5835-0
NKR8B31/TO	DETRAN	SJ00IM105C	23/02/2024	16:43	6653-1	RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1061	24/02/2024	17:00	5010-0
QVM8G80/TO	DETRAN	SJ00HB300Q	23/02/2024	16:47	5010-0	RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1062	24/02/2024	17:00	6637-1
RIN4B18/TO	DETRAN	SJ006Q600Z	23/02/2024	17:05	5258-3	RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1063	24/02/2024	17:00	6653-1
RIN4B18/TO	DETRAN	SJ006Q6010	23/02/2024	17:12	5010-0	RIN8H33/TO	DETRAN	SJ00J11018	24/02/2024	20:32	6602-0
RIN8E43/TO	DETRAN	SJ00995001	23/02/2024	17:52	7048-1	RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1064	24/02/2024	17:00	5835-0
MMW7B89/TO	DETRAN	SJ00AT302L	23/02/2024	18:14	5550-0	RSC1B11/TO	DETRAN	SJ00BR1065	24/02/2024	17:00	5010-0
QWE8E06/TO	DETRAN	SJ00AT302M	23/02/2024	18:27	5550-0	OTQ2D00/TO	DETRAN	SJ00J11019	24/02/2024	20:53	6530-0
KDS4419/GO	DETRAN	SJ007H30AK	23/02/2024	18:31	5258-3	RSA3A90/TO	DETRAN	SJ00HM102F	24/02/2024	21:29	6637-1
KDS4419/GO	DETRAN	SJ007H30AL	23/02/2024	17:50	5010-0	OAL1809/AM	DETRAN	SJ004Z403C	24/02/2024	19:30	6599-2
QWB8623/TO	DETRAN	SJ00GV500A	23/02/2024	19:39	6050-1	MMW6632/TO	DETRAN	SJ004Z403D	24/02/2024	19:30	6599-2
PBV1G38/DF	DETRAN	SJ00GV500B	23/02/2024	19:47	5452-2	MYV3166/TO	DETRAN	SJ00HP105V	24/02/2024	21:59	6599-2
MMN9820/TO	DETRAN	SJ00HW1063	23/02/2024	20:00	6653-1	MMW3985/TO	DETRAN	SJ00HO105P	24/02/2024	21:59	6599-2
MMN9820/TO	DETRAN	SJ00HW1064	23/02/2024	20:05	6599-2	RIM2116/TO	DETRAN	SJ00A44007	24/02/2024	22:55	5010-0
MMW13535/TO	DETRAN	SJ00HE3032	23/02/2024	20:16	5010-0	MXD7A78/TO	DETRAN	MB00011204	22/02/2024	14:00	6920-1
ONQ7439/TO	DETRAN	SJ008U3074	23/02/2024	20:00	5010-0	JGP2G21/TO	DETRAN	MB00011205	22/02/2024	14:00	6920-1
ONQ7439/TO	DETRAN	SJ008U3075	23/02/2024	20:32	6653-1	HCI0388/TO	DETRAN	MB00011206	22/02/2024	14:01	6920-1
MMW7C91/TO	DETRAN	SJ00HM102D	23/02/2024	21:38	6653-1	OUF9B49/TO	DETRAN	MB00011207	22/02/2024	14:03	6920-1
QW7597/TO	DETRAN	SJ008V303F	23/02/2024	22:06	6645-0	PRQ1J09/TO	DETRAN	MB00011208	22/02/2024	14:11	6920-1
AXR3J04/TO	DETRAN	SJ00HX103L	23/02/2024	22:12	6050-1	OLJ7524/TO	DETRAN	MB00011209	22/02/2024	14:27	6920-1
JYV5890/PA	DETRAN	SJ00Q520DD	23/02/2024	17:00	5045-0	RSA4B87/TO	DETRAN	MB00011210	22/02/2024	14:29	6920-1
CMD5464/GO	DETRAN	SJ00GP1003	23/02/2024	22:38	5010-0	OBG6E28/TO	DETRAN	MB00011211	22/02/2024	16:15	6920-1
JYV5890/PA	DETRAN	SJ00Q520DE	23/02/2024	17:00	6599-2	JVP2H72/TO	DETRAN	MB00011212	22/02/2024	17:26	6920-1
CMD5464/GO	DETRAN	SJ00GP1004	23/02/2024	22:43	5215-2	REJ8A76/TO	DETRAN	MB00011213	22/02/2024	17:31	6920-1
COE4I50/MT	DETRAN	SJ00IF3002	23/02/2024	11:20	5380-0	JKI3C42/TO	DETRAN	MB00011214	22/02/2024	18:00	6920-1
MWW0147/TO	DETRAN	SJ00HE3033	23/02/2024	23:36	5010-0	RSF8J67/TO	DETRAN	TO02660478	12/02/2024	17:20	5010-0
QWC3124/TO	DETRAN	SJ00HE3034	23/02/2024	23:48	5061-0	QWE9I68/TO	DETRAN	TO02660479	12/02/2024	17:06	5010-0
QWC3124/TO	DETRAN	SJ00HE3035	24/02/2024	00:04	6599-2	RSF8J67/TO	DETRAN	TO02660480	12/02/2024	17:20	5118-0
MWP0237/TO	DETRAN	SJ007H30AM	23/02/2024	23:40	5738-0	NJZ1584/TO	DETRAN	TO02660481	13/02/2024	18:14	5010-0
MWP0237/TO	DETRAN	SJ007H30AN	24/02/2024	00:23	5010-0	NJZ1584/TO	DETRAN	TO02660482	13/02/2024	18:14	5118-0
MWP0237/TO	DETRAN	SJ007H30AO	24/02/2024	00:29	5274-1	MMW6289/TO	DETRAN	TO01525113	13/02/2024	17:50	5045-0
MWP0237/TO	DETRAN	SJ007H30AP	24/02/2024	00:34	6912-0	QBY1173/TO	DETRAN	TO01524512	09/02/2024	16:00	6050-1
MWC8H62/TO	DETRAN	SJ00GL502Y	24/02/2024	00:46	6530-0	POF5474/DF	DETRAN	TO01524940	13/02/2024	00:22	5452-1
MWC8H62/TO	DETRAN	SJ00GL502Z	24/02/2024	00:50	5045-0	RSF7A69/TO	DETRAN	TO02192751	12/02/2024	16:49	5010-0
MXA6J55/TO	DETRAN	SJ00BS3049	24/02/2024	03:03	6653-1	RSF7A69/TO	DETRAN	TO02192752	12/02/2024	16:49	6599-2
RWA3B02/MS	DETRAN	SJ006Q6011	24/02/2024	03:28	6653-1	MWQ6202/TO	DETRAN	TO01524922	10/02/2024	00:16	5452-1
RWA3B02/MS	DETRAN	SJ006Q6012	24/02/2024	03:35	5010-0	FUD3H09/TO	DETRAN	TO01524923	10/02/2024	00:18	5380-0
RWA3B02/MS	DETRAN	SJ006Q6013	24/02/2024	03:38	6637-1	OYA2300/TO	DETRAN	TO01524924	10/02/2024	00:19	5452-1
QWC7C53/TO	DETRAN	SJ00G3105S	24/02/2024	04:00	5274-1	POF5474/DF	DETRAN	TO01524925	10/02/2024	00:20	5452-1
QWC7C53/TO	DETRAN	SJ00G3105T	24/02/2024	04:00	6653-1	QKJ3I15/TO	DETRAN	TO01524926	10/02/2024	00:20	5452-1
QWC7C53/TO	DETRAN	SJ00G3105U	24/02/2024	07:06	5835-0	GJN3C03/TO	DETRAN	TO01524927	10/02/2024	00:21	5452-1
QWC7C53/TO	DETRAN	SJ00G3105V	24/02/2024	04:00	5010-0	RBV7628/GO	DETRAN	TO01524928	10/02/2024	00:22	5452-1
QWF8A90/TO	DETRAN	SJ008F50C1	24/02/2024	07:36	5738-0	RGD2B02/TO	DETRAN	TO01524929	10/02/2024	00:24	5452-1
QWD2E92/TO	DETRAN	SJ008F50C2	24/02/2024	07:39	7030-1	JUR3281/TO	DETRAN	TO01524930	10/02/2024	00:41	5452-1
QWD2E90/TO	DETRAN	SJ008F50C3	24/02/2024	07:40	5010-0	QWF6A71/TO	DETRAN	TO01524551	15/02/2024	16:46	5525-0
QWD2E92/TO	DETRAN	SJ008F50C4	24/02/2024	07:44	7340-0	OAX6A81/TO	DETRAN	TO01524552	15/02/2024	16:55	5525-0
QWD2E92/TO	DETRAN	SJ008F50C5	24/02/2024	07:46	5010-0	MMN8G17/TO	DETRAN	TO01524553	15/02/2024	17:00	5525-0
RSD1I89/TO	DETRAN	SJ009W102D	24/02/2024	09:02	6580-0	QKM6A60/TO	DETRAN	TO01524554	15/02/2024	17:03	5401-0
PAF2H33/GO	DETRAN	SJ00EF501J	24/02/2024	09:43	7048-1	QKK3623/TO	DETRAN	TO01524556	15/02/2024	17:10	5487-0
QKE8872/TO	DETRAN	SJ00HO105O	24/02/2024	10:02	5428-3	NFM8801/TO	DETRAN	TO01524557	15/02/2024	17:13	5487-0
OLM2J73/TO	DETRAN	SJ00IF3003	24/02/2024	10:44	7030-1	RET3J84/DF	DETRAN	TO01524559	15/02/2024	17:23	7633-2
OLM2J73/TO	DETRAN	SJ00IF3004	24/02/2024	10:44	6599-2	NWG5909/GO	DETRAN	TO01524561	15/02/2024	17:24	7633-2

RSA0D44/TO	DETRAN	TO01524562	16/02/2024	09:52	7633-2
MVP3119/TO	DETRAN	TO01524564	16/02/2024	09:52	7633-2
MWN4081/TO	DETRAN	SJ00JU100U	21/02/2024	23:30	6599-2
KD13498/GO	DETRAN	SJ00GJ503L	21/02/2024	23:36	5061-0
OYA2C81/TO	DETRAN	SJ00GJ503M	22/02/2024	02:46	5061-0
DWQ7E42/MG	DETRAN	SJ00EB10D1	21/02/2024	22:55	5835-0
DWQ7E42/MG	DETRAN	SJ00EB10D2	21/02/2024	22:55	5274-1
OYA2C81/TO	DETRAN	SJ00GL502T	22/02/2024	03:11	5185-1
OYA4286/TO	DETRAN	SJ009210C7	22/02/2024	07:58	6653-1
SGU8A37/DF	DETRAN	TO02799069	12/02/2024	15:57	5525-0
PZS3367/TO	DETRAN	TO02799065	11/02/2024	20:32	5525-0
OFO1272/TO	DETRAN	TO02799061	11/02/2024	17:27	5185-1
OLK1978/TO	DETRAN	TO02799058	11/02/2024	17:20	5185-1
NFI2207/TO	DETRAN	TO02799234	11/02/2024	14:28	5185-1
MWE2J58/TO	DETRAN	TO02709263	13/02/2024	23:30	6602-0
PQJ6I93/TO	DETRAN	TO02799235	11/02/2024	14:29	5185-1
JID5549/TO	DETRAN	TO02799237	11/02/2024	15:36	5185-1
MVX9140/TO	DETRAN	TO02799238	11/02/2024	17:23	5185-1
MWW7199/TO	DETRAN	TO02799242	11/02/2024	17:26	5185-1
OLN7C01/TO	DETRAN	TO02718486	16/02/2024	17:31	7340-0
MVU7775/TO	DETRAN	TO02718485	16/02/2024	08:42	6602-0
MWX9716/TO	DETRAN	SJ006V208X	22/02/2024	08:38	6637-1
OVR2F58/TO	DETRAN	TO02799074	12/02/2024	23:26	5185-1
MWE1348/TO	DETRAN	TO02709280	20/02/2024	14:11	6602-0
MXG5608/TO	DETRAN	TO02799073	12/02/2024	22:51	6580-0
MXG5608/TO	DETRAN	TO02799072	12/02/2024	22:50	5193-0
PSN4169/IMA	DETRAN	SJ00EA2063	21/02/2024	17:11	5010-0
QWB5763/TO	DETRAN	TO02799076	12/02/2024	19:10	5185-1
PBB3I86/TO	DETRAN	TO02799233	11/02/2024	14:28	5185-1
JIR2385/TO	DETRAN	TO02799232	11/02/2024	14:27	5185-1
QKL4730/TO	DETRAN	TO02799054	11/02/2024	10:40	5525-0
OGK1C39/GO	DETRAN	TO02799062	11/02/2024	17:20	5525-0
OVB1601/TO	DETRAN	TO02799068	12/02/2024	15:33	5525-0
SJO2B79/BA	DETRAN	TO02709020	12/02/2024	22:45	7579-0
MXF1941/TO	DETRAN	TO01524565	16/02/2024	10:07	5487-0
JIN5E76/TO	DETRAN	TO02718036	13/02/2024	00:17	5169-1
MVV4266/TO	DETRAN	TO02799468	15/02/2024	08:52	5185-1
NFS9I66/GO	DETRAN	TO01524566	16/02/2024	10:10	7625-1
MWIO496/TO	DETRAN	TO01524569	16/02/2024	10:13	7625-1
JDW1B90/GO	DETRAN	TO02574142	16/02/2024	17:01	5487-0
MXG1804/TO	DETRAN	TO01524571	16/02/2024	10:15	5452-5
JDR9760/TO	DETRAN	TO02574141	16/02/2024	17:00	5487-0
QKL1778/TO	DETRAN	TO01524572	16/02/2024	10:15	5452-5
QKJ1184/TO	DETRAN	TO02574175	16/02/2024	08:44	5525-0
OLI1E70/TO	DETRAN	TO01524573	16/02/2024	10:19	5452-5
QKI9894/TO	DETRAN	TO01524574	16/02/2024	10:20	5452-5
BJB2F72/PR	DETRAN	TO02574174	16/02/2024	08:15	5525-0
JUT6A47/TO	DETRAN	TO01524575	16/02/2024	10:20	5452-5
QWB2541/TO	DETRAN	TO01524576	16/02/2024	10:47	5738-0
QKL4147/TO	DETRAN	TO02574140	16/02/2024	08:46	5525-0
FZE3D17/TO	DETRAN	TO01524577	16/02/2024	17:16	7633-2
OJF6524/MA	DETRAN	TO02574139	15/02/2024	10:27	5525-0
OLJ6642/TO	DETRAN	TO02574138	15/02/2024	10:24	5380-0
RVG4I58/MG	DETRAN	TO02574176	16/02/2024	11:04	5525-0
OYC9D63/TO	DETRAN	TO02799022	11/02/2024	10:20	5452-7
JJI9A04/TO	DETRAN	TO02799240	11/02/2024	17:24	6580-0
OLJ8620/TO	DETRAN	TO02708911	20/02/2024	14:24	5185-1
PAVBJ12/TO	DETRAN	TO01524580	16/02/2024	16:48	5487-0
NSD3525/TO	DETRAN	TO01524581	16/02/2024	16:51	5452-2
MWJ1F22/TO	DETRAN	TO01524582	16/02/2024	16:52	5541-1
MWP6008/TO	DETRAN	TO01524583	16/02/2024	17:03	5487-0
MWP6008/TO	DETRAN	TO01524584	16/02/2024	17:04	7633-2
JHM5343/DF	DETRAN	TO01524585	16/02/2024	17:39	7633-2
RVJ9E46/MG	DETRAN	TO02192829	15/02/2024	16:31	5487-0
NGR1450/GO	DETRAN	TO02192830	15/02/2024	16:34	5487-0
RUQ4F12/MG	DETRAN	TO02192831	15/02/2024	16:37	5487-0

PQZ9838/GO	DETRAN	TO02192832	15/02/2024	16:40	5525-0
KDS3100/TO	DETRAN	TO02192833	15/02/2024	16:47	5525-0
OKL0H59/GO	DETRAN	SJ009Z10C8	22/02/2024	13:48	5010-0
QEF9D36/TO	DETRAN	SJ00GT20B6	22/02/2024	10:57	5541-1
QKA5726/TO	DETRAN	SJ00IM105B	22/02/2024	15:52	6050-1
JGH5F80/PA	DETRAN	SJ005M207A	22/02/2024	16:15	6530-0
JGH5F80/PA	DETRAN	SJ005M207B	22/02/2024	16:28	5525-0
QEF0C29/TO	DETRAN	SJ00G3105Q	22/02/2024	17:40	5010-0
OMK6233/TO	DETRAN	SJ00AY300I	22/02/2024	17:44	5452-2
KEL8C95/TO	DETRAN	SJ00GC103P	22/02/2024	18:13	5274-1
NHI7G25/PA	DETRAN	SJ006Q600W	22/02/2024	18:27	6530-0
NSL4F03/PA	DETRAN	SJ00AY300J	22/02/2024	18:42	7048-1
MWY4D48/MA	DETRAN	SJ007S800Z	22/02/2024	18:44	6530-0
RSA7C51/TO	DETRAN	SJ00GH100H	22/02/2024	19:02	6599-2
RSA7C51/TO	DETRAN	SJ00GH100I	22/02/2024	19:08	5010-0
MWN2421/TO	DETRAN	SJ00GL502U	22/02/2024	19:40	5010-0
MWN2421/TO	DETRAN	SJ00GL502V	22/02/2024	19:40	7030-1
MWN2421/TO	DETRAN	SJ00GL502W	22/02/2024	19:40	7340-0
OLN6761/TO	DETRAN	SJ00GL502X	22/02/2024	19:40	7030-1
JVT8608/PA	DETRAN	SJ006V208Y	22/02/2024	20:13	6459-1
OYB8221/TO	DETRAN	SJ00ID401H	22/02/2024	20:49	5010-0
OYB8221/TO	DETRAN	SJ00ID401I	22/02/2024	20:35	7030-1
QWE1I34/TO	DETRAN	SJ008V303D	22/02/2024	21:25	5010-0
RMA2G20/TO	DETRAN	SJ00IJ301X	22/02/2024	21:21	5274-2
QWA2887/TO	DETRAN	SJ008V303E	22/02/2024	20:35	5010-0
OLH2457/TO	DETRAN	SJ00GJ503O	22/02/2024	22:32	5169-1
OLH2457/TO	DETRAN	SJ00GJ503P	22/02/2024	22:36	5045-0
MXC4815/TO	DETRAN	SJ006Q600X	22/02/2024	23:08	5010-0
RSA2E57/TO	DETRAN	SJ009S100C	23/02/2024	01:04	7048-1
ROV8J14/IMA	DETRAN	SJ005V201P	22/02/2024	16:55	7030-1
RSE4G80/TO	DETRAN	SJ00HN105P	23/02/2024	05:00	6912-0
QWB7G59/TO	DETRAN	SJ00HB300P	23/02/2024	10:12	5010-0
EY4C82/GO	DETRAN	SJ00AX3039	23/02/2024	08:33	5592-0
RSA9F12/TO	DETRAN	SJ00HW105T	23/02/2024	11:32	5010-0
RSA9F12/TO	DETRAN	SJ00HW105U	23/02/2024	11:36	6599-2
QKG1247/TO	DETRAN	SJ00HW105V	23/02/2024	11:39	5010-0
OYA1439/TO	DETRAN	SJ00HW105W	23/02/2024	11:44	5010-0
OTD1189/PA	DETRAN	SJ00AX303A	23/02/2024	11:20	7366-2

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 01/2024/GABPRES/CETRAN

Institui Comissão de trabalho para prestar apoio e assessoramento na reestruturação dos órgãos municipais de trânsito, dos Municípios de Guaraí e Colinas do Tocantins, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - Contran

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - CETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Interno do Cetran/TO e artigo 14 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 14, inciso VIII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, compete ao Conselho Estadual de Trânsito - Cetran/TO, acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os demais órgãos do Sistema de Trânsito no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o que ficou acordado em reunião com os gestores dos Municípios de Guaraí e Colinas do Tocantins, onde solicitaram apoio e assessoramento do Cetran/TO no processo de reestruturação dos órgãos municipais de trânsito, dos respectivos desses municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de trabalho composta pelos Conselheiros: ALISSON DOS SANTOS GAMA; THAMILLES R. VASCONCELOS e ARIVANDRÉ ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, para sob a Presidência do primeiro, prestar apoio e assessoramento na reestruturação dos órgãos municipais de trânsito, dos Municípios de Guaraí e Colinas do Tocantins, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - Contran.

Art. 2º O apoio e assessoramento a que se refere o artigo anterior se dará por meio de orientação dos Conselheiros quanto às exigências mínimas que os municípios precisam atender para poder atuar, autuar e aplicar as medidas administrativas e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e ao final, deverá elaborar relatórios conforme disposto no Anexo I da Resolução nº 9/2013 do CETRAN/TO, a qual dispõe sobre a integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT e critérios para certificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

Manoel Messias Dias Pinto
Presidente do Cetran/TO

IGEPREV**PORTARIA Nº 288, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Emerson Alves de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EMERSON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 744636/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 20.355,49, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.218291P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 352, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Elizabeth De Carvalho Sodre.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 557/2023/GASEC de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 471/2024, de 1º de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 100/AP, de 08 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.686, de 09 de julho de 2008, em relação a segurada ELIZABETH DE CARVALHO SODRE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "B", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2023.04.00128R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de julho de 2008.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 404, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa membros da Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Efetivos do IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º do Regimento Interno da Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual,

CONSIDERANDO que o servidor será avaliado ao longo do exercício das atribuições do seu cargo, proporcionando-lhe melhor capacitação profissional e evolução funcional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Simone Souza Moreira, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 11174650-1, Leonardo Carvalho de Sousa, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 56161-2, Vinícius Soares Luz, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 11160861-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Art. 2º Os membros supracitados serão substituídos, respectivamente, nos impedimentos e ausências, pelos suplentes: Rossana Maria Vasconcelos, Assistente Administrativo, matrícula nº 603731-3, Renata André Vieira Alves Dourado, Analista de Comunicação Social, matrícula nº 817202-3, e Morgana Taise Gomes Farias, Repórter Fotográfico, matrícula nº 34104-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 405, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Regularização de Lotação de Servidor.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação de servidores deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º REGULRIZAR, a Lotação no Sistema de Gestão de Pessoal- ERGON, do servidor, Massaro Pires Oliveira, número funcional 11631350-3, Assistente Especializado II, constante na Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios para a Diretoria de Previdência, retroativo a 1º de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 406, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Regularização de Lotação de Servidor.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação de servidores deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º REGULRIZAR, a Lotação no Sistema de Gestão de Pessoal- ERGON, da servidora Carolina Beraldo Santos Pinto, número funcional 11903929-1, Assistente Especializado II, constante na Diretoria de Previdência, para a Gerência de Cadastro e Tempo de Contribuição, retroativo a 1º de fevereiro de 2024..

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 408, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Regularização de Lotação de Servidor.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação de servidores deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º REGULRIZAR, a Lotação no Sistema de Gestão de Pessoal- ERGON, do servidor, Antônio Erasmo Sousa de Araújo, número funcional 433060-8, Assistente Especializado II constante na Gerência Geral de Administração, para a Gerência de Folha de Pagamento de Inativos, retroativo a 1º de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 411, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Manoel Gomes Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO que o segurado solicitou tempestivamente a paralisação do processo de aposentadoria;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública rever seus atos quando eivados de vício;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 297, de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.509, de 09 de fevereiro de 2024, que concedeu o benefício de aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, ao segurado MANOEL GOMES BARBOSA, no cargo de Motorista, Padão XII, Referência K, matrícula 292890/1, com base consta no processo nº 2024.1084.200836PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 17/2024/NATURATINS/GABIN, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição da Câmara de Julgamento de Auto de Infração - CJAI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272, de mesma data, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 44/2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/02/2015, que instituiu a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, que designa seus membros Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem a supracitada Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º da Portaria nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Nome	Denominação	Matrícula	Lotação
Saulo Guedes Azevedo	Presidente	9675836	CJAI
Jamara Xavier Jose Rossi Bueno	Membro	11684224	CJAI
Simone Nunes Pereira	Membro	11632321	CJAI
Thaylla Resplande Vargas	Membro	11722258	CJAI
Gustavo Henrique Moreira de Souza Amorim	Membro	11801980	CJAI
Estephane Gomes Amaral Rocha	Membro	11195843-2	CJAI
Rayane Alves de Souza Aniszewski	Membro	11233672-1	CJAI
Plínio Nobrega Borges da Conceição	Membro	11807841	CJAI

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Julgamento de Auto de Infração serão presididos pelo servidor SAULO GUEDES AZEVEDO, tendo como suplente a servidora ESTEPHANNE GOMES AMARAL ROCHA.

Art. 3º Os julgamentos deverão ser subscritos pelo presidente e pelo relator do processo, os quais compõem a presente Comissão de Julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria/NATURATINS Nº 180/2023, de 22 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 6458, de 28/11/2023.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 81/2024/GABREITOR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS -UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/DIR. ASSESTES Nº 005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ELIANE MARINHO DA SILVA, matrícula funcional nº 830355, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Curadoria do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasí - CDAl - 4, no período de 27/02/2024 a 27/03/2024 totalizando 30 (trinta) dias, em substituição à servidora Eloisa Paula Bispo de Sousa Soares, matrícula 810052, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 82/2024/GABREITOR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS -UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GABREITOR Nº 11/2024 e pelo MEMO/UNITINS/Nº 13/2024/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 810111, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete-CDAS-4, no período de 26/02/2024 a 26/03/2024 totalizando 30 (trinta) dias, em substituição ao servidor Rafael Verli Ribeiro Silverol, matrícula 810081, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2024-COREA-DILIG

Processo nº 16.564/2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO - Assunto: EM FACE LEI MUNICIPAL Nº 1.152, DE 15 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 058, DE 19 DE JUNHO DE 2023, QUE AUTORIZOU A TRANSFORMAÇÃO DI CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Nos termos do Despacho nº 09/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor Paulo Gomes de Souza, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (Quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tomarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 16/2024 - DILIG - COREA

Processo nº 9168/2023 - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Formoso do Araguaia. Assunto: Atos de Pessoal - Pensão. Nos termos do Despacho nº 23/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor João Luiz da Silva, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

FERNANDO CÉSAR B. MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 17/2024 - DILIG - COREA

Processo nº 743/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO. Assunto: DEMANDA OUVIDORIA Nº 177.130.500.443 - ACERCA DE SUPOSTOS INDÍCIOS DE OCORRÊNCIA DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO. Nos termos do Despacho nº 82/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Raimundo Nonato Nestor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

COLMÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA REFORMA E MODIFICAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 930719/2022/MCIDADANIA/CAIXA com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 14/03/2024, às 08h:00min, no site: www.bnc.org.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 23 de Fevereiro de 2024.

STEPHANY SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO JOSE ROMÃO EM COLMÉIA-TO com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 14/03/2024, às 14h:00min, no site www.bnc.org.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 23 de Fevereiro de 2024.

STEPHANY SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESCOLA ZEFA PIA EM COLMÉIA - TO com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 15/03/2024, às 08h:00min, no site: www.bnc.org.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 23 de Fevereiro de 2024.

STEPHANY SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação

GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 02.2024. Abertura dia 13 de março de 2.024 às 07h00min, LOCAL: Portal BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) <https://bnc.org.br>. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria, junto ao Regime Geral de Previdência - RGPS, na orientação e transmissão dos dados de E-SOCIAL, DCTF-Web, e assessoramento e consultoria técnica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atender as demandas da Prefeitura municipal de Goiatins e Fundos Especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 26 de fevereiro de 2024.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 02.2024. Abertura dia 13 de março de 2.024 às 08h00min, LOCAL: Portal BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) <https://bnc.org.br>. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, da Secretária Municipal de Educação de Goiatins-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 26 de fevereiro de 2024.

Maria Pereira Soares
Gestora do FME

NAZARÉ

ERRATA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Extrato de Contrato publicado na Edição Nº 6516, no dia 22 de Fevereiro de 2024, do Diário Oficial do Estado do Tocantins.

ONDE SE LÊ:

A partir do dia 21/02/2024
Deverá acontecer no dia 16/03/2024

LEIA-SE:

A partir do dia 26/02/2024
Deverá acontecer no dia 18/03/2024

Maria Helena Vieira Rocha
Coordenadora da Merenda Escolar

SUCUPIRA

LEILÃO Nº 01/2024

A Prefeitura de SUCUPIRA - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 15 de março de 2024, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de SUCUPIRA - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01- SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 02- SUCATAS DE LUMUNARIAS. 03- SUCATA (LATARIA) VW VOYAGE TL MBV (EM NOME DA PREFEITURA). 04- FIAT UNO FIORINO IE, AMB. BRANCA, GASOLINA, 1998/1999, PLACA MVO 2609, (EM NOME DA PREFEITURA) SUCATA. 05- FORD COURIER AMB. BRANCA, GASOLINA, 2002/2002, PLACA MVU 7159, CIRCULAÇÃO. 06- VW KOMBI (EM NOME DA PREFEITURA) SUCATA. 07- VW KOMBI (EM NOME DA PREFEITURA) SUCATA. 08- SUCATA PLANTADEIRA. 09 - SUCATA CARRETA AGRICOLA. 10- PLANTADEIRA KOHLER 4 LINHAS, CIRCULAÇÃO. 11- ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1318, CINZA, DIESEL, 1994/1994, PLACA LAF 6548, CIRCULAÇÃO. 12 - ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1315, CINZA, DIESEL, 1992/1992, PLACA JJZ 6320, CIRCULAÇÃO. 13- RENAULT KANGOO MARIMAR, AMB. BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 4619, CIRCULAÇÃO. 14- VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA MXD 9505, CIRCULAÇÃO (PERTENCE A SEDUC - TO). 15- VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA OLH 4472, CIRCULAÇÃO. 16- FIAT DOBLO CARGO, FLEX, BRANCA, 2010/2011, (FURGAO), PLACA MXD 5544, CIRCULAÇÃO. 17- VW NOVA SAVEIRO CS, BRANCA, FLEX, 2014/2014, PLACA OYB 7382, CIRCULAÇÃO. 18- VW VOYAGE TL MB S, PRATA, FLEX, 2014/2015, PLACA QKB 6562, CIRCULAÇÃO. 19- VW VOYAGE TL MB S, BRANCA, FLEX, 2016/2017, PLACA QKD 0203, CIRCULAÇÃO. 20- VW JETTA 2.0, PRATA, FLEX, 2014/2014, PLACA QKA 1313, CIRCULAÇÃO. 21- GM CLASSIC LIFE, PRATA, FLEX, 2008/2008, PLACA JIB 0806, CIRCULAÇÃO, (CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES).

Informações: MWD LEILOES: (63) 99243-6869 99945-4888 (WHATSAPP) Site: www.leiloesmwd.com.br.

Sucupira - TO, 23 de fevereiro de 2024.

DIVINO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Alexandre Nascimento de Souza, inscrito no CPF Nº 007.XXX.XXX-13, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Agricultura na Fazenda Savana, Savana II, Savana III, município de Guaraí. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Celso Guelfi, CPF nº XXX.XXX.XX8-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Pecuária no imóvel Lotes 01 e 03 do Loteamento Margem Direita do Ribeirão, situada no município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A, CNPJ Nº 03.XXX.XXX/0075-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizada na V Primária II, nº 820, Quadra 01, Lotes 16 a 21, Sala 2, CEP: 77.445-510, Parque Industrial, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIVANILSON FAGUNDES LEITÃO, brasileiro, casado, empresário, CPF nº XXX.680.XXX-72, residente na cidade de Divinópolis - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade Bovinocultura de corte para a FAZENDA NELORES, Parte do lote do Lote 260 do Loteamento Marianópolis, Gleba 05, 3ª Etapa município de DIVINÓPOLIS - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIVINO GUSTAVO FERREIRA CARIAS, CPF nº xxx.xx0.681-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura com endereço, na Fazenda Santa Helena, matrícula 1702,1819, Zona Rural, Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AENGEGOLD MINERAÇÃO, CNPJ sob nº 19.078.333/0002-42, com sede na Fazenda Pequizeiro, acesso pela BR - 010, km 208, s/nº, Zona Rural, CEP: 77.378-000, Chapada da Natividade - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para o monitoramento de fauna silvestre em área de influência direta e indireta de sua atividade minerária, Chapada. A atividade se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A, CPNJ 19.758.779/0003-07, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Canteiro de Obras para apoio às obras de manutenção, conservação e recuperação da BR-153 no município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A, CPNJ 19.758.779/0003-07 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Canteiro de Obras para apoio às obras de manutenção, conservação e recuperação da BR-153 no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FABINIANO LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº xxx.xxx.461-91, com endereço na Quadra 605 Sul, Qi. 04, Alameda 06, Lote 06, Município de Palmas, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATCP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O HUGO ARAUJO FIGUEIRA FILHO, CPF nº 852***.301-78, brasileiro, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a regularização da Fazenda Cabeceira do Olho d'água II, localizado na Zona Rural de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental e Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Isatânia Teles dos Santos, CPF nº XXX.XXX.XX5-40, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura no imóvel Fazenda Gratidão e Vitória, situada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, MARCIO PINHEIRO RODRIGUES, CPF: 585.XXX.271-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA VALE DA SERRA, em CAMPOS LINDOS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcos Roberto Coutinho, CPF nº xxx.958.xxx-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Serra Grande - Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MULTCROP & AGROCR LTDA, CNPJ: 51.055.672/0001-35, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a Atividade de Agricultura de Sequeiro, com endereço na Gleba 07, 1ª Etapa, Lotes 04 e 08 anexo Fazenda Fazendinha, CEP: 77.448-899, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, PEDRO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: XXX.348.901-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA LOTE Nº 27-B, em DUERÉ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VARGEM GRANDE INDUSTRIA DE CARNES LTDA, CNPJ: 53.782.071/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a Atividade de Abatedouro Frigorífico, com endereço no Imóvel Rural, Fazenda Vargem Grande e Fazenda Retiro, situado no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 6515, ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

TOCANTINS BIOENERGIA LTDA, CNPJ nº 51.739.625/0001-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia da Indústria de Etanol de Milho, DDGs, Óleo de Milho e Usina Termoelétrica, no Município de Miranorte - TO.

LEIA-SE:

TOCANTINS BIOENERGIA LTDA, CNPJ nº 51.739.625/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia para Indústria de Etanol de Milho, DDGs, Óleo de Milho e Usina Termoelétrica, localizada na Fazenda São Francisco, Rodovia Margem Esquerda, Rodovia BR 153, KM 390, Zona Rural, Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental, como sendo de Grande Porte com apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, atendendo inclusive, as orientações previstas no Parágrafo Único do art. 17 da Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE CHAMAMENTO 2024/000001

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §3º da Resolução CFC nº 1.603/20, vem por meio deste, intimar as pessoas físicas e jurídicas abaixo, para no prazo regulamentar de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste, comparecer a sua sede à Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas/TO ou contatar o Departamento de Fiscalização, através do e-mail: fiscalizacao@crcto.org.br, para ciência das decisões inerentes aos Processos Administrativos de Fiscalização abaixo:

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO
Ezequias Guedes da Silva	***798.891***	2023/000065
Janderson Cordeiro de Sousa	***646.661***	2023/000081
Sávio Cunha Lima	***721.513***	2024/000002
Ismael Augusto de Luna Souza	***912.724***	2024/000003
Adriano Pereira Lima	***839.351***	2024/000005
Jorge Fernando Silvestre Medeiros	***594.641***	2024/000007
Impulsione Contabilidade & Compliance Ltda	50.708.797/0001-54	2023/000064
E. Pereira Conselho Cons. e Ass. Contábil	34.847.695/0001-63	2024/000004

Palmas/TO, 16 de Fevereiro de 2024.

Contador Márcio Sousa Ribeiro
Presidente

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

Recuperação Judicial nº 0026429-35.2023.8.27.2729

O Administrador Judicial, nos termos do §2º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/05, com base nas informações e documentos colhidos na forma do *caput* e do §1º, do artigo 7º, publica o presente Edital com a Relação de Credores, fazendo-se constar que as pessoas indicadas no artigo 8º, da Lei de Regência, terão acesso aos documentos, que fundamentaram a elaboração dessa relação, no escritório profissional do Administrador Judicial, localizado na Quadra 103 Norte, Av. NS 01, Lote 41/43 - Sala 122 - Galeria Bella Palma - CEP: 77.001-018 - Palmas/TO, no período vespertino (das 14:30h às 17:00h), pelo período de 5 (cinco) dias corridos, a contar do dia útil seguinte à publicação deste edital. O Administrador Judicial informa, ainda, que, nos termos do artigo da 8º, da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da presente relação de credores, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juízo impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

RELAÇÃO DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
(Artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/05)

CRÉDITOS TRABALHISTAS			
CLASSE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR
Classe I - Trabalhista	DALLA VECCHIA ADVOCACIA & CONSUL JURID. EMPRESARIAL - ADVOGADO SUPERMAX	08.371.327/0001-81	R\$ 196.000,00
Classe I - Trabalhista	SÁ & CARDOSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ADVOGADO CIRÚRGICA FERNANDES	25.327.747/0001-80	R\$ 130.000,05
Classe I - Trabalhista	RICARDO DE SIQUEIRA	XXX.XXX.311-34	R\$ 69.568,89
Classe I - Trabalhista	SAMARA TAVARES MILHOMENS	XXX.XXX.821-02	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS			R\$ 405.568,94
CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
----	----	----	----
TOTAL DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			R\$
CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS			
Classe III - Quirografários	A C E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.400.787/0001-04	R\$ 55.185,00
Classe III - Quirografários	3B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTD	06.963.572/0001-52	R\$ 13.000,29
Classe III - Quirografários	ACD LOGÍSTICA EXPRESS LTDA	31.622.435/0001-00	R\$ 43.360,00
Classe III - Quirografários	ADAIL VIANA SANTANA FILHO	XXX.XXX.101-15	R\$ 125.000,00
Classe III - Quirografários	ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	R\$ 675.641,11
Classe III - Quirografários	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACÉUTICA	48.344.725/0008-08	R\$ 1.815,60
Classe III - Quirografários	ANÁPOLIS IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.415.097/0001-12	R\$ 391.556,89
Classe III - Quirografários	ANTIBIÓTICOS BRASIL LTDA (ABL)	05.439.635/0004-56	R\$ 1.301.992,45
Classe III - Quirografários	APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	49.345.358/0001-45	R\$ 3.314,96
Classe III - Quirografários	ARILAN DA SILVA SANTOS 69603570125	45.530.377/0001-90	R\$ 14.800,00
Classe III - Quirografários	ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	08.848.231/0001-61	R\$ 5.326,16
Classe III - Quirografários	AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA	35.411.429/0001-56	R\$ 12.459,21
Classe III - Quirografários	BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	47.231.121/0001-08	R\$ 1.938.740,03
Classe III - Quirografários	BIONEXO S.A	04.069.709/0001-02	R\$ 552,10
Classe III - Quirografários	BIONNOVATION PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA	73.191.090/0001-19	R\$ 8.530,00
Classe III - Quirografários	BLAU FARMACÉUTICA S. A	58.430.828/0001-60	R\$ 255.647,60
Classe III - Quirografários	BRASTERAPIA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	46.179.008/0003-20	R\$ 5.309,17
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 4.214.513,97
Classe III - Quirografários	CANTÃO VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA	14.966.650/0001-09	R\$ 8.450,00
Classe III - Quirografários	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - HOSFAR	07.847.837/0001-10	R\$ 137.342,65
Classe III - Quirografários	CIRÚRGICA FERNANDES	61.418.042/0001-31	R\$ 687.999,20
Classe III - Quirografários	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	03.391.625/0004-62	R\$ 5.235,40

Classe III - Quirografários	CONNECT INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S.A	00.850.820/0002-53	R\$ 958,00
Classe III - Quirografários	CPMH - COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	13.532.259/0001-25	R\$ 8.832,37
Classe III - Quirografários	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	R\$ 102.500,00
Classe III - Quirografários	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	01.057.428/0002-14	R\$ 678.984,00
Classe III - Quirografários	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED HOSPITALARES LTDA	07.640.617/0001-10	R\$ 50.503,01
Classe III - Quirografários	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	XXX.XXX.501-87	R\$ 767.638,42
Classe III - Quirografários	ELLO DISTRIBUIÇÃO	14.115.388/0001-80	R\$ 533.913,04
Classe III - Quirografários	EMBRAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.310.364/0001-29	R\$ 5.016,00
Classe III - Quirografários	ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA	00.332.752/0001-50	R\$ 1.350,08
Classe III - Quirografários	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.463.608/0001-79	R\$ 100.683,87
Classe III - Quirografários	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	00.085.822/0001-12	R\$ 24.942,74
Classe III - Quirografários	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	R\$ 3.332,41
Classe III - Quirografários	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA	70.939.574/0002-96	R\$ 260.456,40
Classe III - Quirografários	FAST ARIAM EQUIPAMENTOS LTDA	10.931.741/0001-40	R\$ 151.505,15
Classe III - Quirografários	FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA	19.097.132/0001-01	R\$ 28.750,00
Classe III - Quirografários	FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	18.575.413/0001-60	R\$ 91.080,00
Classe III - Quirografários	GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COM E SERV. DE PROD LTDA	11.344.677/0001-63	R\$ 8.385,61
Classe III - Quirografários	GRAVIA ESQUALITY IND METALÚRGICA LTDA - EM RJ	36.858.520/0001-87	R\$ 73.000,00
Classe III - Quirografários	GYROMED COM. E DISTRIB. DE MED E PROD. HOSPITALARES LTDA	28.039.635/0001-11	R\$ 14.461,07
Classe III - Quirografários	H STRATTNER E CIA LTDA	33.250.713/0002-43	R\$ 19.675,86
Classe III - Quirografários	HALEX ISTAR IND FARMACÉUTICA S.A.	01.571.702/0001-98	R\$ 31.600,00
Classe III - Quirografários	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	R\$ 41.725,98
Classe III - Quirografários	HOSPTECH COMERCIO DE EQUIP MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	01.793.020/0001-20	R\$ 12.500,00
Classe III - Quirografários	IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	33.255.787/0001-91	R\$ 3.600,00
Classe III - Quirografários	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	R\$ 177.747,61
Classe III - Quirografários	INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TEL ELETÔNICA BRASILEIRA	82.901.000/0014-41	R\$ 3.589,70
Classe III - Quirografários	KASMED IMPORTAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA	19.006.720/0001-92	R\$ 615.759,16
Classe III - Quirografários	KEDRION BRASIL DIST DE PROD HOSPITALAR LTDA	09.284.952/0001-59	R\$ 66.921,22
Classe III - Quirografários	LEONARDO DE PAULA FERREIRA	XXX.XXX.021-80	R\$ 7.209,17
Classe III - Quirografários	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001-92	R\$ 46.666,66
Classe III - Quirografários	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	R\$ 155.018,98
Classe III - Quirografários	MARIA DE LOURDES VILELA	XXX.XXX.881-53	R\$ 13.100,00
Classe III - Quirografários	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP DE PROD. HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	R\$ 100.000,00
Classe III - Quirografários	MEDQUIMICA IND. FARMACÉUTICA LTDA.	17.875.154/0003-91	R\$ 22.872,04
Classe III - Quirografários	MEDSONDA - IND. E COM DE PROD. HOSP DESCARTAVEIS LTDA	05.150.338/0001-43	R\$ 17.731,05
Classe III - Quirografários	NATU BELL INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	06.304.868/0001-61	R\$ 16.000,00
Classe III - Quirografários	NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	02.582.267/0001-60	R\$ 791.666,76
Classe III - Quirografários	NUNATURE DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA	09.266.890/0001-52	R\$ 20.000,00
Classe III - Quirografários	O L INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	08.855.790/0004-41	R\$ 196.785,43
Classe III - Quirografários	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	03.033.589/0001-12	R\$ 60.335,28
Classe III - Quirografários	ORIENTE FARMACÉUTICA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	38.681.730/0001-78	R\$ 15.725,60
Classe III - Quirografários	ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	08.491.597/0001-26	R\$ 26.467,52
Classe III - Quirografários	ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA	01.123.973/0001-80	R\$ 14.390,65
Classe III - Quirografários	PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A	02.501.297/0001-02	R\$ 26.739,40
Classe III - Quirografários	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	25.773.037/0001-83	R\$ 24.966,82
Classe III - Quirografários	PREVENT PHARMACEUTICALS LTDA	37.334.400/0001-43	R\$ 77.886,56
Classe III - Quirografários	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	11.619.992/0001-56	R\$ 126.665,63
Classe III - Quirografários	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06.207.441/0001-45	R\$ 25.600,00
Classe III - Quirografários	RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA	07.489.080/0001-30	R\$ 3.109,63
Classe III - Quirografários	RIOQUIMICA S.A.	55.643.555/0003-05	R\$ 8.000,00
Classe III - Quirografários	ROBSON ADRIANO ARAGÃO MACÊDO	XXX.XXX.031-87	R\$ 7.439,85
Classe III - Quirografários	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0001-60	R\$ 37.673,56

Classe III - Quirografários	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	04.214.934/0001-87	R\$ 1.697.492,79
Classe III - Quirografários	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	06.065.614/0001-38	R\$ 10.807,28
Classe III - Quirografários	TDL - TOTAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	21.937.809/0001-14	R\$ 1.566,65
Classe III - Quirografários	TEK ATAQUE DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI ME	27.316.854/0001-38	R\$ 56.512,98
Classe III - Quirografários	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	06.597.801/0001-62	R\$ 36.809,05
Classe III - Quirografários	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	50.938.745/0001-74	R\$ 3.373,60
Classe III - Quirografários	TOP LUZ TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVICOS LTDA	07.723.713/0001-22	R\$ 5.950,00
Classe III - Quirografários	TOTVS TECNOLOGIA EM SOFTWARE DE GESTAO LTDA	07.577.599/0001-70	R\$ 235.041,51
Classe III - Quirografários	TRANSPORTADORA RODRIGUES & RODRIGUES LTDA	20.775.753/0001-86	R\$ 25,00
Classe III - Quirografários	UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	05.399.786/0007-70	R\$ 30.003,80
Classe III - Quirografários	UNITEC INDUSTRIA E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	50.328.590/0001-54	R\$ 12.000,00
Classe III - Quirografários	UNIVEN HEALTHCARE S.A.	09.420.486/0001-91	R\$ 24.783,70
Classe III - Quirografários	VFB BRASIL LTDA - VIA PHARMA	30.949.099/0001-33	R\$ 32.073,83
Classe III - Quirografários	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	39.032.974/0001-92	R\$ 18.000,00
Classe III - Quirografários	VISAO IMP DISTRIBUIDORA DE MAT MEDICOS UNIPESSOAL LTDA	30.049.016/0001-50	R\$ 27.000,00
Classe III - Quirografários	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	30.222.814/0001-31	R\$ 150.370,34
TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS			R\$ 17.969.044,61
CRÉDITOS ME/EPP			
Classe IV - ME e EPP	A C FREITAS TRANSPORTES LTDA	36.457.969.0002/14	R\$ 10.854,70
Classe IV - ME e EPP	ADHARA LTDA	11.161.199/0001-56	R\$ 3.766,60
Classe IV - ME e EPP	APROMEDICA COM DE MED E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	R\$ 20.000,00
Classe IV - ME e EPP	ARP COM DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	11.461.096/0001-01	R\$ 8.822,40
Classe IV - ME e EPP	ASTHAMED COM DE PROD. E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	07.955.424/0001-59	R\$ 114.694,99
Classe IV - ME e EPP	ALFA INTERIORES LTDA	19.898.417/0001-41	R\$ 718.186,43
Classe IV - ME e EPP	CASA DO CHAMBARI LTDA - LOCSERV	31.545.911/0001-28	R\$ 62.922,40
Classe IV - ME e EPP	CBG CERTIFICADORA BRASILEIRA DE GESTÃO LTDA	27.744.419/0001-04	R\$ 14.450,00
Classe IV - ME e EPP	CROMO STELL COMERCIAL LTDA	44.473.024/0001-33	R\$ 985,00
Classe IV - ME e EPP	DISPOMED HOSPITALAR LTDA	12.563.882/0001-82	R\$ 122.973,18
Classe IV - ME e EPP	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	02.610.348/0001-26	R\$ 215.851,55
Classe IV - ME e EPP	ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA	05.330.384/0001-24	R\$ 594,00
Classe IV - ME e EPP	ERICKA MAYRA DE MONTI	12.456.013/0001-59	R\$ 20.000,00
Classe IV - ME e EPP	FF MIX DISTRIBUIÇÃO LTDA	43.851.413/0001-92	R\$ 20.936,00
Classe IV - ME e EPP	FHIORUK INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA - BELLGA CALÇADOS	12.503.608/0001-18	R\$ 6.237,45
Classe IV - ME e EPP	GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.080.420/0001-59	R\$ 65.028,00
Classe IV - ME e EPP	GURUFER - INDÚSTRIA E COM DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA	03.398.583/0002-20	R\$ 40.368,37

Classe IV - ME e EPP	H DE F O DISTRIBUIDORA	11.598.244/0001-34	R\$ 1.870,26
Classe IV - ME e EPP	HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	28.634.665/0001-76	R\$ 6.166,50
Classe IV - ME e EPP	HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	15.346.274/0001-04	R\$ 33.678,56
Classe IV - ME e EPP	HOTEL RIO DO SONO LTDA	26.959.809/0001-39	R\$ 16.180,08
Classe IV - ME e EPP	IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA	26.892.455/0001-52	R\$ 23.572,07
Classe IV - ME e EPP	INCA METALÚRGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.611.196/0001-07	R\$ 88.809,60
Classe IV - ME e EPP	ION SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	20.872.678/0001-71	R\$ 13.548,88
Classe IV - ME e EPP	J FERES INDUSTRIA DE ALCOOL LTDA	01.017.680/0001-19	R\$ 31.393,74
Classe IV - ME e EPP	JCL TRANSPORTES E LOGISTICAL LTDA	34.545.180/0002-90	R\$ 2.432,35
Classe IV - ME e EPP	K.F.DE FREITAS COSTA ME - PONTUAL	39.997.981/0001-29	R\$ 1.249,17
Classe IV - ME e EPP	KOCK & BORGES LTDA - PIX PHAMA	00.547.689/0001-21	R\$ 27.627,80
Classe IV - ME e EPP	LAPON INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	35.356.799/0001-38	R\$ 11.426,28
Classe IV - ME e EPP	LEDAL QUÍMICA DO BRASIL LTDA	02.725.983/0001-59	R\$ 34.618,00
Classe IV - ME e EPP	M R NEVES PEREIRA - SOUSA NEVES	14.979.440/0001-47	R\$ 12.400,00
Classe IV - ME e EPP	M.A.F CARNEIRO LTDA (PAPELARIA MODERNA)	40.310.467/0001-52	R\$ 778,60
Classe IV - ME e EPP	M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30.820.069/0001-22	R\$ 90.000,00
Classe IV - ME e EPP	MEDIX BRASIL LTDA	10.268.780/0002-90	R\$ 391.086,00
Classe IV - ME e EPP	MEDWORK - CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	08.228.446/0001-80	R\$ 1.272,00
Classe IV - ME e EPP	METTA VENDAS - COM. E REP. EIRELI - ME	62.713.094/0001-01	R\$ 8.636,36
Classe IV - ME e EPP	MIRAMAR IMÓVEIS LTDA	03.691.853/0001-05	R\$ 74.825,88
Classe IV - ME e EPP	MM LABORATÓRIO DUOM - DUOM	10.837.077/0001-74	R\$ 44.871,24
Classe IV - ME e EPP	MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	44.876.008/0001-91	R\$ 72.154,86
Classe IV - ME e EPP	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	04.890.798/0001-45	R\$ 1.755,33
Classe IV - ME e EPP	PALMAS TEC DISTRIBUIDORA LTDA	11.882.936/0001-00	R\$ 8.900,00
Classe IV - ME e EPP	POINTCOM INFORMÁTICA LTDA	03.403.247/0001-47	R\$ 1.394,45
Classe IV - ME e EPP	QUANTUM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	06.219.361/0001-00	R\$ 2.500,00
Classe IV - ME e EPP	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	R\$ 111.013,98
Classe IV - ME e EPP	REYMER DO BRASIL IND. E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	00.075.112/0001-01	R\$ 21.000,00
Classe IV - ME e EPP	RIO NOVO TOQUE HOSPITALAR LTDA	37.113.797/0001-43	R\$ 365,66
TOTAL DOS CRÉDITOS EPP E ME			R\$ 2.582.198,72
TOTAL GERAL DO CRÉDITOS SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL			R\$ 20.956.812,27

QUADRO RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES		
CLASSE	Nº DE CREDORES	VALOR TOTAL
I - TRABALHISTA	4	R\$ 405.568,94
II - GARANTIA REAL	0	R\$
III - QUIROGRAFÁRIOS	90	R\$ 17.969.044,61
IV - ME/EPP	46	R\$ 2.582.198,72
TOTAL	140	R\$ 20.956.812,27

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS